

FESSE MARQUES JUNIOR

A Vida no Fio:

Crime e Criminalidade num Albergue

Dissertação de Mestrado  
apresentada ao Departamento  
de Antropologia do Instituto  
de Filosofia e Ciências  
Humanas da Universidade  
Estadual de Campinas

Este exemplar corresponde à  
redação final da dissertação  
defendida e aprovada pela  
Comissão Julgadora em  
21/11/1991.

*Albamaría Zaluar*

Orientador:

ALBA MARIA ZALUAR

Novembro/1991

M348v

14915/BC

UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL

"A Morte - a Morte de que falo - não é a que segue logo a tua queda, mas precede a tua aparição no fio. Antes de subir é que morres. O que dança já está morto - decidido a todas as belezas, capaz de todas elas... Sem mais nada que te prenda ao chão, podes dançar sem cair. Mas trata de morrer antes de apareceres, e seja um morto, já, a dançar no fio".  
(Jean Genet - *O Fonâmbulo*)

Ruas escuras, coração alucinado, mão de suor e óleo; o Ferro.  
A emoção, a tensão, o tesão, o êxtase;  
a Bronca.  
Salta no escuro, plena vertigem do destino e desejo.  
Vive a intensidade, no momento, a morte.

Para Vanda e o bebê que  
está chegando

## Sumário

Teorias de criminalidade.....pag.	01
A Cadeia e a Sociedade dos Cativos.....pag.	27
O Albergue e o Mundo da Rua.....pag.	48
Inimigos Mortais: Personagens do Albergue.....pag.	81
Mundos em Conflito.....pag.	109
Glossário.....pag.	132
Bibliografia.....pag.	136

## Agradecimentos

Algumas pessoas marcaram a minha trajetória acadêmica que acabou se transformando nesta tese de mestrado.

Antes do mestrado, fui acolhido pela Prof. Marisa Corrêa que me ajudou a dar os primeiros passos em direção à Casa do Albergado. O Prof. Hugo Lovisolo me ajudou a elaborar o projeto de pesquisa e deu idéias norteadoras num momento em que o mestrado e a realização da pesquisa pareciam mais difíceis do que eram na realidade.

Agradeço a todos os professores do programa de mestrado em Antropologia e, principalmente, aos professores Néstor Perlongher e Tereza Caldeira, que leram os meus *papers* e trouxeram novas idéias, não somente para a minha pesquisa, mas para a minha formação enquanto antropólogo.

Novamente, agradeço o apoio da Prof. Marisa Corrêa que, junto com a Prof. Maria Suely Kofes, participaram do meu exame de qualificação e fizeram preciosas sugestões que tentei incorporar no texto final.

Recebi bolsa de estudos durante dois anos e meio da CAPES, e durante um ano da FAPESP. Sem esses financiamentos, o desenvolvimento e a redação da pesquisa não teriam sido possíveis.

Agradeço também aos colegas-vizinhos, Antonio, Paulo André e Tales, que leram o trabalho e permitiram momentos de descontração entre um parágrafo e outro.

Duas presenças fundamentais na minha vida e trabalho: Suely Gallo e Heloísa Valler.

Agradeço a Prof. Alba Zaluar que abriu a minha visão de Antropologia Urbana e, sem ela, se não fosse impossível, esta dissertação teria sido muito mais difícil de ir para o papel. Permitiu que, na minha experiência pessoal, pudesse descobrir vida, alegria, trabalho. A sua orientação foi além do trabalho acadêmico e permitiu que eu perdesse o limite entre a professora e a amiga. Novamente, Alba Zaluar é personagem primordial na construção desta dissertação.

Agradeço aos funcionários do Albergue que não puseram qualquer empecilho à minha pesquisa, assim como ao Juiz que permitiu uma longa entrevista e que eu frequentasse as noites na Casa do Albergado.

Agradeço a atenção que os presos albergados me deram durante o período que pude conviver com eles, sem eles a pesquisa não teria sido possível. Infelizmente não posso citar os seus nomes, os nomes que aparecem no texto são criados por mim.

As palavras desconhecidas - como gírias e expressões linguísticas - devem ser procuradas no pequeno glossário no final do volume.

## TEORIAS DE CRIMINALIDADE

"el babilonio no es especulativo. Acata los dictámenes del azar, les entrega su vida, su esperanza, su terror pánico, pero no se le ocurre investigar sus leyes laberínticas, ni las esferas giratorias que lo revelan"

Jorge Luis Borges.

O Crime... Labirintos envolventes. Pessoas, livros, esferas, leis. Girando...

As sociedades criam diferentes leis e normas a serem obedecidas mas, junto com as regras aparecem os crimes, transgressões e os "desvios". Quebrar normas, regras sociais, pode implicar diversos tipos de punições que variam de acordo com a natureza do crime e de acordo com o contexto de cada sociedade.

A punição abre um espectro que abrange desde uma reprovação particular, imediata, até estender-se numa punição social, modelada pelo tempo, com interferência do aparelho judiciário e do Estado.

As pessoas que estão em Prisão Albergue receberam punições de acordo com o crime cometido. A Justiça julgou o valor do crime e determinou para cada um o seu tempo de reclusão, tempo de cadeia. Mas a punição ainda persiste, o vínculo com a Justiça não foi rompido, não acabou a "dívida"

com a sociedade. Os albergados ainda vivem o interstício entre Cadeia e Rua. Foram julgados e condenados, viveram na cadeia e agora, em liberdade condicional, "recuperados", voltam à sociedade ligados à Justiça.

*Recuperar* aparece como objetivo, razão Legal, que leva pessoas à prisão. Encarcerar a alma, o corpo. Transformar, através da cadeia, o "desviante" em cumpridor de normas e regras sociais.

Crime e transgressão são aspectos diferentes da quebra de regras e de normas da sociedade. O objetivo deste trabalho é analisar o crime: transgressões sociais inscritas num universo jurídico onde a punição acontece, ou aconteceria, numa "instituição total<sup>1</sup>".

Veremos como alguns autores explicam o crime e a necessidade social de punição. Através de uma visão funcionalista, Durkheim acredita que o crime e a repressão possuem uma "função moral" necessária para o desenvolvimento da sociedade. Com a Teoria da Rotulação surgem os conceitos de "desvio", "reação social" e "estigmatização"; o indivíduo pode entrar numa "carreira desviante" que o levará à uma "instituição total".

Quando falamos de uma particular instituição total - a prisão - falamos de punição. Segundo a Criminologia Crítica, a

---

<sup>1</sup> Termo inventado por Goffman (1974 [1961]) para descrever todas as formas de instituições nas quais a autoridade procura uma "total" regulamentação da vida diária de seus habitantes.

punição e os aparelhos legais têm um caráter classista, ou seja; estão envolvidos em relações de poder e numa ampla rede de controle social. Dentro da perspectiva de controle social, mas com diferenças, Foucault e Ignatieff, analisam o surgimento da prisão na França e na Inglaterra, respectivamente.

Através da pesquisa de campo com os albergados e do livro de Ramalho, vemos o surgimento de um modo particular de organização social; o Mundo do Crime. Para analisarmos este Mundo, a noção de subcultura - formulada por Cohen - nos ajudará a delimitar um campo específico de comportamentos.

Cometer um crime, tornar-se "desviante", é um processo que não está limitado apenas pelo ambiente de pobreza, condição econômica ou raça. Como afirma Matza, *tornar-se* é um processo humano onde o sujeito avalia as possibilidades e escolhe o seu caminho.

Devido à variedade e diversidade de teorias, faremos uma apresentação sucinta e manteremos o diálogo com a pesquisa e com o conjunto da dissertação. Nos capítulos seguintes continuaremos a discussão teórica a partir da especificidade de cada tema tratado.

Durkheim é o ponto de partida para esta revisão bibliográfica. A sua visão funcionalista permite que cada "fato social" cumpra uma função específica no conjunto da sociedade. Através desta visão do todo, ele procura uma função para o crime. Antes de chegarmos à especificidade do crime dentro da sociedade, da sua "função", convém vermos a análise que ele faz do social no livro "O Suicídio" (1982).

Partiremos do seguinte pressuposto durkheimiano: a sociedade permanece em equilíbrio e harmonia e, através deste, desempenha um papel moderador, ou seja; a sociedade tem autoridade "para ditar o direito e fixar para as paixões o ponto além do qual não podem ir" (ibidem: 196).

A sociedade não vive somente em equilíbrio e harmonia mas, durante a sua "evolução", passa por momentos de crises ou transformações onde a ordem coletiva deixa de ser reconhecida como equânime pela maioria das pessoas, ficando assim, provisoriamente, incapaz de exercer sua ação moderadora.

As crises podem surgir tanto de catástrofes econômicas como por aumento brusco de riqueza e poder. Esses momentos de falta de regras, de ordem coletiva não reconhecida, criam um estado de *anomia*: as forças sociais não encontram equilíbrio,

"seu valor respectivo permanece indeterminado e, por conseguinte, abre-se uma lacuna de regulamentação durante certo tempo. Já não se sabe mais o que é possível ou não, o que é justo ou injusto, que reivindicações e esperanças serão legítimas e quais as que ultrapassam a medida" (ibidem: 199).

Segundo Clinard (1973: 8), a anomia para Durkheim é "o estado desintegrado de uma sociedade carente de um conjunto de valores comuns ou preceitos morais que governem de modo eficiente a conduta".

No livro "As Regras do Método Sociológico" (1978: 57-58), Durkheim determina a normalidade do crime na sociedade em função da sua quantidade; para ele, o crime não é patológico até um certo limite, passando a sê-lo quando "atinge taxas exageradas". Usando como metáfora a imagem orgânica e corporal, coloca o crime como mórbido em distinção aos sãos mas, ao mesmo tempo, acredita ser "impossível uma sociedade isenta do crime", vendo no crime uma função semelhante à vacina; uma doença que aumenta nossas possibilidades de sobrevivência.

"O crime é, pois, necessário; ele se liga às condições fundamentais de toda a vida social e, por isso mesmo, tem sua utilidade; pois estas condições de que é solidário são, elas próprias, indispensáveis à evolução normal da moral e do direito" (ibidem: 61).

Nos referimos, no início do texto, a uma diferença entre transgressão e crime. Quando Durkheim fala de estado anômico, a idéia de transgressão e a sua normalidade estão subjacentes pois, a "lacuna de regulamentação" que permite a normalidade da transgressão está relacionada a uma carência de ordem coletiva, de valores comuns. A transgressão está ligada a um senso-comum que delimita o certo e o errado. No estado de anomia há uma confusão de valores que não permite delimitar o justo e o

injusto; as transgressões são normais porque faltam regras comuns.

Que transgressão, vista assim pelo senso-comum vira crime, no Direito? Durkheim não trata desta questão. Duas saídas históricas: a francesa, com sua tradição política de governo centralizado e de lei positiva, isto é, a criada logicamente por juristas que elaboram o código. A inglesa baseada na "common-law", onde o próprio costume e práticas da população viram jurisprudência, onde não há um código de leis logicamente formalizado.

A idéia de crime pode ser vista com mais clareza na sua análise do normal e do patológico. O crime relaciona-se não somente ao senso comum mas está ligado a uma definição pelo Direito. O crime, quando não atinge "taxas exageradas", é indispensável para "a evolução normal da moral e do direito"; é normal por cumprir uma função social.

Na Teoria da Rotulação, ou escola Interacionista, mudamos o enfoque da interpretação: saímos de uma visão globalizante do crime e de sua função na sociedade e partimos para uma análise que se concentra na relação de quebra de normas sociais e a reação provocada no meio onde esta ocorre; algumas atitudes de transgressão ou de crime são nomeadas pelos outros como comportamentos "desviantes". Que atitudes são assim nomeadas e que outros nomeiam em quem, eis a questão.

Esses comportamentos não são definidos quanto a sua normalidade ou anormalidade, mas como desvios em relação às

regras de determinado grupo. O comportamento é considerado desviante ou não, de acordo com o local onde ocorreu (Becker; 1977: 59), com a pessoa que cometeu, com quem a acusou, com quem a julgou.

Para que a atitude de um indivíduo se torne desvio, ele precisa provocar uma *reação social*, se não provocar nenhuma reação, não se tornará desvio. A reação social não está apenas ligada à letra da lei, que define o que é delito. Ao contrário do que pensam os juristas positivistas, a aplicação da lei é situacional, contextual e sofre a interferência de processos sociais decorrentes da interação inter-pessoal entre os participantes do drama jurídico.

"Quero dizer ... que os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como marginais e desviantes. Deste ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outras pessoas de regras e sanções a um 'transgressor'. O desviante é alguém a quem aquele rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam como tal" (Becker; 1977: 60; ênfases do autor).

O crime, o desvio, só existe quando provoca uma reação social que aplica em alguém um *rótulo*. Dentro desta teoria temos uma idéia que complementa e insere o desviante nas relações sociais: a noção, reelaborada por Goffman (1982), de

*estigma*<sup>2</sup>. O estigma é uma marca - defeito físico ou comportamento social - que a pessoa carrega que salienta ou cobre outras características de sua personalidade. Assim, no comportamento social, o estigma que o criminoso carrega após ter passado pela prisão vai ser determinante nas futuras relações que terá na sociedade, pois:

"um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus" (ibidem: 14).

Após ter passado pela cadeia a pessoa pode carregar o estigma de criminoso. Mesmo que ela tenha uma vida honesta, que não tenha mais nenhum envolvimento com o crime, na interação com outras pessoas a sua "identidade social" pode ser construída tendo como base o comportamento desviante passado, que se tornou um estigma, uma referência da sua personalidade.

---

<sup>2</sup> Na sua versão biologizante, a noção de estigma tem outro caráter. Para explicar os comportamentos criminosos, Cesare Lombroso, a partir de 1870, afirmava que o criminoso seria "an atavistic being who reproduces in his person the ferocious instincts of primitive humanity and the inferior animals". Um indivíduo evolutivamente atrasado quando comparado à civilização européia do século XIX. "Their atavism is both physical and mental, but the physical signs, or stigmata as Lombroso called them, are decisive". Lombroso fez uma grande lista de estigmas tais como, grandes queixos, braços longos, grandes orelhas, pouca sensibilidade a dor, etc., que comprovariam que o comportamento criminoso é uma aquisição hereditária. Para uma análise detalhada da influência desta teoria na criminologia e, para a comprovação de sua falácia científica, ver Gould (1981; 112-145).

"As identidades social e pessoal são parte, antes de mais nada dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão" (ibidem: 116).

Para a Teoria da Rotulação, não existe o desvio em si, pois este sempre está em relação à alguma pessoa, grupo ou sociedade. Assim, "o desviante é um indivíduo que não está fora de sua cultura mas que faz uma 'leitura' divergente", por isso, ele pode não ser considerado sempre desviante, mas agindo com ator, em certas áreas poderá se esconder, ou agir como um cidadão comum (Simmel, apud Velho, 1985:27).

Goffman usa a metáfora dramaturgica. Ele vê os indivíduos como atores representando num palco, se a sua identidade pessoal ou social será determinada por seu estigma depende da sua atuação, da sua representação, na interação com os outros.

"Normas relativas à identidade pessoal, entretanto, pertencem não a esferas de combinações permissíveis de fatos sociais mas ao tipo de controle de informação que o indivíduo pode exercer com propriedade" (Goffman, 1982:74).

Os fundamentos da teoria da Rotulação compreendem dois conceitos principais: 1) a existência do crime depende da natureza do ato (violação da norma) e da reação social contra o ato (rotulação): "O desvio não é uma qualidade que exista no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aqueles que respondem a ela" (Becker; op.cit: 64); 2) não é o crime que produz o controle social, mas (freqüentemente) o controle social que produz o crime: "os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração

constitui desvio e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como marginais e desviantes" (ibidem: 60).

De acordo com a gravidade do desvio e a conseqüente rotulação, a pessoa pode ser afastada do convívio social e levada à prisão, uma "instituição total".

"Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada" (Goffman, 1974: 11).

Instituições totais são, além de prisões, hospitais, conventos, manicômios. Nestas instituições as pessoas passam por rituais de despersonalização como cortes de cabelo, uniformização do vestuário e, principalmente, ficam sujeitas aos guardas e ao pessoal administrativo: "começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu (self). O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado" (ibidem: 24).

A situação de separação do mundo, sujeição a guardas, rebaixamentos e humilhações, tende a desenvolver nos internos "um sentido de injustiça comum e um sentido de amargura contra o mundo externo, o que assinala um movimento importante na carreira moral do internado" (ibidem: 56).

Numa instituição total a carreira moral - "qualquer trajetória percorrida por uma pessoa durante sua vida" (ibidem: 111) - pode tornar-se um processo onde o indivíduo entra cada

vez mais num comportamento desviante. Esta inserção se completa quando "o paciente parece atingir um novo platô quando aprende que pode sobreviver ao agir de uma forma que a sociedade considera capaz de destruí-lo" (ibidem: 140).

A carreira desviante é um processo que pode ter início a partir de um desvio ocasional. Sendo preso, o indivíduo é rotulado como desviante e esse estigma pode cobrir outras características da sua personalidade: "a apreensão por um ato desviante expõe uma pessoa à probabilidade de que ela seja encarada como desviante ou indesejável em outros aspectos" (Becker; 1977: 80). A pessoa pode entrar num movimento cada vez mais profundo no desvio por causa dos processos de rotulação e estigmatização que lhe são impostos. A carreira desviante se completa quando o indivíduo faz um "movimento na direção de um grupo desviante organizado" (pag: 83), quando o indivíduo "sustenta um modelo de desvio durante um longo período de tempo, que faz do desvio um estilo de vida, que organiza sua identidade em torno de um modelo de comportamento desviante" (pag: 77)

É importante notar a ênfase que os autores dão à interação do desviante com a sociedade. A reação social ao desvio e a conseqüente estigmatização, podem levá-lo a um envolvimento cada vez maior no desvio até a inserção numa carreira desviante. Nesse quadro, as instituições totais se configuram como essenciais na formação da identidade e permitem

a aceitação da carreira desviante, o indivíduo atinge um novo "platô".

O enfoque da Criminologia Radical, ou Criminologia Crítica, sai da relação entre desviante e reação social e pretende ir além da formulação da Teoria da Rotulação, "que os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio", rótulos, estigmas. O objetivo é analisar a criação das leis, o seu caráter classista e, como a punição aos crimes, ou "desvios", se configuram como um modo de controle social. Diferenciam-se também de Durkheim; ao invés do crime ter uma função social ou moral para a sociedade como um todo, o crime é visto como um modo de reprimir e controlar as classes subalternas:

"A ligação oculta entre controle do crime e relações de produção, é o foco de pesquisa da Criminologia Radical: o controle do crime pela ação da polícia, da justiça e da prisão, assegura a continuidade (reprodução) do sistema social (produção capitalista)" (Santos, 1981: 29).

Segundo a Nova Criminologia, numa sociedade desigual, o crime é contra a propriedade, onde o pobre, o despossuído, a classe baixa, o "descamisado", é selecionado para punição e controle.

"O crime patrimonial é melhor compreendido como uma tentativa normal e consciente para adquirir propriedade, do que, por exemplo, como produto de socialização defeituosa ou rotulação imprecisa e espúria" (Taylor et.alii; 1980: 40. ênfase dos autores).

Assim, os crimes da classe trabalhadora e os da classe alta - como os crimes de "colarinho branco" - são

características de uma sociedade envolvida na busca pela propriedade e riqueza, pois uma sociedade baseada num direito desigual de acumulação dá origem a desejos legais e ilegais de acumular tão rápido quanto possível.

"A criminologia materialista deve começar a tarefa de procurar explicar a continuação ou inovação ou a abolição de normas jurídicas e sociais, em termos dos interesses que elas suportam, as funções que elas cumprem para a organização material particular ou produção em sociedades proprietárias, compreendendo que as normas jurídicas em questão estão inextricavelmente conectadas com as contradições em tais sociedades" (ibidem: 71).

A Criminologia Radical abre um leque de questões que nos permite aprofundar a visão do crime na sociedade. Através de um enfoque marxista, esta análise enfatiza o crime proprietário e revela como as relações de classe estão envolvidas na punição e controle do crime na sociedade capitalista.

A determinação classista analisada pela Criminologia Radical pode ser vista na situação brasileira através da constatação empírica de Boris Fausto (1984: 267), :

"Do ângulo dos grupos humanos sobre os quais se exerce o poder, lido com gente cujo denominador comum é quase sempre a pobreza. Não se trata de uma 'opção preferencial pelos pobres' mas do simples fato de que quem estuda formas abertamente repressivas de controle social e a criminalidade fala de pessoas destituídas, em maior ou menor grau".

Dentro da perspectiva de controle social, mas de modo diferente da Criminologia Crítica, Foucault (1986) analisa o nascimento e desenvolvimento da prisão num contexto de formação disciplinar da sociedade francesa.

Segundo Foucault, a partir do século XVII as multiplicidades humanas começam a ser ordenadas e os corpos docilizados através de métodos disciplinares: "métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade" (pag.: 126). Além da docilidade e utilidade de todos os elementos do sistema, a disciplina funciona como uma tática de poder: torna o exercício do poder menos custoso e faz com que os efeitos do poder sejam levados a seu máximo de intensidade (pag.: 190).

Esta sociedade disciplinar permite o nascimento da prisão como uma forma de modificar, 'adestrar', os comportamentos dos indivíduos. A penitenciária de Mettray - cuja abertura oficial foi em 22 de janeiro de 1840 - completa a formação do sistema carcerário já existente, pois reúne vários modelos de disciplinas: o modelo da família, do exército, da oficina, da escola e o modelo judiciário (ver pag.: 257).

"Essa superposição de modelos diferentes permite determinar a função de 'adestramento' no que ela tem de específico... têm que fabricar corpos ao mesmo tempo dóceis e capazes" (pag.: 257-8).

Mas se a prisão tem como objetivo modificar, 'adestrar', os comportamentos dos indivíduos encarcerados, este objetivo está, desde o seu início, fadado ao fracasso.

Algumas críticas ao sistema carcerário ainda têm validade, apesar de surgirem entre 1820 e 1845. Porque a prisão

se mantém depois de mais de 150 anos de fracasso? Foucault pergunta e, ao mesmo tempo, inverte a pergunta:

"para que serve o fracasso da prisão; qual a utilidade desses diversos fenômenos que a crítica, continuamente, denuncia: manutenção da delinqüência, indução em reincidência, transformação do infrator ocasional em delinqüente habitual, organização de um meio fechado de delinqüência" (pag.: 239-40).

O objetivo da prisão, segundo Foucault, não seria suprimir as transgressões, mas organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições:

"... a prisão, ao aparentemente 'fracassar', não erra seu objetivo; ao contrário, ela o atinge na medida em que suscita no meio das outras uma forma particular de ilegalidade, que ela permite separar, pôr em plena luz e organizar como um meio relativamente fechado mas penetrável. Ela contribui para estabelecer uma ilegalidade, visível, marcada, irredutível a um certo nível e secretamente útil - rebelde e dócil ao mesmo tempo; ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar" (pag.: 244).

Dentro deste contexto, seria ingenuidade acreditar que a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo; é mais prudente reconhecer que ela é feita por alguns e se aplica a outros; "que nos tribunais não é a sociedade inteira que julga um de seus membros, mas uma categoria social encarregada da ordem sanciona outra fadada à desordem" (pag.: 243).

"A penalidade da detenção fabricaria ... uma ilegalidade fechada, separada e útil. O circuito da delinquência não seria o subproduto de uma prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir; seria o efeito direto de uma penalidade que, para gerir as práticas ilegais, investiria alguma delas num mecanismo de 'punição-reprodução' de que o encarceramento seria uma das peças principais" (pag.: 244).

O livro de Ignatieff (1980) tem uma perspectiva próxima à de Foucault quando analisa o nascimento da penitenciária na Inglaterra durante o período de 1750 a 1850. A penitenciária era uma coisa nova no fim do século XVIII, ou seja, a idéia de prisões como lugares de confinamento durante um longo período para a punição e reforma dos prisioneiros. A prisão de Pentoville, aberta em 1842, tornou-se o modelo para numerosas penitenciárias construídas na Inglaterra durante 1840 e 1850. Dentre as suas características estão: o trabalho diário, a organização do tempo da penitenciária e dos detentos, silêncio total entre os presos; organização e regras para tudo, desde como deveriam ser as cartas até posição dos copos na mesa (pag.: 7-8).

"It is to this first use of confinement as a coercive education that we should trace the germ of the idea of recasting the character of the deviant by means of discipline" (pag.: 11).

Apesar do regime penitenciário fracassar ao tentar resolver os problemas de crime na sociedade, ele se torna a base para o moderno sistema prisional. Ignatieff vê a penitenciária como mais uma "instituição total" - ao lado de

"workhouse", sanatórios, escolas e fábricas - cujo objetivo era disciplinar os membros desviantes das classes trabalhadoras.

Os trabalhos de Foucault e de Ignatieff fazem uma análise histórica do período onde reformadores, como Bentham e Beccaria, procuram convencer as lideranças políticas de suas sociedades que as punições públicas como força, suplícios, flagelos, marcas com ferros, dores físicas eram arbitrárias, cruéis e ilegítimas. O objetivo da reforma - que culmina em 1850 com a restrição de enforcamentos, abolição de marcas com ferro e do pelourinho, e a ampla adoção da penitenciária como punição - era mudar as formas de punição dos crimes, ou seja; passar de uma prática retributiva para uma prática reformativa, mais humana, onde o objetivo é alterar a personalidade criminosa através do aprisionamento e, principalmente, com trabalhos forçados (Ignatieff, 1980).

Ignatieff mostra que "faith in penitentiaries as deterrents has persisted in the face of evidence that levels of crime do not vary significantly with levels of penal severity" (pag.: 209). As penitenciárias responderiam a uma necessidade social que permite uma nova estratégia de ordem, remodelando os comportamentos defeituosos com vistas a uma ordem industrial (pag.: 215).

Juntando Criminologia Crítica, Foucault e Ignatieff, vemos a formação das leis e as punições aos crimes como uma forma de controle social dentro da formação do sistema capitalista e, posteriormente, para sua manutenção. A prisão

aparece como local específico para determinadas transgressões, ou seja; não é todo tipo de crime que acaba em prisão e nem todos criminosos que vão presos. A prisão aparece como disciplinadora e remodeladora de comportamentos com vistas a uma ordem industrial; ao mesmo tempo, aumenta a reincidência, transforma o infrator em delinquente habitual, e organiza um meio fechado de delinquência.

É pensando num meio fechado, ou relativamente fechado, de delinquência que podemos analisar como o crime cria uma especificidade na sociedade. Ao contrário de nascer de uma ausência de normas da sociedade, como diz Durkheim; e além de ter objetivos proprietários, ou busca de bens, segundo a Criminologia Radical, ele cria um modo de vida organizado naqueles que dele participam que pode ser entendido através da noção de subcultura.

As primeiras tentativas para analisar como o crime forma um mundo próprio que se distingue da cultura mais ampla, criaram, porém, duas entidades globalizadoras em oposição: a subcultura criminosa e a dos seguidores da lei. Por exemplo, é pensando na formação de uma subcultura delinquente que Albert K. Cohen a delimitará como se estivesse em oposição à cultura que a envolve.

Cohen, no livro "Delinquent Boys" (1955), afirma que a subcultura delinquente tem como característica a inversão dos valores dominantes que são formados pela classe média:

"That is, the delinquent subculture takes its norms from the larger culture but turns them upside down. The delinquent's conduct is right, by the standards of his subculture, precisely because it is wrong by the norms of the larger culture" (op.cit.:28. ênfase do autor).

Além desta peculiaridade de inversão de valores, Cohen acentua uma separação (separateness) do grupo; a obtenção de status no grupo leva a uma perda de status fora do grupo:

"... certain kinds of conduct become reputable precisely because they are disreputable in the eyes of the 'out-group'" (ibidem:68).

Cohen também afirma que a subcultura delinquente é uma tradição nas áreas habitadas pelas classes economicamente baixas (págs: 42-43), e a sua característica é proporcionar a essas classes critérios para lidar com problemas de ajustamento e status (pag:121). Os critérios de status estarão sempre em oposição aos da classe média que, na sua visão, é quem influencia e dita os valores:

"The hallmark of the delinquent subculture is the explicit and wholesale repudiation of middle-class standards and the adoption of their very antithesis" (ibidem:129).

Vimos com Durkheim que o crime é inerente ao social e através da Criminologia Crítica que a punição tem um caráter classista apesar dos crimes não serem restritos à classe baixa, dado que existem crimes de "colarinho branco". Através de Cohen, a diferença de comportamentos que o crime possibilita é vista como emergência de uma subcultura cujas características

principais são a inversão, separação e oposição aos valores da classe média, supostamente ordeira e seguidora da lei.

Sykes e Matza (1957) levantam questões quanto à noção de subcultura delinquente juvenil de Cohen: 1) se houvesse uma subcultura e os delinquentes vissem seus comportamentos como corretos não sentiriam vergonha, indignação ou martírio quando presos; 2) os delinquentes juvenis freqüentemente respeitam pessoas que cumprem a lei ou, "the delinquent does not necessarily regard those who abide by the legal rules as immoral"; 3) os delinquentes delimitam quem pode e quem não pode ser vítima, "certain social groups are not to be viewed as 'fair game' in the performance of supposedly approved delinquent acts while others warrant a variety of attacks"; 4) a completa negação e a substituição por outro sistema normativo não é possível, também, por causa da dependência dos adultos (pag:664-5).

Podemos finalizar a crítica de Sykes e Matza à subcultura delinquente com a seguinte citação:

"The fact that the world of the delinquent is embedded in the larger world of those who conform cannot be overlooked nor can the delinquent be equated with an adult thoroughly socialized into an alternative way of life" (pag:666).

Daremos o nome de Mundo do Crime para a especificidade, singularidade, de atitudes e comportamentos que o crime permite e que estão intimamente ligadas ao caráter punitivo que os acompanham. Temos que ter cuidado para não o caracterizar do

mesmo modo que Cohen define subcultura delinquente, isto é, tomando como parâmetro a classe média ou qualquer outro componente social que modele seus comportamentos.

O termo "Mundo do Crime" aparece na literatura através do livro de Ramalho (1983). Apesar de não defini-lo formalmente e de não citar Cohen, a idéia de subcultura está subjacente no título do livro: "Mundo do Crime: a ordem pelo avesso". Através do conjunto do livro podemos ver um mundo com uma ordem própria, montada por quem está "fora da lei", na cadeia - local por princípio de pessoas ligadas ao crime e com histórias de transgressões ao Código Penal. Mas, na análise que Ramalho faz da Casa de Detenção de São Paulo, são inerentes a esse lugar, a polícia, a justiça e a sociedade abrangente, bem como a própria "sociedade dos cativos", que não se opõe inteiramente a esta.

Delinquente juvenil ou não, não é possível pensarmos, mesmo para os que estão totalmente envolvidos no Mundo do Crime, na criação de uma subcultura que se afaste ou que se caracterize por uma oposição total aos valores do mundo "normal". Através desse raciocínio cria-se a possibilidade de ver a sociedade como pertencente à ordem e a subcultura à desordem. Sendo a punição quase exclusiva das classes economicamente destituídas, afirmaríamos assim, que a desordem é inerente às classes baixas.

"As idéias mais disseminadas na população brasileira são as de que o criminoso (em geral pobre) é uma pessoa social e biologicamente diferente do respeitador da lei (em geral um próspero morador de um bairro classe média) e a de que há um determinismo ou uma compulsão no crime em algumas situações (identificadas com a pobreza) ou pessoas. O criminoso assim concebido é portador de alguma anomalia física ou de um vício adquirido no meio social pobre, que, nessa visão, não teria valores morais, religião ou família" (Zaluar; 1987: 22).

Se o mundo do crime não pode ser visto como um mundo aparte dos cidadãos respeitadores da lei, ao mesmo tempo, a ligação deste mundo com as instituições repressivas lhe dão uma especificidade. Aí, vem um preso-albergado e diz:

"A sociedade não conhece essa outra sociedade..."

O Mundo do Crime tem singularidades, especificidades, que somente quem vive nesse mundo pode saber, tem características que não se limitam a qualquer tipo de relação com as classes média, baixa ou alta. O mundo do crime é uma cultura à parte em conexão com as outras culturas mais amplas, com as quais intercambia valores, idéias e regras, no mundo heterogêneo que é a cidade contemporânea.

Mas, se falamos de uma especificidade, se aceitamos que existe esse mundo relativamente independente, é preciso entender como uma pessoa se torna parte dele, como entra nas relações singulares do Mundo do Crime.

Matza, no livro "Becoming Deviant" (1969), procura iluminar os processos do tornar-se desviante através das noções de Afinidade (affinity), Afiliação (affiliation) e Significação (signification).

A noção de Afinidade traz consigo a idéia de que certas pessoas estariam predispostas a certos fenômenos devido as *circunstâncias*:

"certain antecedent conditions predispose persons or groups to certain predicable outcomes" (ibidem: 91).

Dentro desta visão, as pessoas *gravitariam* para formas desviantes como se houvesse uma *força atrativa* da qual não pudessem escapar. As circunstâncias com essa força gravitacional são fáceis de perceber no senso-comum, quase "naturalmente" associa-se o desvio à certas situações e lugares "típicos" onde ele floresceria, tais como: espaço, situação financeira, raça. Numa combinação ideal à afinidade, poderíamos pensar num negro, pobre e favelado. (Imagine esse sujeito correndo na rua, provavelmente alguém gritaria: "Péga ladrão...".)

Matza questiona a relação de afinidade criada entre pobreza e patologia, bem como na idéia subjacente de um *meio* onde floresceria o desvio. Se aceitarmos a idéia de afinidade estaremos anulando a capacidade subjetiva dos sujeitos e transformando-os em meros objetos de algo que lhes escapa intimamente e que os subjuga, ou seja, não levaremos em conta as relações complexas que os sujeitos estabelecem com os outros em variadas circunstâncias, retirando-lhes, assim, suas capacidades (diferenciadas, é verdade) para transcendê-las (pag.: 92-93).

Em oposição à idéia de força atrativa, gravitação para comportamentos devido à afinidade, Matza propõe a noção de Afiliação: é como um filho adotado por uma família. Muda-se o processo:

"the subject is *converted* to conduct novel for him but already established for others" (pag:101).

Na conversão temos a partida para um processo totalmente humano do tornar-se desviante: "The being who is converted is a subject". Essa conversão sempre envolve "doubt and regret", ou seja, um *contínuo* repensar do comportamento *depois* da conversão (pag.: 106).

Para que o processo de conversão se inicie, o sujeito precisa estar disposto a participar mas, "it is a sense of option that must be rendered in context" (pag.: 116). Assim, afiliação e afinidade se complementam quando o sujeito entra no processo de se tornar desviante:

"Now in the situation, engaged in the phenomenon, the terms on which he is to reconsider his affinity are provide by the affiliative circumstance itself" (pag.: 118).

Aberto à experiência o sujeito pode ser convertido, mas a conversão "is mediated through a reconsideration of the self and its affinities". Não descartando totalmente as relações de afinidade chegamos, através da afiliação, a um novo sentido:

"The *general* truth of affiliation and its human method of conversion is that the *subject mediates the process of becoming*. The *specific* truth of affiliation [...] is that the subject mediates the process of becoming *in the terms and issues provided by the concrete matters before him* (ênfase do autor; pag.: 142).

O processo se completa quando o sujeito é preso e entra em contato com a autoridade do Estado que ordena às atividades e pessoas como desviantes, tornando-as objetos de vigilância e controle. É a força do Estado que qualifica uma atividade como delitativa e a prescreve como algo que está fora da lei: "this connection between the organized, though diversified authority of state and becoming deviant is the broadest meaning of signification" (pag.: 144).

A significação implica que, sendo preso, o sujeito é *registrado*, rotulado, classificado; e passa a sofrer uma depreciação, estigmatização. Finalmente, "to signify is to *stand for* in the sense of representing or exemplifying"; a significação faz seu objeto mais significativo:

"To be signified a thief is to lose the blissful identity of one who among other things happens to have committed a theft. It is a movement [...] toward being a thief and representing theft" (pag.: 156)

Durante todo o processo de se tornar desviante, Matza procura descrever como a identidade está se transformando. Este processo se enrijece a partir da significação, pois a sua identidade é vista a partir do fato de ser ex-presos, mas:

"Even at the conclusion of the signification process - imprisonment and parole - the process of becoming deviant remains open. Reconsideration continues; remission remains an observable actuality. Nonetheless, signification implies a closure or finality, at least in the minds of conventional members of society and empowered officials, though not in the lives of deviant persons" (pag.: 196).

Se o sujeito, antes de ser preso, já tinha iniciado um processo de afiliação que lhe permitia começar a se envolver no mundo do crime; na cadeia, local por excelência do mundo do crime, ele vai aprofundar seus conhecimentos da *malandragem* e entrar numa relação direta com o poder do Estado. Relacionando-se com autoridades legais e policiais, e aprendendo as regras de poder e dominação da "sociedade dos cativos", o indivíduo começa a perder o controle sobre seu destino e começa a se envolver cada vez mais no mundo do crime.

Seguindo a trajetória dos presos albergados, que passaram pela cadeia antes de chegarem no albergue, veremos como o ambiente fechado da cadeia pode significar a morte de uns ou o "se dar bem" de outros. Este lugar de intensidade e restrição faz com que alguns presos entrem na lógica perversa das relações no crime e não consigam sair mais.

Num processo de afiliação que começa a se descontrolar, o indivíduo aprende a viver a intensidade do presente, a iminência da morte, a brevidade da vida. Limitado pelas características de (in) disciplina da cadeia o indivíduo perde o controle da vida, a morte passa a ser determinante nas relações internas da *malandragem*.

## A CADEIA E A SOCIEDADE DOS CATIVOS

O sujeito está preso, transformando-se em objeto; envolvido por grades, cimento e a *paranóica*. O sol *quadrado* é incapaz de transformar o cinza, carregado e chuvoso, da alma e do ambiente. O cimento, grades, guardas, ratos, pulgas, muquiranãs, cercam as pessoas numa monotonia que atravessa anos, meses e dias. Frio intenso e calor sufocante:

"Lá é o lugar que o filho chora e a mãe não vê, mas a mãe sabe que ele chora<sup>1</sup> ... eu muitas vezes chorava, dentro do meu cubículo, na minha jéga. Chorava, me lamentava, me arrependia... mas não entendia porque tanto sofrimento". (Bali)

Por que tanto sofrimento?

Antes, é preciso voltar à literatura e vermos como se caracteriza a população que está recolhida ao cinza e ao sofrimento.

---

<sup>1</sup> Esta frase também aparece em William da Silva Lima (1991:31).

Através da pesquisa de Brant et alii (1986) podemos traçar um perfil - voltado para as potencialidades ocupacionais - da população prisional no Estado de São Paulo<sup>2</sup>.

Num constante diálogo com a opinião de que os presos seriam distintos da sociedade mais ampla, a pesquisa revela que a maioria dos presos são jovens - mais da metade tem menos que 30 anos (pp: 20-25); paulistas - 60% são naturais do próprio Estado; dos presos que migraram de outros Estados, mais da metade o fizeram apenas uma vez e, em sua maioria, migraram em tenra idade (pp. 25-40) - e possuem um grau de instrução acima do esperado para suas condições sociais, "sua instrução está acima da média da população do país e, em alguns casos, acima até da do Estado de São Paulo" (pp.: 44z-50).

Esses exemplos nos permitem contrapor ao senso-comum que acredita que os delinquentes têm longa experiência no crime, são nordestinos e ignorantes. Mas, além disso, a principal contribuição da pesquisa é revelar que apenas 1% nunca trabalhou:

"Em suma, estamos diante de uma população que começou a trabalhar muito cedo, permaneceu no mesmo ramo de atividade por longos períodos de tempo (mais da metade por mais de 5 anos) mantendo aí poucos vínculos empregatícios, o que caracteriza uma regularidade no mesmo emprego, até certo ponto surpreendente para os padrões paulistas, de 42 meses em média." (pp.: 96-98).

---

<sup>2</sup> Os dados desta pesquisa foram coletados entre 1979 e 1984 na Casa de Detenção e Penitenciária do Estado (máxima segurança), Presídio de São Vicente e Itirapira (média segurança) e, Institutos Penais Agrícolas de Bauru e S.J. do Rio Preto (mínima segurança) (op.cit.: 9-12).

Por que tanto sofrimento?

O objetivo da prisão não é somente o sofrimento. Através do século XVIII e XIX, abandona-se - pelo menos teoricamente - a idéia prisão como punição, ou como vingança social, e desenvolve-se a idéia da prisão-cura, ou da prisão tratamento. O criminoso passa a ser considerado um doente que necessita de uma terapia adequada. A prisão deixa de ser uma pena, e se torna um "meio de cura, de tratamento" (Dorneles; 1987: 17).

"Assim, o criminoso é, antes de tudo, a vítima de alguma *patologia*, moralmente irresponsável por suas ações e o objetivo de políticas penais humanas e racionais é 'reduzir o crime curando os criminosos de sua criminalidade' ... Seu objetivo já não é a custódia, mas a recuperação (ou 'cura') do criminoso" (Paixão; 1987: 31-32).

O objetivo da prisão visa transformar os detentos; como diz Foucault (1986: 208), a prisão é uma "empresa de modificação de indivíduos".

Como vimos no capítulo anterior, a interpretação de Foucault está baseada num contexto histórico de disciplinarização da sociedade francesa, ou, mais amplo ainda, das sociedades industriais. O objetivo que perpassa o nascimento da prisão é a disciplinarização com vistas a produzir "indivíduos úteis do ponto de vista econômico (produção) e dóceis do ponto de vista político (submissão à dominação)" (Dornelles; 1987: 6). De modo semelhante, Ignatieff (1980: 215) analisa a formação do sistema penitenciário na

Inglaterra como um remodelamento dos comportamentos defeituosos com vistas a uma ordem industrial.

Goffman (1974) - através de outra perspectiva teórica - analisa a importância e a influência das "instituições totais" como sendo determinantes na formação de uma "identidade" desviante. Tomando como referência os rígidos regulamentos impostos aos detentos e através dos rituais de despersonalização, como cortes de cabelo e uniformização do vestuário; as instituições totais levam os indivíduos a um novo platô, onde aprendem a sobreviver de um modo que a sociedade considera capaz de destruí-los.

Seja por um objetivo de cura de patologias, como característica numa sociedade disciplinar, ou na formação de identidade desviante, é importante que tenhamos como referência o caráter fundamental das prisões: modificar a estrutura psico-social dos indivíduos.

Chegamos, agora, ao Brasil e à um particular contexto penal e histórico. Apesar destas idéias de *correção*, de *normalização*, de comportamentos criminosos terem chegado ao Brasil, o nosso contexto político-social criou um sistema carcerário cujo "processo 'normalizador' de resolução das contradições e manutenção da ordem se manifesta [...] com o concurso da violência. é a combinação da norma e disciplinas com a repressão pura. Esta é a peculiaridade do processo de 'normalização' no Brasil. Ou seja, os processos de fixação, reeducação, cura, ressocialização, integração etc., se dão com

o concurso dos métodos de controle baseados na violência direta" (Dornelles; 1987: 28-29).

Voltando no tempo podemos ver o inciso XXI do artigo 179 da Constituição Imperial de 1824: "As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos seus crimes".

Usando como citação essa lei Imperial, Paulo Sérgio Pinheiro (1984: 1-8) afirma que esse programa não foi cumprido até hoje; além dos problemas de alimentação, precariedade da assistência jurídica e superpopulação. Esses problemas atravessaram as diversas Repúblicas e se tornaram mais críticos depois da ditadura do Ato Institucional nº 5; "agravaram a opressão, a desumanização, o arbitrio, a ineficiência e a inutilidade a que estão submetidos os condenados de justiça neste País".

Apesar do objetivo nascente, e aparente, da prisão ser a recuperação de patologias, esta empresa de modificação de indivíduos é usada por trabalhadores que são submetidos a um sistema de pura repressão. Os lugares onde os presos são jogados - as condições estruturais oferecidas nas prisões - não permitem levar a cabo uma suposta proposta de *recuperação* de indivíduos, pelo contrário; é importante enfatizar que o cinza da estrutura é mais um componente na transformação perversa dos indivíduos.

Estas condições e a (in)consequente transformação podem ser resumidas pela frase do Secretário da Justiça do Rio de Janeiro (no governo Moreira Franco), Técio Lins e Silva (Jornal do Brasil, 24/03/87), depois de verificar a precariedade da situação material, da assistência jurídica e problemas de saúde infecto-contagioso em sua primeira visita ao complexo penitenciário da rua Frei Caneca:

"Isso é uma fábrica de loucos" .

Além de fabricar "loucos" - e como consequência - a prisão provoca reincidência. No estudo sobre reincidência na Penitenciária do Estado de São Paulo, durante o período de 1974-1985, chegou-se a um coeficiente de 46,03% (Abreu e Bordini; 1987a: 12).

Através da comparação com outros estudos sobre reincidência, os autores chegaram à conclusão que o sistema penitenciário é um forte agravante da reincidência criminal, "a tendência do coeficiente de reincidência é maior naqueles casos em que o sentenciado havia sido condenado à pena de prisão (isto é, detenção ou reclusão), comparativamente aos casos de reincidentes condenados a outros tipos de 'pena', como multa, sursis, liberdade vigiada, prisão administrativa, medida de segurança (Rodello et alii, 1984) [...] confirmou-se, nesta pesquisa, não apenas a tendência anteriormente observada, mas também a magistral intuição foucaultiana: a prisão agrava a reincidência (Foucault 1986:234)" (ibidem: 16).

No contexto do albergue e, através da experiência pessoal e profissional de *Deise* - assistente social do albergue - a tendência se confirma:

"A cadeia é um lugar que quando o preso entra não consegue mais sair, é uma bola de neve, rodadoíno, vai ficando cada vez mais envolvido".

No albergue, os presos costumam chamar os reincidentes - por ignorância gramatical ou por realidade prisional - de residentes<sup>3</sup>. Vemos, através desta troca de letras, a percepção interna que o preso tem da dificuldade que terá para sair do crime.

#### A escola

Veremos no quarto capítulo, que o personagem que possui poder no mundo do crime é o *malandro* - pessoa que sabe roubar, lidar com a polícia e com a malandragem. A formação do malandro, a sua capacitação para viver no mundo do crime, está intimamente ligada à cadeia. A cadeia, mais que escola, é passagem fundamental para a vida do malandrô, é um passo que torna os indivíduos aptos a viverem no mundo do crime. Como diz um albergado:

---

<sup>3</sup> Ramalho (1983:142) também encontra essa palavra na Casa de Detenção de São Paulo: "'residente' se refere à pessoa que já faz parte do *mundo do crime* e está passando mais um período na cadeia [...] Este preso faz da cadeia uma 'residência' com suas idas e vindas"

"A malandragem é uma escola... Tem muito principiante por ai que acha que sabe tudo; nunca foi preso e acha que já entende. Aqui no albergue é tudo malandro, todo mundo já puxou cadeia" (Grego).

É senso comum que a cadeia propicia um período de aprendizagem no mundo do crime, um lugar onde os presos, em conjunto, trocam informações sobre técnicas de roubo, assaltos e as mais diversas ilegalidades:

"Recolhendo produtos socialmente definidos como deteriorados, as penitenciárias não apenas os expõem a técnicas de sofrimento, como oferecem a essa matéria-prima um espaço de interação e aprendizagem, do qual resulta a 'conversão' de novos adeptos a uma perspectiva criminosa. São, nesse sentido, 'universidades do crime' - local de socialização e aperfeiçoamento de técnicas delinquentes" (Paixão; 1987: 9).

Na *escola* o processo de afiliação continua presente, o sujeito é convertido à uma nova conduta. Esta conversão está inserida no caráter violento e repressor da estrutura carcerária que impõe ao sujeito regras de sobrevivência. Aprender as regras e saber usá-las faz com que o indivíduo entre numa estrutura de poder e violência que o leva ao descontrole da vida, sua e dos outros

### "Sociedade dos Cativos"

A "cura" de *patologias* nas penitenciárias, nos séculos XVIII e XIX, eram feitos através do seu princípio de "trabalho constante, solidão/introspecção/arrependimento e espaços corretamente estruturados" (Bresciani; 1987: 197). Mas, estas disciplinas, estes espaços estruturados, têm uma singularidade no contexto penal brasileiro. Mais uma vez recorremos a Brant *et.alii* (op.cit.: 131):

"Ao contrário do que dizem os numerosos regulamentos, com todos os mecanismos de disciplina quase militar, com todas as disposições voltadas para a despersonalização dos indivíduos, ao contrário do previsto no próprio plano arquitetônico dos estabelecimentos penais, que prevê a uniformização das condições dos detentos, o que se vê de imediato ao adentrar um cárcere é a reconstituição de laços sociais muito diferenciados. Desde a decoração das celas até os animais de estimação, passando pelo vestuário dos presos, que foge o mais que pode dos uniformes regulamentares, a diferenciação dos indivíduos é flagrante. [...] No plano das relações sociais, também as coisas tendem a ser diferentes do previsto nos numerosos regulamentos. As relações de poder efetivamente vigentes passam por uma hierarquia de fato entre os presos, que pode decorrer da violência ou ameaça explícita ou implícita de exercê-la, de diferenciações econômicas ou de liderança. É das relações entre esse poder de um preso sobre outro e o poder público, representado pelos funcionários e guardas, que resulta a ordem vigente nos presídios. Em síntese, os estabelecimentos penais são uma sociedade auto-gerida, a despeito da abundante legislação e da minuciosa regulamentação administrativa".

Nas cadeias brasileiras, em vez de disciplinas com vistas a uma ordem industrial, ou a transformação em corpos-dóceis, os

presos aprendem - a transformação continua existindo - a experiência da violência, da morte.

Na pesquisa com detentos da Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), em Minas Gerais, Paixão (1985: 8) faz a seguinte análise:

"Ao isolar o preso da sociedade, a instituição carcerária possibilita a emergência de uma 'sociedade dentro da sociedade'. Nas penitenciárias, os internos experimentam não apenas o arbítrio de guardas e administradores despreparados, quando não hostis e punitivos, mas também a exposição a uma forma peculiar de organização social, a 'sociedade dos cativos'<sup>4</sup>. Nessa sociedade, a natureza e a gravidade do crime cometido determinam o status individual nas hierarquias, também peculiares, de prestígio e poder, e sua coesão é produto da adesão a valores e crenças (ou 'código') que tanto orientam comportamentos individuais, como os canalizam para a manutenção de compromissos coletivos [...] O 'código' institucionaliza a cultura dos fortes e sua dominação sobre o ambiente carcerário e transforma a ordem interna das cadeias em algo muito próximo ao 'estado da natureza' de Hobbes, dada a fragilidade das barreiras normativas ao uso da força e da fraude na resolução dos conflitos".

Situação semelhante é encontrada por Coelho (1987: 63) no

Rio de Janeiro:

"Para os presos, entretanto, a prisão é um lugar perigoso; no interior da 'sociedade dos cativos' [...] a violência é endêmica. Ainda assim é possível à média dos internos 'tirar cadeia' em relativa segurança: basta que se tornem membros competentes desta sociedade *sui generis*, observando seus códigos, valores, normas e hábitos e aprendendo a gramática de sua articulação. [...] é um processo de transformação que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da 'sociedade dos cativos', totalmente dependente dela para sobreviver".

---

<sup>4</sup> "O conceito é retirado do trabalho clássico de G. Sykes, The Society of Captives, Princeton University Press, Princeton, 1958" (Paixão; 1985: 22).

Voltando ao contexto do albergue, os presos que passaram pela cadeia foram misturados - jogados na 'sociedade dos cativos' - dentre os mais variados tipos de crimes; desde roubo de bicicleta até latrocínio. Ou seja, desde o indivíduo que deu um "mau passo" até o bandido envolvido no mundo do crime. É importante vermos essa mistura pois, o fato de ele conhecer ou não a malandragem - as regras, normas - vai ser determinante na recepção e nas relações de poder que se estabelecem dentro da cadeia.

O albergue é a passagem que o preso faz para conseguir a liberdade; como estão saindo da cadeia, as lembranças e as marcas permanecem nas conversas e no horizonte de quem continua no crime. Veremos como alguns presos recordam da vida no ambiente cinza, cimento, ratos, pulgas...

### Palito de Fósforo

Quando o sujeito é recolhido na prisão, a sua chegada no X (cela) é o momento em que ele vai ser avaliado e questionado. Ele encontra um ambiente tenso, nada receptivo, disposto a classificá-lo na ordem interna da cadeia:

"De preferência, quando entra, ninguém quer ir com a cara de ninguém... é próprio mesmo. Não quer... tá invocado de já estar preso; invocado mesmo... eu tô invocado de tá preso... invocado com o Juiz... invocado com o diretor... invocado com todo mundo. Então entra alguém você não quer nem conversa, nem saber quem é... não quer... não quer... tá invocado... é esse tipo de energia... começa aí".

Mas, apesar de não querer conversa, de estar invocado, o recém-chegado tem que passar pela avaliação do X, ser classificado de acordo com a ordem da malandragem, que nem sempre tem regras objetivas.

"No xadrez entra simpatia... tem 15, 5 vai com a cara do cara, 10 não vai, hum... aí fica esquisito. Se os 15 não vai... aí é o problema. Enquanto 5 tá indo com a cara, não acontece nada, ali não fica também não. 10 expulsa dali, mas os 5 arruma lugar para o cara ir. Se os 15 não for com a cara aí é perigo... ou é morte, ou sei lá, alguma coisa de ruim acontece... bem ruim".

Se o preso não tem conhecimento na malandragem, se é alguém que está fora do crime, ou não conhece ninguém lá dentro, ele será envolvido pela ordem repressora e desigual da "sociedade dos cativos", nesse caso; é muito provável que, no mínimo, ele se torne um *Jarbas*.

- O Jarbas depende muito, depende muito de simpatia. Se ele não for conhecido quando ele chega... primeiro começa por ele não ser ladrão. Jamais um ladrão vai ser Jarbas se tiver um cara dentro do xadrez... um cara que não é ladrão, que não seja.

- Eu entro e não sou ladrão... (pesquisador)

- Se você... entra muito detalhe...

- É quem não tem grana dentro do X.? (pesquisador)

- Não, não é... de repente ele tem muito dinheiro; ele manda pacote de cigarro pra dentro, bolacha, e continua Jarbas. Depende muito do lugar que vai cair. Quem decide são os mais velhos que estão no X.

---

» A simpatia de uma pessoa também está limitada por seus conhecimentos na malandragem. Existem algumas "regras de etiqueta" que o preso precisa saber para ter um comportamento aceitável dentro da cela. Se o preso entra na cela ou numa conversa sem pedir licença, se pede alguma coisa sem o "por favor", ele está dando uma "entrada", ou seja; está quebrando alguma "etiqueta" e ao mesmo tempo permitindo que alguma sanção lhe seja imposta.

Por exemplo: estamos em 12 no Xadrez, eu sou um cara não muito considerado demais, mas um cara respeitado. Ai você entra; aí vem as perguntas pra você. De repente não é nem eu quem faz as perguntas pra você, é os outros que faz... e você vai respondendo. Num dado momento eu vou com a sua cara; a sua cara, suas idéias, pá... conjuminou com a minha pessoa. Ai os caras já tão a ponto de colocar você prá lavar roupa... até prá comer sexualmente. Ai eu posso, tipo: - "espera ai negadinha, espera um pouquinho ai" (vamos supor que você já está ao ponto de dar... já se perdeu... já se perdeu nas idéias... não tem mais argumento). Já tô vendo que você está indo pro canal de... que vai dar.

Ai eu pego e intercepto: - "Esse cara, eu conheço ele... (num te conheço, mas dou essa idéia, deu esse estalo em mim).

- Mas você não fala nada Tião, faz mais de 2 horas que estamos aqui... mas o cara deu mancada, não sei o que... deu entrada pra meter... meter...

- Não, eu queria ver qual é as idéias dele, mas o cara é ladrão.... Ai eu vou pela sua idéia, aí você tem que vir comigo, concordando, porque senão também fica ruim pra mim se você discordar. Ai eu compro... tipo assim: "Não, deixa o cara, vamo dar uma chance pra ele... vamo conversar".

- Então você admite? Ele fica a sua mercê? Não, por enquanto fica assim; agora, se ele der mancada além do que é possível dar, do que estamos combinado, então eu largo mão, então é você que se vira.

Ao entrar nesta "sociedade" o novato é avaliado. Nesta avaliação, alguém com mais tempo de cadeia pode simpatizar com ele e amenizar a sua entrada na cela. A simpatia é um "conceito" importante porque salienta o imprevisto no momento da entrada. Dependendo do momento, da sua história, das suas idéias, o novato vai ser colocado numa das categorias existentes na cadeia, entre as quais aparece o Jarbas.

O Jarbas é o mordomo, quem arruma as camas, prepara o café, responsável pela limpeza da cela, do *boi*, e também pode lavar as roupas. O *Jarbas*, também chamado de *Jôl*, *Joh*, também

pode fazer a comida. Além disso, "outros dá a bunda, é a Jôa... Não conhece ninguém".

O que o preso terá que fazer, seja Jarbas ou Jôa, depende da cela que ele vai cair, cada cela tem seus arranjos internos...

- E se o preso chega sem conhecimento (pesquisador).
- Ai é difícil, se tiver dinheiro você compra... o sistema penitenciário é muito pobre, eles são carente... depende de alguém que tenha coisa lá de fora que traga pra eles.
- Se você chega sem conhecimento, provavelmente vai ser estuprado? (pesquisador).
- Nem sempre... depende das suas idéias... depende do conhecimento que você tem lá dentro... (- E se não for conhecido? - pesquisador) - Depende das suas idéias, agora, por Jarbas você não vai deixar de passar não. Qualquer lugar, mesmo se você não der, vai ser Jarbas, por Jarbas não deixa de passar não.

A cadeia é um lugar tão absurdo que faz com que o réu primário seja jogado "no meio dos leões". O primário entra sem conhecimento numa estrutura de poder que o subjuga e o transforma em servo, sexualmente ou não, dos mais poderosos, dos malandros. Por outro lado, os malandros podem ter uma boa convivência dentro da cela, essa convivência aparece nos discursos quando falam que são todos *irmãos*, que na cadeia existe um compartilhar do sofrimento e de bens materiais.

Um albergado me ofereceu um cigarro, e eu lhe perguntei se na cela ele ofereceria: "Na cela ninguém fuma um cigarro sozinho, é uma família; você acende um cigarro e todo mundo

---

\* A comida é oferecida pela cadeia mas, em cada cela, é feito um reaproveitamento. Tempera, acrescenta alguma mistura, faz o *recortado*.

fuma junto, vai passando. Se alguém pega uma caneca de café, já pega para todo mundo, porque a caneca vai passando e todo mundo toma."

Nas celas existe uma certa solidariedade entre os presos, solidariedade instável mas necessária para se protegerem dos outros presos. Essa solidariedade pode ser fortalecida através de uma pessoa que tenha muito tempo de experiência na malandragem e na cadeia. Voltamos ao poder-violência e, dessa vez, através de uma pessoa que consegue mobilizar os detentos de sua cela em torno de si próprio: o Xerife<sup>7</sup>.

- O Xerife é aquele que fala... é lei. O Xerife tem seus ajudantes, ele nunca é sozinho. Toda vez que ele fala: "vou fazer isso...", ele chama aqueles mais comandados e pergunta: "o que vocês acham, convém fazer aquilo ou não?. Eu acho que é negócio pra nós". Favorece aqueles que é mais quente; pros mais quente do xadrez. Favoreceu já era. Agora, o Xerife por mais querido que ele seja, sozinho ele não consegue nada não. Ele sempre tem que ter a sua equipinha. No (...) tinha nesse esquema, o cara com uma turma.

- E o que ele faz? (pesquisador).

- Ele faz muita coisa. De repente ele mata um aqui inocente, ou ele deixa de fazer com que outro amanhã morra... evita uma morte, um estupro, evita que tal xadrez seja roubado de um quilo de fumo, coca...

Neste capítulo, a violência do estar preso se repete como uma monotonia. É impossível para nós, libertos, sentirmos a

---

<sup>7</sup> No trabalho de Campos (1987: 67), o Xerife faz a ligação entre cela e administração. Na situação dos presos do albergue, não foi possível descobrir se o Xerife tinha essa função, mesmo porque muitos negavam a existência de Xerife: "cadeia é variado... não é todas iguais. Tem cadeia que tem, tem cadeia que não tem. Tem umas que aprovam o Xerife, outras não aprovam. O (...) por exemplo, não aprova, tem época que aprova."

experiência angustiante, constante, da tensão entre morte e vida, de ser usado como servo ou sexualmente:

"Na cadeia você se sente agoniado porque você não sabe a hora que vai morrer ou não. As vezes tem alguém que não vai com a sua cara, arruma patota, na hora que você vê, o *bicho tá comendo*. Eu via que os caras não tinha necessidade de matar... quase morri ali dentro, não morri porque, graças a Deus, não levei ninguém prá cadeia, não caguei ninguém...

Esses exemplos da cadeia dos albergados trazem semelhanças com a pesquisa feita por Paixão (1985) em Minas Gerais e com a pesquisa de Coelho (1987) no Rio de Janeiro, e nos permite afirmar que esta situação de violência é generalizada no sistema penitenciário brasileiro:

"Seja como for, tanto nos presídios quanto nas penitenciárias o interno encontrará uma vida áspera, angustiante, cheia de tensões. Para sobreviver, ele não poderá se permitir um instante de devaneio, a concessão de imaginar-se ao abrigo de ameaças e violências até mesmo quando isola-se em seu cubículo, à noite, para o repouso e o sono. Ele dormirá com os sentidos atentos, os nervos à flor da pele" (Coelho; op.cit: 73).

A morte pode aparecer a qualquer momento, por qualquer motivo:

"Ali é tudo de estalo, é outro mundo; você está conversando... pode morrer ali, de estalo".

As cadeias são "Fábrica de loucos" cujas relações internas estão inseridas num contexto de morte e violência. São lugares onde a perversidade é elevada à categoria de poder e respeito:

"Os caras cometem crimes dentro da cadeia para criar reputação. Olha só que lugar *cabuloso*, você tem que ter reputação baixa para ser respeitado".

"Teve um dia que um cara morreu sem necessidade; depois que morreu viram que tava certo. Mas aí era tarde. Barbarizado... barbarizado... levou mais de 70 facadas. Só pro cara ser respeitado dentro da cadeia, e o cara que matou já tinha dado pro outro, já era mãe, já tinha sido mulher. Aí ele matou o outro porque o outro sabia do podre dele.

- Se alguém desse mancada com o *Fepasa* (que era seu amigo), por exemplo? (entrevistador).

- Depende do que ele tenha feito, se ele fosse um cara, por exemplo, certo, eu ficaria do lado dele. Mas em muitas épocas, muitos setores, onde você vê seu amigo certo e você não pode fazer nada, e às vezes até apoiar o cara que está errado pra não morrer junto com ele. Você tem que ver, fingir que tá tudo certo, e vai passando, passando e lá na frente... lá na frente... acontecer... você ter a oportunidade de ter a maioria do seu lado e dar o troco. Porque na hora não tem jeito...

- Você tem algum amigo que morreu? (entrevistador).

- Muitos, e não pude fazer nada... senão ia junto também... contra a força não há resistência... o que eu posso fazer... um cara morrendo na minha frente, fechado, é tipo círculo fechado, sendo que tem um círculo de 20 pessoas, por exemplo, armado... eu sozinho...

- Nunca é um só que mata? (entrevistador).

- Não. É sempre um com uma retaguarda, como o Xerife. Pode ser um, mas o que tá morrendo sabe que não pode fazer nada, se ele reagir vai morrer do mesmo jeito. Tem uns que não reage porque sabe que vai morrer. Tem outros que reage até o fim, vai morrer mesmo.

Assim, voltamos a Minas e para a análise que Paixão (1985: 17) faz das mortes de presos no "Depósito de Presos e na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte":

"A morte de detentos, por seus 'irmãos no sofrimento' não é, em si mesma, um evento excepcional, principalmente nos xadrezes superpovoados e materialmente deteriorados do sistema policial, amplificadores dos coeficientes elevados de embrutecimento e opressão que produzem e explicam mortes 'normais' - como reação a ataques sexuais, resultado de encontros eventuais de inimigos 'jurados' no mundo do crime, solução final e implacável de conflitos interpessoais aparentemente irrelevantes ou mesmo como mera atividade catártica".

Em Coelho (1987: 14-15) a análise se repete, como uma monotonia violenta do sistema carcerário:

"Não existem prisões não-violentas; umas podem apenas ser menos violentas do que outras. As do Rio de Janeiro certamente são mais do que as de Minas Gerais: depoimentos dos presos nos presídios e penitenciárias cariocas mostram que ferir de morte um companheiro constitui às vezes um mecanismo de catarse que alivia o nível de angústia, de tensão e frustração produzidos pela vida no cárcere. Por mais absurdo que isto pareça, não é menos real e verdadeiro".

A violência, as mortes, explodem como mecanismos de catarse, momentos de aliviar a angústia que o cinza do ambiente e das pessoas vão sedimentando nas almas. População oprimida, jogada em cubículos para sofrer, para ser curada de "patologias", para aprender as regras do mundo do crime e, principalmente, para aprender a viver no instante, na proximidade com a morte que pode brilhar como brilha um palito de fósforo no momento do fogo:

- E porque o cara morre? (entrevistador).
- Das vez é por causa de mulher, por causa de caguêtagem, por causa de palito de fósforo, droga. A maioria das vezes é por causa de palito de fósforo... O cara falou um barato pro cara; por exemplo: "Dá pra você ir no xadrez pegar com fulano um maço de cigarro pra mim?". No normal, quem tem experiência, vai e pega. Você que pensa que (é) o vítima (ou, que pensa como vítima): "o cara tá mandando em mim?". Ai você responde:

- Ai Mané, agora não dá porque tenho que ir em tal lugar fazer um favor para um cara ali.

- Mas vai lá cara, pô... é rapidinho, vai lá no X 25 pegar um bagulho pra mim lá que o cara tá esperando lá, e traz pra mim aqui!

- Depois eu vou...

- Ah... vai tomar no Cu, caralho, não vai porque?

Ai já criou uma discussão, uma polêmica...

Agora você fez isso no certo, só que eu, por que tenho uma moral maior, eu quero embaçar, porque eu quero mandar. Ai o que acontece... ai eu embaço na sua. Você tem 5 ao seu favor e eu tenho 20 e daí...

Ai vai todo mundo dormir... dormir... ai eu chego no xadrez onde eu moro: " - O Gessé (por exemplo, o vítima), aquele cara é o seguinte."

- "O que aconteceu?..." (os outros perguntam).

- "O Gessé, xadrez tal, assim assim, pedi pro cara ir num lugar assim, o cara embaçou, levou uma, levou uma..."

- "Pô, mas o cara levou uma?"

Os caras me conhecem como matador, ai vão tudo no meu socorro: - "mas levou uma? Mas não é possível, é um cara decente" - sempre se ouve a voz de um anjo.

Ai chega amanhã o que acontece... você num tá sabendo. Pra você é normal acontecer aquilo lá. Foi embora, pro seu xadrez, você não falou nada, ninguém sabe de nada. Agora, eu que sou o capeta, no momento, eu falei.

Amanhã, o xadrez inteiro armado... você não sabe de nada. Ai vai lá, chama você no particular: - "ai meu, levou uma ontem, vai tomar no Cu, piriri pororó...". Vai que você não tá sabendo de nada e ainda vai falar mais uma coisinha; ai você acaba concordando com o ponto do que eu tinha falado no xadrez. Conjuninou... conjumina.

Os outros: - "é isso mesmo que o cara falou ontem à noite". Ai os cara já saca pra você, se não matar roba tudo que você tem... na maioria das vezes mata sem ninguém ver, ai aparece você como defunto...

A morte, os conflitos internos, não precisam de um motivo razoável para explodirem. A lógica perversa de poder dos mais fortes na "sociedade dos cativos" coloca todas as situações num estado de constante instabilidade, um "palito de fósforo" pode acender brigas internas, roubos ou mortes

---

<sup>e</sup> Levou uma, nesta frase, se refere ao descumprimento da regra interna de fazer favores ao individuo que tem mais poder, que reúne 20 ao seu redor. Levou uma é encarar, desafiar, um oponente.

- Quem tem fama de matador pode morrer? (entrevistador).  
 - Morre, o que mais morre é matador. O que mais morre é o que mais mata... o cuzão que fica ali sossegado é o que menos morre. O valente morre primeiro. Depois que se mata um é o maior problema... qualquer um que fala qualquer coisa de você... pra manter aquela moral, moral ética que existe dentro da malandragem, não por que o cara é perverso, porque é ruim, é mentira. Aquele cara que morreu matou 5 antes, se você fosse conversar com ele era que nem eu tô sendo agora conversando com você...

O matador cria poder de opressão baseado na perversidade e no medo. A morte do outro dá *reputação*, ao mesmo tempo, para manter essa reputação o matador entra num movimento de vertigem<sup>7</sup>.

Dentro desta lógica de poder baseada no terror, um albergado falou de um crime que viu: "... Depois de ter matado, o cara lambeu a faca com sangue; foi o crime mais perverso que eu vi...". Mas a perversidade, a morte, cria reputação, e o novato que entra na cadeia para se "recuperar" tem que se adaptar. Ou ele se torna um *cuzão* - um medroso, submisso - ou procura se afirmar, criar reputação, como matador.

"Aí (na cadeia) só fica os brávos, a juventude... é pior do que quando está com os velhos. Tá entrando no crime, é embalista (vai no embalo) e quer ser... às vezes mata um que não era para morrer, para assim crescer."

A transformação que ocorre nos indivíduos que passam pela cadeia não se refere somente ao aprendizado de técnicas delinquentes, estratégias de roubo mas, acredito, aprende-se a

---

<sup>7</sup> A palavra *vertigem* foi sugerida pelo Prof. Nestór Perlongher. Um movimento de perda de sentido, tudo gira ao redor - e dentro de si, como numa espiral, que leva o indivíduo cada vez mais para dentro da morte dos outros e que acaba levando à sua própria morte.

viver a banalização do horror, o limite entre a vida e a morte, sua e dos outros.

A partir desta experiência, alguns presos conseguem o benefício de Prisão Albergue. Na Rua o preso continua ligado à Justiça mas tem um espaço de liberdade, ele precisa repensar seu caminho e decidir se continua ou sai do crime.

Limitado pelas políticas públicas, o preso encontra no albergue um ambiente que mistura o legal e o ilegal, ordem e desordem. O preso, que *saiu no gelo*, pode conseguir deixar a vida no crime e ter uma vida "honestas", ou voltar ao crime e, provavelmente, à cadeia.

## O ALBERGUE E O MUNDO DA RUA

Hey, Baby...  
Take a walk on the wild side...  
(Lou Reed)

Fiz pesquisa de campo na Casa dos Albergados de julho de 1986 até janeiro de 1988. Durante esse período ia quase todas as noites no albergue, chegando aproximadamente 20:30 h. e saindo 22:30 h.. Apesar do albergue ter sido fechado em janeiro de 1988, vou me referir ao albergue no tempo presente.

O albergue foi um lugar privilegiado de pesquisa pois, no dia a dia podia ver como os presos se relacionavam com a instituição, funcionários e entre eles próprios. Como a casa era um lugar de reunião - compulsória é verdade - podia me encontrar com vários presos, participar de suas conversas e, sempre que possível, saber o que eles estavam fazendo na rua.

A situação de encontro permitia que as conversas fossem mais espontâneas e que eu pudesse participar mais. Mas, por outro lado, este contexto tornava impróprio o uso de gravador e entrevistas individuais. Não levei gravador ao albergue por causa da quantidade de pessoas que conversavam ao mesmo tempo, usei um caderno de anotações que permitiu maior espontaneidade dos presos e de mim mesmo. Pude fazer entrevistas individuais com alguns presos em suas casas durante o período de albergue e, principalmente, depois que fechou.

Fazer pesquisa na própria sociedade é uma situação diferente daquela encontrada por antropólogos que vão para campo num lugar distante e têm que aprender uma língua desconhecida. Apesar de falar português, durante as primeiras semanas passei por uma aprendizagem da língua "nativa". Precisei aprender gírias recorrentes e um modo de falar que muitas vezes não é completo, que não se revela totalmente. As gírias, conforme iam aparecendo, eu pedia para alguém traduzir mas, no *trocar-ideias*, no modo particular de narrar alguma *fita* (um acontecimento), muitas vezes o discurso era suspenso através da frase "você tá ligado...".

Nos primeiros seis meses os presos achavam que eu era alguém do Fórum que estava ali para fazer uma investigação. Pediram documentos para eu provar que era da UNICAMP, mostrei a carteirinha de estudante e não provei nada. Com o tempo, viram que a minha presença constante deveria ser por um objetivo que não o do Fórum, pois, além de ficar sabendo de comportamentos ilegais que ocorriam no albergue, meu conhecimento não mudava a situação da Casa nem dos albergados, isto é; eu não *atrasava*<sup>1</sup> a vida de ninguém. Como disse o *Grego*, como um aviso:

"se esse seu trabalho não atrasar a de ninguém, tudo bem, você vai ser amigo de todo mundo aqui prá sempre; mas, se não... você já sabe... um dia alguém te pega."

A desconfiança, que sempre voltava ("eu não vi você no Fórum tal dia..."); "o guarda está desconfiado que você é do

<sup>1</sup> *Adiantar* é ajudar o processo correr mais rápido, ajudar em alguma coisa, adiantar a vida, tentar recuperar o tempo perdido na prisão. *Atrasar* é o seu contrário.

Fórum..."; "o pessoal tá achando que você é do Fórum..."), me levava a achar que as conversas nos cantos da casa, o modo de falar baixo e as frases terminando com *você está ligado*, era um modo de me despistar, de não revelar alguma coisa.

Comecei a perceber que terminar as frases com *você está ligado* era um modo particular de manter as conversas no albergue. Por mais que o assunto fosse comum, sempre tinha um "ar" de segredo, de frase não terminada, alguma coisa que não foi dita e nem precisa se dizer. Tá ligado?...

Mas quem quer revelar, quer descobrir, se intrometer num outro modo de pensar e agir, precisa ser revelado:

- Em que ano você está na faculdade?(*Grego*)
- Quarto ano.
- O que você faz?(*Ed*)
- Antropologia.
- Antropoquê?(*Ed*)
- Antropologia!
- Antropofagia, disse o *Fepasa*. Antropofagia é os home que come gente, canibal.

Quando começamos a fazer pesquisa sempre temos algumas idéias pré-concebidas, ou preconceituosas. Uma das minhas idéias, e acho que a mais importante, é que acreditava que os presos que conseguiam o benefício de prisão albergue eram "bonzinhos".

Essa idéia inicial - de iniciante - tem como pano de fundo a imagem de que os presos são recuperados de seus comportamentos "desviantes" na cadeia. Estes presos passariam por técnicos capazes de separar recuperáveis e irre recuperáveis e, no albergue, estariam os presos com melhor comportamento na

cadeia. A idéia de "bonzinho" caiu por terra logo nas primeiras entrevistas com *Deise* (a Assistente Social do albergue), quando ela afirmou: "o atestado de bom comportamento não diz nada sobre o preso".

Mas se o "atestado de bom comportamento" não diz nada sobre o preso, como é o preso que frequenta o albergue, como é a Casa dos Albergados?

Através de um mapa simbólico faremos uma descrição do território ao redor da Casa dos Albergados<sup>2</sup>. Este território pode ser visto como uma metonímia espacial: o espaço nos introduz no mundo do crime e retoma, através dos contornos que circundam a casa, questões teóricas discutidas nas teorias sobre criminalidade.

A Casa dos Albergados é para *pernoite* de presos que conseguiram o benefício legal de *prisão albergue*. Este benefício é concedido depois do preso ter cumprido pelo menos 1/3 (um terço) da pena na cadeia; os albergados passaram pela cadeia.

O preso albergado ainda está ligado à Justiça, ainda cumpre pena, mas está na Rua, em liberdade. A obrigação mínima para manter este benefício é chegar na Casa antes das 21:00 h. e, uma vez por mês, mostrar a carteira de trabalho assinada ao Juiz.

---

<sup>2</sup> Por mais que essa descrição revele a cidade onde foi feita a pesquisa, essa cidade não vai ser especificada para que não haja nenhum comprometimento das pessoas que frequentaram o albergue.

Apesar da Casa não ser cadeia ela mantém características de cadeia. É um momento de passagem da cadeia para a rua.

Neste capítulo, chegaremos no albergue pela rua, veremos o que é necessário para os presos conseguirem esse benefício e, dentro da Casa, analisaremos as relações dos presos com funcionários, guardas e Juiz.

### O Território:

Não vejo o barco partir, vou de carro...

Entro numa avenida que "sai" da porta de um Batalhão de Polícia Militar, ando um quarteirão e vejo à esquerda a "Guarda Mirim"; um pouco mais na frente um Batalhão de Polícia Florestal, um Hospital Infantil e o Hospital Municipal. A direita, numa rua que acaba nessa avenida, encontramos um Bar-Jogo de Bocha e ao seu lado a "Casa do Albergado". Na frente da Casa tem unidades do SENAI e SESI, as entradas são do outro lado do muro.

Podemos olhar esse ambiente como uma metonímia teórica e citar algumas concepções já discutidas nesta dissertação. Temas recorrentes como saúde, trabalho, vigilância, estão implicitamente localizados nas redondezas do albergue.

A proximidade dos hospitais nos lembra a vinculação entre saúde e crime, como se o crime fosse uma ação patológica e a cura estivesse num processo de encarceramento com vistas à reeducação. A "Guarda Mirim", SENAI, SESI, marcam nesse espaço, a questão do trabalho como meio necessário para não entrar ou para sair do crime. Os batalhões de polícia, mais que

metonímia, são garantia para a segurança, a vigilância e a continuidade do crime.

Não existem casas, somente terrenos baldios e essas instituições. O albergue, apesar de ficar aberto durante o dia, tem seu movimento à noite, os presos são obrigados a dormir toda noite no albergue, exceto sábado e domingo. A Casa é um lugar de passagem, o tempo de passagem varia de acordo com a condenação de cada um.

A Casa no meio deste espaço, cercada por corredores de ônibus para bairros distantes do centro da cidade, passava a sensação de um lugar isolado, despercebido, mais uma instituição de passagem; os policiais passam nos batalhões e vão para as ruas, os doentes passam pelos hospitais, os aprendizes passam pelas escolas, os presos passam pelo albergue.

Mas o território é mais complexo:

Era uma noite quente. Encontrei alguns presos do lado de fora da Casa conversando sobre crimes, polícia, mulheres, drogas... No meio de presos albergados eu ouvia, fazia perguntas e via o movimento dos presos que chegavam para passar a noite.

Meu carro estava parado na frente da Casa. Dois homens vieram pedir um pouco de gasolina: conseguimos uma mangueira, pegamos a gasolina, e os homens foram embora.

Depois de uns cinco minutos, um *camburão*<sup>3</sup> apontou na esquina do quarteirão. A *roda* se desfez e os presos correram para dentro da Casa, fiquei só com um ou dois presos. Os policiais *passaram de pescoço*<sup>4</sup> e pararam a viatura. O Guarda que tomava conta do albergue naquela noite saiu para conversar com eles, depois falou:

"Telefonaram para a polícia dizendo que tinha um rapaz de calça jeans e camiseta vermelha mexendo numa Brasília em frente do albergue".

O rapaz que estava mexendo era eu mesmo; pensaram que estávamos roubando.

A localização do albergue permite que a polícia chegue rapidamente a qualquer momento, qualquer situação "anormal" pode acionar um camburão ou o batalhão. O albergue não está isolado, despercebido, mas é "vigiado" pelas pessoas que circulam pela região. Esta situação, este caso, me fez notar que existem *olhos*<sup>5</sup> envolvendo o albergue; como disse o *Moreno*:

"os bicos ficam de olho, qualquer atitude passa a ser suspeita..."

---

<sup>3</sup> Carro de polícia, tipo Veraneio-GM, que anda com 5 policiais armados.

<sup>4</sup> Passar de Pescoço é passar olhando, vigiando. O pescoço implica o movimento feito pelos olhos e a cabeça dos policiais.

<sup>5</sup> Juntando o dedo indicador com o médio e levando ao olho, é feito um sinal que exprime um olhar focalizado. Esse sinal foi feito em referência ao caso, dizendo que as pessoas em volta *estavam de olho* no movimento do albergue. *Ficar de olho* pode ser tanto dos outros em referência ao "eu", como do "eu" em referência aos outros.

Comecei a ver o albergue como uma ameaça potencial naquele território e a localização da casa como se fosse uma escolha "calculada" de vigilância e controle.

O camburão foi embora e os presos voltaram para a rua. *Bali* me mostrou a mão machucada: na hora que a polícia chegou ele *saiu fincado* para o fundo da casa e tentou pular o muro, mas o muro tinha cacos de vidro. Ele tentou fugir porque achou que podia ser alguma coisa com ele, além disso estava armado.

Cacos de vidro nos muros e grades nas janelas...

#### A Casa:

Na entrada tem uma sala para a secretaria, um quarto para o guarda dormir, um quarto onde fica a comida e a geladeira (que não funciona), um banheiro (para funcionários e guardas) e escritório.

No centro da casa tem uma sala ampla com mesas, cadeiras e uma televisão (que mais tarde foi roubada por alguém do próprio albergue). Ao lado da sala fica a cozinha: tem fogão, armários (sempre vazios), alguns talheres e copos; somente garfo e colher, não tem faca<sup>4</sup>. Saindo da sala tem um corredor para os quartos e no fundo do corredor um banheiro grande para os albergados, o chuveiro não tem água quente.

<sup>4</sup> O *Turu* estava esquentando a comida. Para cortar tomate e cebola usava uma serra. Colocou óleo na panela, fritou a cebola e colocou a carne do "marmitex" e os tomates (esse reaproveitamento e melhora da comida chama-se *fazer um recortado*). Depois falou que com aquela serra, na cadeia, ele fazia uns 100 paus (cruzados?, cruzeiros?), cortava em duas e vendia por 50 cada metade. Reclamou do albergue: "imagina, uma cozinha sem faca?!"

São oito quartos, em cada quarto oito camas feitas de cimento com um fino colchão por cima. Ficam quatro camas de cada lado separadas por armários de cimento (sem portas e sempre vazios), as camas ficam dispostas em forma de beliche, duas de cada lado.

A casa é abafada no calor e fria no inverno. Ela ficou cheia de carrapatos, piolhos e muquiranas e, depois de vários meses de constantes pedidos da Assistente Social, foi dedetizada pela prefeitura.

As luzes são de baixa luminosidade e as paredes pintadas de cinza. A porta principal e todas as janelas possuem grades, os muros que cercam a casa têm cacos de vidro.

No meu diário de campo eu o descrevia como um ambiente que aglutinava o cinza das paredes, do cimento, das grades, iluminado por uma penumbra amarelada, envolvido num cheiro impregnado de sujeira, cigarro e maconha.

O albergue com suas disposições físicas e estruturais se assemelha a cadeia de onde vêm: penumbra, sujeira e vigilância. Vigilância da casa, do guarda que toma conta e do território *de olho*.

Mas a prisão albergue é um benefício que permite que os presos saiam da cadeia, que possam frequentar a Rua; no albergue a obrigação é ir dormir e trabalhar durante o dia.

## Da cadeia para o Albergue

Para conseguir este benefício, o preso precisa dos seguintes requisitos: 1) ter cumprido, pelo menos, um terço da pena; 2) ter residência fixa; 3) proposta de emprego; 4) advogado; 5) "atestado de bom comportamento"; 6) "sindicância da Assistente Social".

A *Proposta De Emprego* é uma promessa que tem que ser feita por escrito, geralmente quem a obtém é o advogado ou a família do preso. Em alguns casos, quando o preso não tem família para dar assistência, a Assistente Social - *Deise* - pede que o Juiz aceite o "termo de compromisso" do preso em substituição à carta; segundo *Deise*:

"a maioria das cartas são *frias*, os empregos que eles vão arrumar depois de saírem da cadeia não são os que constavam nas cartas".

O Juiz está consciente desta situação e disse que nunca acreditou em nenhuma das declarações de emprego: "eu não ia mandar ninguém averiguar naqueles locais se eles estavam ou não trabalhando ali [...] Já é difícil para quem está em liberdade conseguir emprego, imagine para quem está preso. Se eu fosse partir para este tipo de exigência eu não ia soltar ninguém".

A maioria dos albergados não dizem nos seus empregos que são ex-presidiários. *Deise* aconselha a não dizerem até que seus patrões tenham uma certa confiança.

O patrão do *Turu*, desconfiado dele ser ex-presidiário, falou para ele tirar as tatuagens do braço. O *Turu* trabalhava num lava-carros e um dia trancaram um carro com a chave dentro.

Ele foi no carro, rapidamente abriu a porta e resolveu o problema. O patrão juntou tatuagem com "habilidade" e o despediu.

A maioria dos presos têm tatuagens; de vários tamanhos, formas e quantidade. As tatuagens costumam causar problemas de estigmatização além de facilitarem a identificação policial.

O *Ednaldo* disse que gostaria de tirar suas tatuagens - outros presos que estavam no quarto também disseram que gostariam de tirar as suas. Perguntou se eu sabia como tirar. Disse que não, mas achava que precisava tirar à pele. Ele falou: "É mau andar cheio de tatuagens, isso consta na ficha, fica mais fácil para os caras identificarem". Perguntei porque eles faziam tatuagens. Disseram que alguns fazem porque gostam, outros porque vêem os outros fazendo e, como na cadeia todo mundo faz, acaba fazendo também.

Outro requisito importante para sair da cadeia é o *Advogado*, é ele quem encaminha o processo e pede a prisão albergue. Quando o preso não tem condições para pagar um

advogado, quem consegue o advogado é um "centro de assistência judicial"<sup>7</sup> da cidade.

Segundo a Assistente Social, o *Atestado De Bom Comportamento* não é difícil de conseguir, a menos que o preso tenha feito algo de muito grave dentro da cadeia mas, por exemplo:

"tem presos que compram os carcereiros para pegarem serviços melhores dentro da cadeia, e isso não vai constar no atestado. Tem presos que reivindicam muito melhores condições, esses podem ter algum problema no atestado. O atestado não diz muita coisa do preso".

O atestado pode não dizer muita coisa do preso mas diz sobre a instituição, isto é; a relações ilegais dentro da cadeia podem não influenciar no destino do preso, mas possíveis reivindicações por condições de habitação, por direitos, podem impedir o benefício da prisão albergue.

*Deise*, além de ser assistente social no albergue, também é responsável pela *Sindicância*. Ela vai ao presídio geralmente uma vez por semana e conversa com os presos durante aproximadamente duas horas. A sindicância é uma coleta de dados

---

<sup>7</sup> O objetivo desta instituição, segundo o "*Relatório do Programa de Trabalho desenvolvido no exercício de 1984*", é ressocializar e reeducar os presos saídos da cadeia. Mas, a requisição principal é do seu Departamento Jurídico que auxilia os presos que não têm condições de contratar advogado. De acordo com a instituição, esses são a maioria: "A assistência jurídica é prestada nos mais diversos moldes, indo desde um simples parcelamento de multa ou mesmo isenção de custas até um pedido de Livramento Condicional, de Unificação de Penas, de Prisão Albergue". Esta instituição é a principal colaboradora para a manutenção da Casa do Albergado; paga água, luz, telefone e dá uma contribuição mensal para pagamento de funcionários.

sobre o preso: qual foi o crime, como aconteceu, a relação com a família, se usa drogas, profissão, reincidência.

Depois dessa conversa ela dá um *parecer*, dizendo se o preso deve ou não receber o benefício. Esse parecer é feito de acordo com as impressões que ela tem do preso, se ele pode reincidir ou não, se ele está no mundo do crime, a atitude psicológica dele na hora da entrevista, como fala da família, etc.

Um exemplo de Não:

"concluimos que... quando em liberdade certamente reincidirá... considerando que uma pessoa com vida desestruturada em todos os aspectos pode representar uma ameaça à sociedade."

Um exemplo de Sim:

"Parecer favorável... não tem vida relacionada com o mundo do crime, família bem estruturada, não parece ser violento".

Há outras sindicâncias onde, mesmo o preso tendo "vida relacionada ao crime", ela deu parecer favorável e como justificativa uma nova oportunidade. As sindicâncias são lidas pelo Juiz e vão influenciá-lo na hora de conceder ou não o regime de prisão albergue. Através da sindicância ele pode ter um noção, ainda que superficial, de cada preso.

A situação enfrentada pela Deise é difícil, a sua sindicância pode significar a aprovação ou não do benefício, ela fica dividida quando tem que dizer um *não* mas, apesar da dificuldade, ela afirma:

"eu tenho uma responsabilidade perante o Juiz... tem o perigo de algum preso quando em albergue praticar algum delito, e é a minha responsabilidade evitar isso o mais possível através da sindicância".

Esse senso de responsabilidade e compromisso com o Juiz entram em choque com a sua vontade de dar novas oportunidades e a sua vontade de ajudar os presos.

Logo após ela ter deixado de trabalhar no albergue (depois de aproximadamente 5 anos), pude fazer uma das entrevistas mais produtivas da pesquisa. Cansada das relações entre Fórum, Juiz e presos, ela lembra do começo do seu trabalho:

"Não há nenhuma preocupação com o ser humano... Quando comecei a trabalhar lá, pensava que quem tinha matado tinha que morrer. Depois quando a gente vai conhecendo melhor as pessoas, quando se tem uma preocupação em ajudar, as idéias vão mudando".

Mas, se suas idéias em relação aos presos vão mudando, a sua vontade de ajudar nem sempre era aceita pelo Juiz, ou pela burocracia do Fórum. Nesse momento as sindicâncias passam a ter outro valor interpretativo; não podemos vê-las somente através do "perigo" do preso voltar ao crime, família desestruturada... O parecer precisa estar em comunicação com a realidade da Justiça:

"Tem o caso do louco que dei *sim* pois, achava que dentro da cadeia ele ia ficar mais louco ainda. O Juiz me chamou e perguntou dizendo que eu não devia dar *sim* porque o cara era louco e ia fazer mal para a sociedade".

"Nós (Deise e a antiga Assistente Social) que fizemos o questionário e nele perguntamos se o preso é viciado em drogas. A gente achava que se o preso reconhecesse já seria uma ajuda. Mandeí uma sindicância para o Juiz pedindo um benefício para o preso onde constava que ele tomava drogas. O Juiz não quis dar o benefício. O Juiz sabe que todo mundo fuma lá dentro, ele não é bobo, mas disse que não podia por isso".

"Tinha um preso que tinha que pagar para ficar vivo dentro da cadeia, esse preso pediu para eu dar o albergue... comecei a ir atrás disso... o pessoal lá do FORUM fala que todos dizem isto... acho que o cara tá lá até hoje..."

A sindicância é um momento difícil: além de ter que responder às expectativas do Juiz e do preso poder reincidir, ela teme pela sua vida caso o preso descubra que ela disse *não* e, quando sair da cadeia, vá atrás dela.

A relação entre Assistente Social e presos é tensa e já existiram ameaças concretas.

"... outras Assistentes Sociais que trabalharam no albergue também foram ameaçadas várias vezes (se trancar no banheiro...), eu tinha medo de fazer alguma coisa e depois sofrer por isso... Uma vez um preso me mandou uma carta perguntando porque eu tinha dado *não*... Tinha medo de assinar algum papel... isso pode cair na mão do preso... e se ele vem atrás de mim?..."

Se o objetivo de Deise é ajudar os presos, ela vê esse objetivo restrito: "os presos esperam que eu os ajude, ajudar aqui (no albergue) é *domiciliar*<sup>a</sup> ou *falta*". Ajudar na domiciliar é dar um parecer favorável no processo e nas faltas é não marcar ou "quebrar galhos" nas faltas que cometeu.

---

<sup>a</sup> Prisão Domiciliar. O preso invés de ir dormir no albergue ficaria em casa e visitaria o Juiz uma vez ao mês.

Deise controla a frequência de cada preso no pernoite através do *Livro de Presença*. O albergado chega e assina a entrada e, no outro dia, assina a saída. Os que faltam, ou faltaram, pedem para ela não marcar a falta ou não comunicar as faltas ao Juiz. Ela teria que comunicar todas as faltas ao Juiz, mas só comunica de "quem não está a fim de levar a sério o albergue".

Teve o caso do *Binho* que faltou durante duas semanas. O *Grego* pediu para ela dar uma chance por que o *Binho* estava com problemas em casa. Ela disse que ele precisava ir conversar com ela, mas enquanto isso não comunicaria as faltas ao Juiz.

Comunicar as faltas ao Juiz é, de certo modo, ser um dedo-duro. Como veremos no próximo capítulo, uma das regras da *malandragem* é a proibição da delação, *cagüetagem*:

"Eles têm uma regra de não falar, não ser dedo-duro, e queriam que eu aceitasse essa lei, não poderia falar nada para o Juiz".

As presenças no pernoite acentuam o conflito entre Deise e presos e surgem, novamente, ameaças:

"Eu fui ameaçada várias vezes, uma vez com faca: um preso tentou me matar, outras vezes indiretamente"

Ela falou que o *Dimar* foi violento com ela, "eu achei que ele estava drogado, ele me perguntou quanto eu queria para ele não voltar mais aqui."

Deise revela uma situação de ambigüidade no seu trabalho: "... fica perdida entre dois extremos, de um lado os presos de outro o Juiz (justiça); nenhum dos dois te reconhece...".

"... Existe um grande problema em se trabalhar no albergue: ajudar os presos é não marcar falta, não comunicar o Juiz. Para eles ajudar é isto, meio quebrar os galhos. Ao mesmo tempo, se você tenta ajudar um preso, mostra para o Juiz as possibilidades de recuperação... você passa a ser encarada como se você estivesse ali só para defender os presos e não como tentando ajudá-los. É um lugar que te deixa meio doida. Por um lado os presos desconfiam de você por não poder fazer tudo que eles pedem, por outro, se você toma uma atitude de tentar ajudá-los, você fica mal vista perante o Juiz e o Fórum".

O parecer que ela dá na sindicância precisa levar em consideração o perigo do preso reincidir, o perigo de fazer um julgamento errado, o medo que o preso descubra o parecer negativo e a sua posição perante o Juiz e o Fórum. Ao mesmo tempo, ela quer ajudar os presos mas não pode entrar nas regras internas do crime, tornando-se, desse modo, uma pessoa suspeita para os presos. Por outro lado, se ela se posiciona mais claramente "em favor" dos presos, os seus pareceres passam a ser desconsiderados pelo Juiz:

"Eu dava muito *sim* na sindicância, o Juiz começou a me desrespeitar; tive que começar a dar alguns *não* senão ele não me levaria em consideração nenhuma"

O que é importante notar é que a linguagem usada nos pareceres - como perigo de reincidir..., família desestruturada ou estruturada..., ameaça à sociedade... - não se limita ao julgamento que ela faz durante as duas horas que conversa com os presos na cadeia. O parecer, junto com a avaliação pessoal de cada preso, precisa estar em conexão, limitado, pela recepção que terá pelo Juiz e Fórum.

¶ Na entrevista com o Juiz, ele afirmou que nunca recebeu nenhuma sindicância com parecer desfavorável, "a sindicância era uma mera formalidade [...] total descrédito".

## Regulamentos:

Podemos ver as regras que os presos têm que cumprir quando estão no regime de prisão aberta através do "Regulamento da Casa do Albergado". Os deveres principais são:

- "Estar empregado, devidamente registrado.
- "Colaborar na manutenção, na ordem, disciplina e asseio da Casa onde estiver albergado, zelando pelos móveis, utensílios e roupas de uso interno.
- "Guardar silêncio após às 22:00 horas, não perturbar o sono dos demais.
- "Apresentar-se pontualmente no horário estipulado para seu retorno ao estabelecimento, justificando eventuais atrasos. Há uma tolerância máxima de 15 minutos para a entrada, no caso do reeducando que se utiliza de transporte coletivo.
- "Assinar ou marcar ponto em todas as entradas e saídas da Casa do Albergado.

### "Constitui falta grave:

- "portar e fazer uso de:  
armas de qualquer tipo, bebida alcoólica, entorpecentes.
- "promover ou participar de jogos de azar, mediante apostas, seja no interior da Casa do Albergado, ou fora dela.

"Horário para entradas é das 19:00 às 21:00 horas, com tolerância de 15 minutos, e de saída das 5:00 horas às 8:00 horas."

A frequência é controlada através do "Livro de Presença" e quem toma conta do livro é o guarda. Durante o período em que frequentei o albergue conheci três guardas mas trabalham somente dois, um cada dia. O guarda, além de cuidar do livro de presenças, abre e fecha a porta.

É oferecida uma refeição diária aos albergados. A comida vem em "marmitex"; esta comida é a mesma que vai para a cadeia. Os presos sempre reclamam da comida e se referem a ela como sendo a mesma da cadeia.

Roupa de cama e cobertores são levados pelos albergados, o albergue fornece somente o colchão.

Os albergados têm que levar a Carteira de Trabalho assinada para o Juiz, todo mês.

Este regulamento exprime uma ordem rígida que disciplinaria as pessoas. Se fossemos analisar o albergue através deste regulamento chegaríamos à conclusão que, se os albergados não eram "bonzinhos" quando saíram da cadeia, no albergue certamente serão.

Fica difícil entender porque a justiça tem que ter esse caráter de ordem inquebrável, como diz Deise:

"A justiça, do alto do seu saber, não se mistura, não cria uma situação onde o seu discurso não seja o moral... Onde o seu discurso se adapte à realidade do cotidiano."

O regulamento diz que é falta grave portar arma, bebida ou entorpecentes... Como vimos no começo deste capítulo, *Bali* saiu correndo por que estava armado.

Uma noite - fiquei sabendo no outro dia - um albergado cheirou muito *pó*, ficou muito *travado* e deu uns *pipoco* (tiros) dentro da casa. O cara deu os pipoco só para *zuar* (bagunçar, aprontar) com o guarda, Deise, albergue.

A televisão foi roubada por alguém que frequentava o albergue.

O horário de chegada é estipulado até às 21:00 mas a maioria das pessoas chegavam depois desse horário e algumas vezes o guarda tinha que levantar durante a noite para abrir a porta para algum albergado atrasado.

Se, como dizia *Moreno*, "na cadeia não falta fumo", imagine no albergue! Durante o período de pesquisa houve uma clara mudança no consumo e tráfico de maconha e cocaína<sup>10</sup>. No início, quando falavam sobre tráfico, o material era geralmente maconha; no decorrer da pesquisa, os traficantes começaram a trabalhar mais com cocaína. Não somente o tráfico, mas o consumo de cocaína entre os presos teve um aumento considerável. A cocaína é mais fácil de transportar, rende mais dinheiro e permite que a pessoa fique mais *ligada* e ativa. Mas, por ser mais cara, a cocaína não era "distribuída" no albergue. Maconha é diferente: forma-se uma roda em qualquer quarto, faz-se um *baseado*, e vai passando...

E o Guarda?

O guarda geralmente fica na frente da casa conversando com algum albergado ou, depois da porta estar fechada, no seu quarto. No primeiro semestre de pesquisa dois guardas revezavam no albergue, o *Bigode* e o *Gordo*.

O *Bigode* tinha uma relação mais distante com os presos, ele geralmente ficava sozinho num canto da sala assistindo T.V.; os presos não gostavam dele, era mais rígido, não deixava o pessoal assinar o livro de presenças e sair; fechava a porta às 21:00 e abria se chegasse alguém, mas fazia questão de deixar fechada:

- "Como é a sua relação com os albergados?"

<sup>10</sup> A questão dos tóxicos merece um estudo aprofundado que permita analisar as mudanças que têm ocorrido no tráfico e consumo de entorpecentes.

- "É uma relação formal; tive colega que ficava jogando baralho com os presos, conversando com eles, acho que cada um tem que ficar no seu lugar, tem que ter autoridade..."

"Eles estão loucos para pegar uma falha no policial; se o cara chega aqui cheirando um pouco de álcool vão falar que o policial estava embriagado; se o policial precisar sair um pouco daqui, vão falar que o policial deixou o seu posto. Eles estão sempre querendo prejudicar o policial. O marginal vai ser sempre marginal. O policial vê sempre o preso com desconfiança".

O *Bigode* foi roubado no albergue. Dois rapazes, que não eram do albergue, levaram o seu revólver. Depois disso ele deixou de usar arma.

- "Eu não uso arma para minha segurança, é um chamariz e o que eu vou fazer com um revólver, chega dois por trás de mim, nem que eu tiver uma metralhadora vai adiantar nada... Com certeza foi plano de alguém que já estava aqui ou continua aqui. Os caras são loucos por um revólver."

A relação que eles têm com o *Gordo* é bem diferente, é mais aberta, conversam, ficam mais próximos, ao contrário do *Bigode* que está sempre sozinho.

"O *Bigode* é medroso, o policial não devia ser medroso. Quando eles estão num tático é outra coisa, estão em 4, 5 aí é tudo valente" (*Grego*).

Quando alguém precisa, o *Gordo* "quebra o galho" e não marca falta, não fica de marcação; segundo os presos, ele está mais "entrosado" com a malandragem.

- "Esse guarda é limpo" (o *Gordo*).

- "O cara é burro prá caramba... o cara é cabo e é inexperiente, tem contato com a malandragem e não aprendeu... ele tem aversão à ladrão, foi por isso que não se infiltrou" (o Cabo).

O *Gordo* e os albergados me olham sempre com desconfiança, estão sempre me perguntando se eu não sou do Fórum, acham que

posso atrasar, posso ser alguém do Fórum que veio investigar, ver se está tudo de acordo, se não estão fazendo nada de errado.

O *Grandão*, veio substituir o Gordo. Às vezes ele permitia que os presos assinassem e saíssem. Era uma pessoa religiosa e sempre deixava a bíblia ao lado do livro de presenças mas não ficava falando de religião com os presos. Ele não ficava isolado como o Bigode mas ficava conversando com os presos.

O albergue tem uma divisão simbólica que delimita a área de entrada como espaço dos guardas; raramente os guardas iam para o fundo da casa, em direção aos quartos. Os quartos são espaço dos presos, ali aconteciam as conversas, fumava-se maconha... Como uma analogia da cadeia, o guarda toma conta da entrada, o que acontece nos quartos o guarda não toma conhecimento; a menos que seja alguma coisa grave como os tiros que deram nas paredes.

O *Grandão* veio me dizer que na sexta-feira passada 11 pessoas assinaram o livro (entrada e saída) e foram embora. Por isso hoje ele estava deixando assinar só entrada. O pessoal que costuma assinar e ir embora estava *puto*:

- "Esse guarda está na *miguelagem*, está *caguetando* a gente prá Deise".

Eles querem que o guarda deixe assinar e sair, mesmo que isso implique um certo perigo pois, o juiz pode aparecer a qualquer hora para dar uma *blitz*; mas isso "não importa", mesmo ficando com receio de ir embora, a vontade de ir é maior e supera o perigo.

## O Juiz

Durante o período da pesquisa o Juiz fez duas ou três *blitz* na casa. Ele chegou de surpresa, acompanhado de policiais e camburões, chamou todos os albergados na sala e conferiu se quem tinha assinado estava presente. Nas vezes que o juiz foi ao albergue infelizmente eu não estava presente.

O Juiz disse que seu objetivo ao fazer *blitz* era ver quem tinha faltado. Nesse momento - assim como na nota de rodapé nº 9 - podemos ver um conflito com a Assistente Social pois, ele volta a falar no descrédito que tinha pela Deise e afirma que só existiam faltas quando ele fazia *blitz*. Nos outros dias o livro de presença sempre estava completo.

Não sei qual é o descompasso nesta história, mas eu vi sindicâncias com pareceres negativos e o livro de presenças com faltas anotadas, embora não fossem diárias nem constantes. O Juiz disse na entrevista que poderiam ser sindicâncias enviadas a um juiz de outra cidade.

Voltando à *blitz*, o *Belém* disse que chegou 15 minutos atrasado quando o juiz estava lá. O juiz não deixou ele entrar, marcou falta e mandou ele embora. No dia a dia do albergue a maioria das pessoas chegam depois do horário estipulado, mas o Juiz não permitiu que isso acontecesse no sua presença.

O Juiz tem consciência que as cartas de emprego eram "frias" e que faltas eram cometidas. Ele justifica que deixava essas quebras de ordem acontecerem pois, caso contrário, se "levasse tudo a ferro e fogo, em um mês estourava (a capacidade) (d) o presídio". Na obrigação de apresentar cartas

de emprego, nas sindicâncias que acabam não tendo valor prático na aplicação da lei, a desordem consciente de algumas regras se mantém como ordem.

Entre os presos, o juiz aparece como representante da Lei, não tem discussão: "É a lei, está escrito".

Apesar do ar de superioridade presente nos discursos dos presos quando falam do juiz, essa superioridade também é relativa. Como já foi dito, os albergados têm que se apresentar mensalmente ao Juiz: mostrar a carteira de trabalho, carimbar a carteirinha de albergado. Mas, se apresentar ao Juiz - representante da Lei e da Liberdade - exige um modo especial de comportamento que possa influenciar no tempo de albergue e no tempo da pena<sup>11</sup>.

O *Fepasa* ficou três meses sem ir ao Juiz; o *Grego* falou para ele ir senão o albergue seria revogado, o *Fepasa* falou:

"amanhã eu vou mostrar a carteira e levar o Juiz numa boa, só no Sim Sr.... Não Sr...."

Ele disse que foi ao Juiz com os seus dois filhos e que o Juiz tinha dito para ele ir lá sempre. O preso tem que se apresentar ao Juiz como alguém que está se recuperando, trabalhando, com família, filhos.

---

<sup>11</sup> Do trabalho de Fontolan (1989: 8), "O tribunal do júri: a teatralização do crime", podemos tirar a seguinte citação: "O réu foi instruído por seu advogado a permanecer cabisbaixo e parecer humilde. Segundo o advogado de defesa entrevistado: 'Um réu arrogante é meio caminho andado para a condenação. Inclusive, quando é possível eu peço para o réu levar para plenário, seus familiares para demonstrar que ele é uma pessoa normal, como qualquer outra'".

Por um lado temos o Juiz que diz saber desses comportamentos e que, através de sua experiência, percebe as tentativas de ser enganado, mas está consciente dessas "artimanhas" que os presos tentam fazer. Por outro, os presos ao mesmo tempo têm um respeito pela figura do Juiz - como se estivesse acima dos mortais - e acreditam que podem enganá-lo usando os estereótipos de recuperação como trabalho e família.

Como disse anteriormente, aconteceram algumas ilegalidades no albergue como o roubo da televisão, do revólver, tiros e maconha. O Juiz disse que ficou sabendo do roubo da televisão e do revólver, eram questões que atingiam a todos os albergados e por isso chegou ao seu conhecimento. Quanto aos tiros que foram disparados e a presença constante de maconha, ele disse que não ficou sabendo de nada. Ele desconfiava que os presos fumavam lá dentro, mas "nunca soube, nunca tive esse tipo de notícia".

Ele acredita que tanto os policiais quanto os funcionários não forneciam essas notícias pelo medo que tinham na convivência diária com os presos, ou seja, se falassem para o Juiz e o Juiz agisse, isso poderia se voltar contra eles. Desse modo, "imperava a lei do silêncio" no albergue. A Assistente Social, que deveria ser "um braço estendido do Juiz", segundo ele, não comunicava as faltas e sempre dava pareceres positivos: "Isso não ajuda o preso, não está dando à ele a obrigação da disciplina".

Já que esses fatos ilegais não chegaram ao conhecimento do Juiz, por que o albergue fechou?

- Por um único motivo, verba!; disse o Juiz.

Quem mantinha o albergue era o "centro de assistência judicial"<sup>12</sup>. O dinheiro para a manutenção vinha de contribuições da sociedade. Com o aumento da violência, diminuíram as contribuições e o dinheiro se tornou insuficiente.

Além da questão financeira, salientada pelo Juiz, as funcionárias do "centro de assistência" disseram que a Casa estava com infiltrações que comprometiam a sua estrutura. Mas, o motivo principal que comprometia a estrutura da Casa, segundo as funcionárias, era que os presos fumavam maconha, bebiam e ficavam agressivos com os guardas; os guardas não quiseram mais dormir na casa. Mudou-se o esquema: os presos entravam na casa - dentro do limite de horário -, a porta era fechada e, no outro dia, vinha alguém para abrir a porta. Alguns presos conseguiram uma cópia da chave e esse esquema não deu certo.

Não conseguiram guardas para o pernoite e por isso ficou impossível manter a Casa aberta. Segundo as funcionárias esse foi o principal motivo.

Segundo o Juiz, "a lei não permite, no regime aberto, a presença de policial". Mas, sem o policial perde-se o controle e "a lei do mais forte" volta a imperar. Para o Juiz a falta de guarda não foi o motivo, se tivessem dinheiro para manter a casa ele conseguiria um guarda.

A Casa foi vendida e hoje é uma creche.

---

<sup>12</sup> Ver nota de rodapé nº 7.

### Chegar no albergue:

*Movimento* é uma palavra que uso com frequência neste trabalho. É uma palavra-chave nas relações no mundo do crime, ela compreende uma imensidade de ações, posturas, vocabulário, regras... O *movimento da malandragem* é tudo que se relaciona ao crime. O albergue está dentro do movimento pois, está ligado ao sistema judiciário, é um lugar de presos, um pouco cadeia e, ao mesmo tempo, Rua.

O albergue é um lugar de passagem: os presos passam por ele, conseguem a domiciliar, a liberdade, ou voltam para a cadeia. O contexto de constante mudança de sua população permitiu a observação da chegada de presos à esta nova condição e de alguns presos que voltaram para a cadeia

Quando o preso sai da cadeia, a primeira noite na Rua pode ser passada com a família, a segunda será obrigatoriamente no albergue. Este dia é sempre respeitado, o preso chega no horário marcado, não sabe como é o movimento do albergue, isto é; não sabe como são os funcionários, qual a postura do guarda, como o Juiz fiscaliza. O preso *desce* (da cadeia) *no gelo*, por fora do movimento da rua; não tem companheiro, não sabe com quem praticar (roubar, agir, *dar bronca*), não sabe como está a malandragem e a polícia.

O movimento se realiza dentro de territórios. Segundo Guattari, "os territórios estariam ligados a uma ordem de subjetivação individual e coletiva... funciona em uma relação intrínseca com a subjetividade que o delimita" (1985:110). Mesmo que o preso não saiba como é o movimento do albergue, no

momento de sair da prisão ele já espera encontrar um território (que não se prende ao geográfico, mas que está em conexão com ele) comum: pessoas conhecidas, polícia, funcionários, penumbra, sujeira, um cheiro de maconha, drogas, pobreza.

O Sr. chegou junto com o Páscoa na primeira noite que foi dormir no albergue. Quando ele entrou no quarto o pessoal ficou contente, todos foram cumprimentá-lo e ele deu a mão a todos. O Páscoa disse que tinha sido companheiro de *faxina*<sup>13</sup> na cadeia: "a gente fica contente quando vê algum amigo sair, eu fiz uma puta amizade com ele".

A primeira noite é de retomada de relações; como os presos vêm da mesma cadeia, eles geralmente se conhecem. A primeira noite é sempre um momento de "festa", de reunião em volta do recém-chegado. A conversa sempre gira em torno da cadeia: o novo albergado dá as últimas notícias da situação da cadeia.

O SR. falou como estava a cadeia, quem morreu, quem voltou; disse que agora qualquer coisa eles estavam mandando para cima (celas de castigo, sem luz e menores). Conforme falava de quem tinha voltado, as pessoas perguntavam porque, quando, como.

Mas se o primeiro momento é de festa e alegria para o recém-albergado, para os que estão mais tempo o albergue é cansativo, restritivo e inútil.

<sup>13</sup> A faxina é serviços que o preso faz dentro da cadeia como servir alimentação, limpeza, entrega de correspondências. Estes serviços dão ao preso alguns privilégios como poder sair da sua cela, ficar livre dentro da cadeia.

O albergue ficou sem faxineiro e a Denise colocou um aviso no quadro pedindo para o pessoal ter mais cuidado com a limpeza; o *Grego* falou: "sê está obrigado que se dane o resto".

Na cadeia os presos fazem a limpeza de tudo. No albergue a obrigação é diferente, não estão presos portanto não se preocupam com a limpeza. O *Oculos* disse: "na cadeia é tudo limpinho, tem faxina toda semana, aqui é essa sujeira". O albergue é rua e por isso tem que ser alguém de fora para fazer a limpeza.

Outra reclamação era a presença de pulgas, carrapatos e muquiranas nas camas.

A comida vem em marmitex e é a mesma comida que vai para a cadeia. Nenhum albergado gosta da comida, todos reclamam; quem tem tempo de passar em casa, janta em casa e não lá: "Comi dois anos desse rango, agora tem que ir devagar".

A comida chega no albergue mais ou menos às 18:00 hs.; geralmente tem banana ou laranja, sempre tem pão. Quando vai leite o albergado que chega primeiro guarda e leva pra casa, isso quando o guarda ou funcionários não pegaram; eles sempre acusam os guardas e os funcionários de pegarem o leite.

Mesmo reclamando da qualidade da comida, alguns albergados usam vários marmitex para fazer a marmita do dia seguinte. Separam na marmita o arroz e a mistura (feijão azeda); várias vezes o *Grego* usou 2 ou 3 marmitex para fazer a sua marmita: "Com esse rango que eu pego aqui eu economizo uns 500 cruzeiros por mês". Perguntei se o pessoal não achava ruim ele usar tantos marmitex; - "tem muito preso que não come aqui,

sempre sobra". Em outra ocasião um albergado reclamou que tem uns que pegam a comida dos outros; "se você chega tarde não tem comida".

Independente de aproveitar a comida para levar no serviço ou para casa, todos reclamam da comida. A comida é a mesma da prisão e, esse vínculo com a prisão, a mesma comida que comeram obrigados, ali na desobrigação de comer, se comem é sempre falando mal.

Dormir no albergue é uma obrigação. Quem quer sair logo de Domiciliar procura não faltar no pernoite ou falta muito pouco. Tem uma população fixa que dorme toda noite e outros que vão de vez em quando. Tive contato maior com esses que estão sempre lá.

A prisão é um lugar ruim, e agora estão tentando melhorar a vida, não voltar mais prá lá. Dormir no albergue é não perder o benefício. Mesmo reclamando, falando que estão de "sacocheiro" de ir dormir lá e que hoje não vão ficar, acabam sempre ficando.

Numa quinta-feira, quando cheguei, perguntei se na sexta-feira ia bastante gente, eles falaram que não, que muitos faltavam na sexta. Quando voltei a falar, na saída, se ia ter gente lá para eu ir, eles falaram - todos - que eu poderia ir porque ia ter muita gente. E na sexta-feira estavam todos que costumam estar todos os dias.

"Esse albergue é foda, para sair da cadeia tem que ter residência fixa, e por que tem que residir aqui no albergue".

"É 5, 6 meses e a gente vai embora. Qualquer dia a gente tá na goma (em casa)".

"Isso aqui é a maior ignorância, eu sai de lá tinha que ir para casa, domiciliar ou liberdade vigiada. O meu crime não tem benefício (tráfico). Eu tenho família e me deram albergue".

"Tou com ódio desse albergue, devia ser só para preso de outra cidade ou indigente. Porque então eles pedem residência fixa?"

O albergue é a obrigação que eles tem que passar para poderem sair finalmente em liberdade. Permanece um conflito entre ir e faltar no pernoite mas, entre sofrer aqui ou voltar para a cadeia, é melhor sofrer aqui fora.

"Tá aqui no albergue é tá na rua."

"Prefiro viver na bosta do que voltar para lá".

Se acima falei que o albergado desce da cadeia *no gelo*, depois de, no máximo, uma semana, ele já vai estar por dentro do *movimento*, vai saber com quem roubar, quantas faltas pode dar no pernoite, como é o guarda, como dá para dar *nó* no Juiz. O albergue, num funcionamento perverso, ressocializa o preso no mundo do crime.

Voltando ao exemplo do *Sr.*, depois de uns dois ou três dias ele estava combinando com o *Páscoa* um modo de comprar um *cano* (revólver).

O albergue além de ser um momento de passagem da cadeia para a rua é um momento de tensão, de avaliação da situação da malandragem e da rua. No albergue o preso aos poucos vai saindo

do gelo e refazendo seus contatos, ao mesmo tempo que outros procuram trabalho e deixam o crime de lado.

Torna-se difícil traçar uma linha entre os que continuam no crime e os que partem para uma "vida honesta". Além da constante mudança da população, nem sempre era possível saber o que as pessoas faziam quando saíam da Casa.

Os albergados que acordavam cedo para trabalhar reclamavam, para a *Deise*, de barulho e bagunças que ocorriam durante a noite. Ela não tinha autoridade para "pôr ordem" e, ao mesmo tempo, não queria recorrer ao Juiz: "o Juiz ia punir todo mundo".

Como já foi dito, a carteira de trabalho - ou um documento que prove o trabalho não registrado - é fundamental para a manutenção do benefício quando o preso se apresenta ao Juiz. Como demarcar uma linha entre trabalhadores, *malandros* ou *bandidos*?

Através de uma pesquisa feita com dados estatísticos minuciosos sobre a população do sistema penitenciário no Estado de São Paulo, Brant *et. alii* (1986: 72) verificam que uma proporção de apenas 1% nunca trabalhou antes de ser preso, e conclui:

"Os dados analisados são peremptórios. Se o criminoso pintado pelos meios de comunicação de massa, pelo senso comum e pelos políticos que exacerbam as convicções nele arraigadas (em geral por um mecanismo social de produção de conhecimento/ideologia fundado em preconceitos) no imediatismo eleitoreiro, se este criminoso tem o perfil de um marginal ocioso, que fez do crime profissão e que não tem o trabalho em seu universo de sociabilidade, então esse criminoso não se encontra no interior das prisões. Ao contrário, estas estão abarrotadas por pessoas que em sua maior parte tiveram história ocupacional definida, nos padrões do estrato populacional a que pertencem, tendo mantido empregos regulares nos diversos setores da vida econômica" (pag.:96-98).

Além de ser uma população "acostumada" ao trabalho e de precisarem do trabalho para manter o benefício, a carteira profissional é um excelente instrumento para se livrar da polícia no caso *blitz*. Como disse o *Nabuco*:

"Eu tou dando uma *ripa* (trabalho), mas por baixo tem a *turbina* (arma)".

O albergue permite que o preso volte ao mundo do crime e ao mesmo tempo coloca o albergado numa situação de trabalho obrigatório, o limite entre um e outro é nebuloso.

Devido as condições e enfoque da pesquisa não me aprofundei na análise de quem, efetivamente, saia do crime. Veremos no próximo capítulo que, um dos limites na definição dos vários personagens no mundo do crime se faz em referência ao trabalho. Dei pouca atenção aos que saiam do mundo do crime e procurei conhecer os *movimentos* de quem está envolvido no crime; como são e em relação a que se formam os personagens do *bandido* e do *malandro*.

## INIMIGOS MORTAIS: PERSONAGENS DO ALBERGUE

Em qualquer situação da vida, em qualquer grupo social, as relações entre as pessoas são delimitadas por regras conscientes e inconscientes de comportamentos que permitem que atos e atitudes sejam aceitos, permitidos ou proibidos. Comportamentos socialmente reprovados podem sofrer vários tipos de sanções, desde uma simples reprovação até cadeia ou morte.

A sociedade, apesar da sua desordem, cria Leis e *ordens* e, aqueles que fogem das normas, que são chamados de marginais à sociedade, que vivem "fora da lei", são vistos como pertencentes à *desordem*. Pertencer à desordem ou quebrar algumas leis pode implicar em julgamento, prisão ou morte.

Dentre a população julgada e presa podemos ver de modo mais claro a organização do *Mundo do Crime*. O mundo do crime comporta uma série de normas e regras que classificam as pessoas conforme seus comportamentos permitindo assim que os presos julguem as atitudes dos seus companheiros de ilegalidade (ver Ramalho: 1983). Da *desordem* surge uma outra *ordem*.

Segundo Bataille (1987), a transgressão institui uma "desordem organizada". Neste capítulo veremos como o Mundo do Crime - aparente desordem - mantém uma ordem rígida, ao mesmo tempo que a desordem lhe é inerente. Como em qualquer situação social, ordem e desordem se fazem presentes. De que maneira especial essa presença simultânea se dá no mundo do crime?

As pessoas que mais se destacam no Mundo do Crime são os chamados *malandro* ou *bandido*. Veremos como eles costumam separar e oprimir aqueles que, embora sejam criminosos julgados e presos, não pertencem ao mundo mais restrito da malandragem.

O contexto de pesquisa de campo proporcionado pelo albergue permite ver como os *vagabundos*, os *estupradores* e o *cagüeta* (alcagüete) estão dentro da cadeia e do albergue, mas não são considerados malandros nem bandidos devido aos seus comportamentos ou crimes serem inaceitáveis do ponto de vista moral ou das regras próprias da cadeia. Ou seja, eles partilham um espaço comum mas não pertencem à malandragem. A malandragem é o mundo dos malandros e bandidos que restringe assim o Mundo do Crime.

### Vagabundo

Dentro de um dos quartos, numa roda que começava a se formar, ficamos ouvindo o *Robozinho* falar sobre as qualidades e variedades de remédios que podem ser usados como psicotrópicos. O seu conhecimento permitiu descrever uma lista de *psíco*: os nomes dos remédios, suas fórmulas, qual parou de fabricar, qual veio substituir...

Logo depois chegou o *Maestro* com laranjas e o *Sidnei* com doces para a gente comer...

O *Sidnei* disse que no fim de semana tinha ido para São Paulo fazer uma *transa* (negócio) de *pó* (cocaína, farinha,

brizola), e tinha tomado muita coca e crack<sup>1</sup>. Ele gastou mais ou menos 100 dólares<sup>2</sup> só no fim-de-semana.

Os albergados sempre falam de pó como sendo um *pobrema*. É uma droga muito cara e, quando começa cheirar ou tomar, não para enquanto não vê o fim, passa mal ou tem uma *overdose*.

Depois de um tempo chegou o *Niquinho* (Japonês). Ele tinha sido preso, no 19 Distrito Policial, no dia anterior. Disse que tinha apanhado da polícia (mas não mostrou as marcas) por que estava fazendo bagunça na cidade. Chegou sujo e bêbado.

As pessoas estavam meio desconfiadas dele. Já fazia tempo que ele tinha saído da cadeia e ainda não tinha arrumado seus documentos, não tinha um emprego, andava sempre sujo, bêbado, e tinha sido visto conversando com policiais.

No albergue ele ficava como um empregado de todo mundo, fazia qualquer *correria* (favor, ação, ato de "correr" por alguma coisa) por qualquer trocado, ao mesmo tempo que aproveitava dos albergados recém-chegados.

O quarto estava cheio, tinha uns 15 albergados, e ele no centro, do espaço, das atenções e das perguntas. Girando sobre seu eixo, tentando se justificar, tonto pelo torpor da bebida, da pressão dos presos, envolvido pela fumaça dos *baseados* e cigarros.

---

<sup>1</sup> A cocaína pode ser tanto inalada (cheirar pó), como injetada na veia (*tomar nos canos, tomar um baque, jogar*). O crack é fumado.

<sup>2</sup> Fiz a conversão para dólares por causa da inflação.

As pessoas começaram a questionar seu comportamento e acusá-lo. Falaram que ele estava vendendo marmitex<sup>3</sup>; que ia passar um abaixo-assinado para o albergue abrir sábado e domingo; e que o pessoal de um Vila queria catá ele porque tinha pegado uma grana da turma para comprar uns gorró (bebida) e sumiu com o dinheiro.

O pessoal falava: "O que é isso Japonês?... Roubando de ladrão?... Não trabalha?..."<sup>4</sup>

Ele não tinha dinheiro, vivia de favores, desses pequenos golpes ou de "esmola" que os próprios presos lhe davam.

Quando ele saiu da cadeia e procurou a família, seu irmão o mandou embora e lhe disse que nunca mais queria vê-lo. Ele não tinha aonde morar, por isso queria que o albergue abrisse aos sábados e domingos.

Alguém perguntou: "Qual é o seu artigo?"<sup>5</sup>

Ele respondeu sério e com orgulho: "57, falô!..."

Os presos riram e imitaram o jeito que ele tinha falado... ninguém acreditou.

<sup>3</sup> A refeição era oferecida gratuitamente aos albergados em embalagem marmitex; o Niquinho aproveitava o desconhecimento dos presos recém-chegados e aplicava esse golpe.

<sup>4</sup> Trabalho aqui se refere ao trabalho de Carteira profissional assinada, legal, ou trabalho no Mundo do Crime, ilegal.

<sup>5</sup> Um dos meios que os bandidos-malandros usam para ter um conhecimento inicial da personalidade de um indivíduo no Mundo do Crime é através da análise do artigo penal de condenação de cada um. A pergunta é sempre essa: "Qual é o seu artigo?...". Os artigos mais usados são os seguintes: 171 - estelionato; 155 - furto; 157 - furto com violência; 281 - tráfico; 129 - agressão; 121 - homicídio; (ver Ramalho, 1983: 102).

Outro preso falou que o tinha visto conversando com policiais perto do Mercado Municipal. Ele disse que estava mostrando o *gibi* (carteira profissional) para os *gambé*. Como vimos acima, ele não tinha nenhum documento. A insinuação levantava a suspeita, comum no albergue, de que ele estava passando informações sobre a malandragem para a polícia. Além de ser visto como vagabundo as pessoas achavam que ele era *soviético*.

Perguntaram se ele daria (se teria relações sexuais). Respondeu: "Estamos aí..."

Ele não trabalha, no crime ou fora do crime; bebe muito; *roba* de ladrão; *se ferra* com a polícia, pois fica fazendo *zueira* na cidade, ao mesmo tempo que tem uma relação *suspeita* com a polícia. No albergue fica andando prá lá e prá cá e transa se alguém quiser, querendo dinheiro...

Juntando todo esse clima de tensão, gozação e "inquerito", que foi num crescendo de desconfiança e ameaça, o *Gordo* e o *Bolacha* pegaram o *Niquinho* pelo braço e o jogaram no chão. Mais dois presos se juntaram e pegaram suas pernas, ficando assim com os braços e as pernas levantadas e o corpo no chão.

O *Gordo* e *Bolacha* puseram um pé sobre o peito do *Niquinho* e começaram a entoar um "canto fúnebre" ritmados pelo movimento dos pés sobre o peito pressionado: "Vai morrer... vai morrer... vai morrer vai morrer... vai morrer vai morrer vai morrer ... vaimorrervaimorrervaimorrervaimorrer..."

Os movimentos e as vozes foram crescendo e se tornando cada vez mais rápidos... mais rápidos... A intensidade do momento, a velocidade dos movimentos, chegou ao seu ápice, seu apogeu, seu gozo, quando o Gordo bateu com a mão no peito do Niquinho.

... Parou o canto, parou o movimento... O Niquinho ficou estendido no chão, sangrando pelas feridas de um punhal simbólico<sup>4</sup>.

Levantaram do chão, fizeram mais gozações e perguntaram por que ele não lutava caratê ou judô como todos os japonesinhos do Ceasa...

Ele deu uma gargalhada alta, forte, e sem graça. Bateu duas vezes na perna, tão forte que parecia estar agredindo a si mesmo. Fizeram tirar a camisa, a calça, tomar banho e lavar a roupa.

Estava deslocado do mundo. Sem família, não era nem ladrão, nem bandido ou malandro, nem trabalhador. Não era aceito pela malandragem e tinha problemas com a polícia. Nessa situação ambígua ele poderia ser morto pela polícia ou pela malandragem, não era de confiança para ninguém.

Acabou morrendo, uns dois meses depois, quando arranjou uma briga num bar, saiu correndo e foi atropelado:

"A moto deu uma porrada que abriu o peito do Niquinho"  
(*Queixada*).

---

<sup>4</sup> Apesar da situação dramática, *strictu-sensu*, pude perceber que aquele ato também era uma "representação" de morte real na cadeia. Como foi dito, quando falávamos sobre o Xerife no capítulo 2, nunca é só um que mata, "é sempre um com uma retaguarda".

## Estuprador

A pessoa conhecida como vagabunda sofre pressões dos presos por não estar correspondendo ao esquema da malandragem, essas pressões podem ser amenizadas conforme o vagabundo, ou seja, se ele tem um certo *jogo de cintura*, se sabe *trocar-  
idéia*.

O crime de estupro, ao contrário, revela uma ordem rígida, inflexível, que é aplicada àqueles que entram com esse crime na cadeia; ao mesmo tempo, essa ordem rígida pode ser amenizada, quebrada, se o malandro, mesmo tendo estuprado alguma vez, não é condenado por esse crime.

"Entrou com estupro, é estupro".

*Não tem chance*, qualquer pessoa que entre com o crime de estupro na cadeia é, obrigatoriamente, estupro. A menos que tenha muito dinheiro para pagar o seu não-estupro, situação rara devido à classe social das pessoas presas.

Ouvi falar sobre essa "lei" em diversos momentos do trabalho de campo e, por mais que me parecesse consensual, tinha dúvidas se isso realmente acontecia. Um dia perguntei numa *roda*, num quarto, se quem entrava com estupro era estupro. Alguns presos que ainda não me conheciam, que pensavam que eu era mais um, logo me olharam com desconfiança e disseram que eu não era do crime e nunca tinha passado pela cadeia.

Quando uma pessoa entra na cadeia os presos geralmente sabem qual é o seu *artigo*. Ficam sabendo pelos jornais, pelos

guardas, ou pela apresentação do preso no "X" (cela). A chegada no "X" é o momento em que o estuprador recebe a sua condenação:

"A cadeia é como um juiz. Estupro ladrão não gosta, se o nego entra com estupro, vai ser estupro, vai chupar o pau de uns 50 nego" (*Moreno*).

O estupro é visto como atitude *perversa* e o estuprador é alguém que não é bandido-malandro *decente*, é um *anormal*.

Um malandro falando sobre a variedade de pessoas e personalidades que estão na cadeia faz a seguinte observação:

"Na cadeia você conhece todo mundo, lá tem estuprador, tem de tudo. Essas pessoas nem entra no meu cardápio, conheço tudo gente boa... Família, filha..." (*Páscoa*).

Quando perguntei para um albergado se ele tinha medo de ser preso novamente, ele falou:

"Eu tenho medo mesmo. Aquilo ali é feito pra uns tipos de pessoa que não é da minha qualidade e nem de muitas que tá lá dentro. É um tipo de lugar que é prá... todo mundo erra, todo mundo tem o seu erro, mas estuprador... esses caras... é um lugar ideal prá deixar esses caras.  
"Estuprador é estupro... corre várias barracas, às vezes já morre também de estalo, ou fica apanhando pro resto da vida, apanha de polícia apanha de ladrão, até ele parar num lugar que ninguém mexe... esse lugar é a cela forte. Quando chega... e se pá... fica direto... o cara pula de jéga (cama) em jéga..." (*Bali*).

Vimos acima uma regra, uma ordem, bem definida que é aplicada ao estuprador; ordem rígida tanto na inflexibilidade quanto na "perversidade" com que é aplicada ao crime de estupro. A perversidade aparece em alguns relatos quando falam de estupradores que acabaram indo parar em hospital; coloca-se de tudo no ânus, desde o sexo até ferros em brasa. Pune-se o

estupro com um estupro intenso, perverso; com esperma, sangue e hospital.

"... muitas vezes nesses casos acontece de cara inocente morrer; sai de lá arrombado, 50 come... As vezes o cara é inocente, chega lá o rádio já divulgou, a televisão... a neganha sabe até a fotografia do cara... Chega na gaiola já sabe que é ele... o cara já veio com essa função. Quem faz? ... A imprensa, o delegado e o próprio juiz que condenou e aí... já era. Se ele aguentar passa de X pra X, se não aguentar morre... Só um X que ele passar é suficiente. Num X todo mundo vai, só quem é contra que não. Se você não for afim, tem direito, mas se for considerado, se não for é obrigado a fingir que comeu" (Russo).

Mas o fato do estupro ser tão recriminado e punido não quer dizer que não seja praticado por aqueles que o condenam. Acredito que muitos malandros e bandidos cometem ou cometeram estupro quando estavam na Rua.

Esse acreditar é baseado nos estupros que ocorrem dentro da cadeia com pessoas que não são conhecidas dentro do Mundo do Crime, pessoas que não tem um *conhecimento* da malandragem.

O irmão do *Bali*<sup>7</sup> foi preso e ficou impressionado com a sua experiência dentro da cadeia:

"... um moleque, ladrãozinho de bicicleta... - pode um negócio desse? - foi estupro. Puseram a faca nele... ficou com medo e acabou dando... Apanhou para dar e, depois, porque deu..."

A regra aplicada ao estuproador nem sempre é seguida pelo malandro ou bandido, mesmo que tenha estuproado alguma vez, ou

---

<sup>7</sup> O "irmão" foi preso porque morava na mesma casa de *Bali*. Apesar de ser um "trabalhador", com ficha limpa, sem ligações com o crime; até provar que não tinha nada a ver com os negócios do irmão, ficou de *cana* durante um mês.

várias vezes, isso não é admitido, não faz parte do malandro; como diz o *Moreno*:

"Tem ladrão que estupra... só que lá (na cadeia) não admite... porque na linhagem da malandragem, o ladrão de linha<sup>9</sup>, não é admitido. Ele fala que nunca fez aquilo (mesmo tendo feito) lá dentro; mas quando entra um estuprador da hora ele é o julgador".

Tanto o vagabundo como o estuprador não são vistos como integrantes da malandragem, são considerados como se estivessem fora do mundo da malandragem. O vagabundo tem um campo de flexibilidade que, conforme a pessoa, pode ser manipulado ao seu favor e assim não ser tão hostilizado pelos malandros e bandidos. Já o estuprador, como foi visto, *não tem chance*, é um *perverso* que tem que ser punido, estuprado perversamente.

### Cagüeta

As regras, os mandamentos, da malandragem além de serem rígidas são difíceis de definir, elas dependem da situação onde serão aplicadas, sobre quem, em que momento, em relação a qual *fita*. A variabilidade das regras e seu caráter subjetivo torna-se mais claro quando falam sobre *jogar conversa fora*:

"Na malandragem você não pode mentir, jogar conversa fora e principalmente não cagüetar. Tem certos tipos de crime que ladrão não gosta, como estupro e crimes que não são para se defender" (*Bonito*).

"Tem os mandamentos da malandragem: não pode mentir, jogar conversa fora, cagüetar, etc." (*Fepasa*).

---

<sup>9</sup> Ladrão de linha é o ladrão *considerado*, que conhece as regras do proceder, o malandro.

Mas, além das regras subjetivas, tem as normas bem definidas. Segundo Ramalho, dentre as regras das malandragem, do *proceder*, a principal é não caçuetar (1983: 66).

Wieder (1974: 145) define "*the code*" as an *explicitly verbalized moral order*" e analisa este código como um esquema em processo:

"Since the use-of-the-code-as-a-schema was the procedure, the code was self- and setting-elaborative. In this sense, it is much more appropriate to think of the code as a continuous, ongoing process, rather than as a set of stable elements of culture which endure through time" (ibidem: 161).

é importante termos em mente esse caráter de mudança, formação e aplicação contextual das regras do *proceder*. Voltando à caçuetagem, ele é uma proibição rígida que também aparece como a primeira a ser respeitada na descrição que Wieder faz sobre presos em liberdade condicional:

"1. *Above all else, do not snitch.* Informing was regarded as an act directed not simply against an individual, but against the whole collection of deviant colleagues" (ibidem: 145; ênfase do autor).

A caçuetagem tem que ser punida com morte. A punição da caçuetagem, a promessa de matar o caçueteta, permanece como uma insistência, e ameaça, sobre o comportamento presente ou futuro. Mas, como toda ordem, essa também tem suas nuances.

---

◊ O código - podemos traduzir como regras do *proceder*.

- O cagüeta é o primeiro que entra<sup>10</sup>. Ele chega e tem que fazer a cabeça; quando os outros chegam, o cara já tá com a cabeça feita... e pra desmentir o cara como faz?

- Sempre tem um cara que cagüeta?

- Sempre!

- O cagüeta entra primeiro... mas você entra lá e ele tá lá... como é que faz?

- De repente ele faz você virar o cagüeta e você se dana. Se ele for mais conhecido que você, quem se dana é você... ele tem mais conhecido que você... ele tem 2 irmãos, 1 primo, 3, 4 que roubou com ele na rua. Ele inverte a história e aí você que vira o cagüeta: *Grego é cagüeta...* De repente até morre... se não morrer um dia você se vinga do cara, inverte a história..."

- E se você chega e todo mundo sabe?

- Ou é *seguro* ou morrer! Ou seguro, e mesmo no seguro você tem que pagar pau, ou morrer onde eu estou.

- Pagar pau como?

- No seguro também tem aqueles que é cheio de querer, aquele que é o chefe... No meio do seguro, tipo cuzão, no meio dos cuzão tem um que é chefe dos cuzão... que leva uma também" (entrevista com *Grego*).

O cagüeta pode inverter a situação e se transformar em vítima. Mas, apesar de uma acusação "real" de cagüetagem, que pode ser punida ou não, qualquer albergado tem uma explicação para o infortúnio da prisão: foi cagüetagem...

Explicando melhor, podemos usar como *intróito* um texto de E.E.Evans-Pritchard (1955; traduzido em Laraia, 1988):

---

<sup>10</sup> Geralmente o cagüeta entra primeiro porque faz algum tipo de acordo com a polícia em troca da delação.

"Considerada como um sistema da filosofia natural, ela (a feitiçaria) implica uma teoria de causa: a infelicidade resulta da feitiçaria, que trabalha em combinação com as forças naturais. Caso um homem receba uma chifrada de búfalo, casa lhe caia na cabeça um celeiro cujos suportes tenham sido minados pelas térmitas, ou contraia uma meningite cérebro-espinhal, os Azande afirmarão que o búfalo, o celeiro ou a doença são causas que se conjugam com a feitiçaria para matar o homem. Pelo búfalo, pelo celeiro, pela doença, a feitiçaria não é responsável, pois existem por si mesmos; mas o é pela circunstância particular que os põe em relação destruidora com um certo indivíduo. O celeiro teria caído de qualquer maneira, mas foi pela feitiçaria que caiu em um dado momento e quando o indivíduo repousava embaixo" (pag: 94).

Já fazia 15 anos que o Páscoa traficava quando foi preso. Ele disse que foi cagüetagem: "Um cara encomendou 3,5 kg. de maconha e, no outro dia, quem foi buscar foi a polícia".

Na terceira vez que foi preso ele estava num bar tomando cerveja quando chegou a polícia e deu uma *blitz*. Ele estava com a sua mulher e os dois foram presos porque ele estava com *papelotes*. Falaram no albergue: "O Páscoa não conseguiu se livrar do bagulho, muito louco de coca o cara fica atrapalhado".

Na sua primeira prisão a cagüetagem é real e ele sabe quem foi o cagüeta, na segunda, apesar das condições da prisão

serem devidas a um acaso, a causa continua sendo cagüetagem. Num outro momento ele disse: "Todas as vezes que eu fui preso foi cagüetagem".

A justificativa para ser preso, a causa do infortúnio, é sempre a cagüetagem. Não importa se as condições "reais" indiquem que foi um acaso, um *vacilo*, o problema é sempre externo ao sujeito e tramado por um cagüeta real ou imaginário.

A promessa de vingança, apesar de ser repetida enfaticamente, fica na dependência de haver realmente um cagüeta. Sabendo quem é o cagüeta a promessa de morte pode ser cumprida se houver um momento adequado, não sabendo quem cagüetou permanece a certeza de ter sido cagüetado. Em suma, o cagüeta é a "bruxa" do Mundo do Crime. Personagem imaginário com existência concreta no mundo particular que prisioneiros montam para lidar com o bem e o mal a eles feito.

### **Bandido e Malandro**

Até aqui falei de alguns personagens do crime e do albergue, mas quando falo da malandragem (eles sempre se auto-denominam como pertencentes à malandragem), é com o objetivo de delimitar os personagens principais e mais poderosos no Mundo do Crime.

Os diferentes personagens como vagabundo, estuprador, cagüeta, bandido e malandro poderiam ser analisados como diferentes identidades dentro do contexto do mundo do crime, segundo Manuela Carneiro da Cunha (1985: 206):

"... a identidade é construída de forma situacional e contrastiva, ou seja, [...] ela constitui resposta política a uma conjuntura, resposta articulada com as outras identidades em jogo, com as quais forma um sistema. É uma estratégia de diferenças".

Dentro deste contexto cabe a questão: o que quer dizer ser malandro ou bandido na situação de albergado que passou pela cadeia? Como são separados e/ou agrupados esses dois conceitos no Mundo do Crime?

Para fazer tal análise é necessário antes verificarmos essas características dentro da literatura especializada.

Bandido e malandro são duas personagens paradigmáticas que surgem no estudo do crime. Cada uma dessas figuras traz junto de si uma série de representações de modo de vida, postura frente ao crime e poder dentro da cadeia. Para aprofundarmos nos diversos significados que constituem cada um, e como se distinguem do vagabundo e do estuproador, faremos um esboço de algumas teorias a seu respeito.

Começando com Antonio Candido (1970), veremos como ele define a figura do malandro na sociedade brasileira do século XIX através do personagem *Leonardo*, do livro "Memórias de um Sargento de Milícias" de Manuel Antonio de Almeida.

Candido afirma que *Tutto nel mondo è burla* pois, as ações e situações enfrentadas pelos personagens do livro funcionam como uma gangorra entre os polos positivo e negativo. Assim; *Memórias* não é um romance documentário, mas sim representativo da sociedade brasileira do século XIX, que consistiria "em certa ausência de juízo moral e na aceitação risonha do homem como ele é, mistura de cinismo e bonomia que mostra ao leitor

uma relativa equivalência entre o universo da ordem e da desordem, entre o que se poderia chamar convencionalmente o bem e o mal" (ibidem: 78-79)<sup>11</sup>:

Na análise de Antonio Candido, Leonardo aparece como um malandro ideal e a malandragem como uma característica da sociedade brasileira. Este malandro tem as seguintes particularidades: está em constante oscilação entre os pólos da ordem e da desordem; a malandragem é uma "qualidade essencial e não atributo adquirido pelas circunstâncias". A desordem que Leonardo frequenta é transgressão, mas nunca crime, uma desordem amena pois nunca entra num circuito marginal.

"O livro exprime a vasta acomodação geral que dissolve extremos, tira o significado da lei e da ordem, manifesta a penetração recíproca dos grupos, das idéias, das atitudes mais díspares, criando uma espécie de terra-de-ninguém moral, onde a transgressão é apenas um matiz na gama que vem da norma e vai ao crime" (ibidem: 87).

Apesar do movimento entre ordem e desordem, das várias transgressões; essa instabilidade acaba levando Leonardo a um final feliz, casado, com herança e bom emprego. O seu movimento de transgressão está fora do circuito marginal-criminoso, ele é

---

<sup>11</sup> Roberto Schwarz (1987) faz algumas observações sobre "Dialética da Malandragem" que convém ressaltar: "A oposição de ordem e desordem não faz parte de um quadro universalista; pelo contrário, ela é esclarecida à luz do movimento e do momento sociais, onde os termos encontram a sua dialética. [...] a partir da situação dos homens livres e pobres no interior da ordem escravista. [...] a dialética de ordem e desordem é construída inicialmente enquanto experiência e perspectiva de um setor social, num quadro de antagonismo de classes historicamente determinado. [...] Antonio Candido identifica a dialética de ordem e desordem como um modo de ser popular" (pag: 148-150).

o malandro polido, esperto, não usa arma, não rouba, não é violento.

Saindo dos tempos do Rei e partindo para uma análise mais contemporânea da sociedade brasileira, Roberto da Matta (1983: 202) - na busca de personagens que possam iluminar certos padrões de comportamento social e, a partir daí uma "definição de nossa identidade social enquanto brasileiros" - escolheu *Pedro Malasartes*<sup>12</sup> como o paradigma da malandragem.

O malandro analisado por Da Matta pode ser resumido com os seguintes atributos: "deslocado das regras formais da estrutura social, excluído do mercado de trabalho, avesso ao trabalho, e altamente individualizado, pelo modo de andar, falar e vestir-se; características pessoais e sociais que são complementadas por uma forte representação estética, "camisa listrada, anel com efígie de São Jorge e sapato de duas cores"; pertencente a um "universo marcado pela criatividade musical e gestual" (ibidem: 204).

---

<sup>12</sup> Roberto da Matta afirma que *Pedro Malasartes* é um dos heróis brasileiros definindo-o como "patrão de todas as espertezas de que um homem é capaz" (op.cit.: 201). "Nas histórias de Pedro Malasartes, chama a atenção o estilo narrativo marcadamente solto, sublinhado por inúmeros episódios livres [...] Tais relatos... vão de situações nas quais Pedro engana pessoas em posições sociais de poder e prestígio, até a venda de fezes a um ricoço, passando por situações muito mais ambíguas, quando a distância entre a sagacidade e a ofensa social se confunde, como a indução de um poderoso fazendeiro ao assassinato, o uso de um cadáver para obter lucro, incluindo ainda a destruição consciente e programada de bens de consumo e produção alheios, propriedade particular de um grande patrão. [...] estamos diante de um 'herói sem nenhum caráter'... um personagem cuja marca é saber inverter todas as desvantagens em vantagens, sinal de todo bom malandro e de toda e qualquer boa malandragem" (pag: 212).

Muito próximo à Leonardo, Malasartes não renuncia completamente à ordem, mas também não fica na plena marginalidade, isto é; ambas representações de malandro estão no ponto certo, na oscilação, no movimento, entre ordem e desordem.

"O campo do malandro, assim, vai numa gradação da malandragem socialmente aprovada e vista entre nós como esperteza e vivacidade, ao ponto mais pesado do gesto francamente desonesto. É quando o malandro corre o risco de deixar de viver do jeito e do expediente para viver dos golpes, virando um autêntico marginal ou bandido" (ibidem: 209).

Da Matta separa o malandro socialmente aceito, esperto, do bandido; um pertence ao universo de equilíbrio entre ordem e desordem e o outro, marginal pleno, à desordem.

Rubem Oliven (1982) faz uma análise do malandro dentro do contexto da música popular brasileira. Ele salienta que a malandragem precisa ser compreendida como rejeição ao trabalho e como estratégia de sobrevivência.

"A malandragem, na época do seu apogeu na M.P.B. (década de 30), se constitui simultaneamente em estratégia de sobrevivência e concepção de mundo através das quais alguns segmentos das classes subalternas se recusam a aceitar a disciplina e a monotonia associadas ao universo do trabalho assalariado" (pag: 34).

Para Oliven a malandragem tem as seguintes características: Horror ao trabalho como fonte de sofrimento e exaltação da malandragem enquanto estilo de vida (ibidem: 35); constante escassez de dinheiro (pag: 36); valentia - "o malandro é cabra macho e sabe impor respeito na base da força" [no sentido de força física pessoal] (pag: 37) - associada à

esperteza, "atributo que se constitui na capacidade da lãbia e do jogo de cintura" (pag: 37-38); e a sorte, o "se dar bem", o "ideal de salvação pela sorte grande" (pag: 41).

Apesar da valentia (e da força física pessoal) aparecerem como características do malandro na análise de Oliven, o que é determinante é a sua esperteza e a sua capacidade de "aplicar golpes em otários" (ibidem: 38). Usando as características de Da Matta e Candido, podemos dizer que esse malandro não pertence a um universo marcadamente marginal, ele se mantém como malandro, entre ordem e desordem, e não como bandido.

#### O Malandro Marginal e o Bandido

Para poder moldar um conhecimento mais "real" da figura do malandro - dentro do nosso objetivo de ver como essa figura é delineada dentro do mundo do crime e particularmente na situação do albergue\cadeia - convém vermos como seus comportamentos são avaliados dentro do crime e pela população que está em contato mais frequente com essas pessoas.

Podemos começar com as representações feitas pelos trabalhadores no bairro *Cidade de Deus*, analisadas por Alba Zaluar (1985):

"Bandido é o termo usado hoje para quem tem arma de fogo e utiliza na defesa deste rendoso comércio que é o tráfico de drogas ou nos assaltos. Ao contrário do malandro, ele não sobrevive por não ter a malícia, a lãbia, a habilidade como armas para vencer" (pag: 149).

Zaluar (1989)<sup>13</sup>, revela as relações entre trabalhadores e "bandidos", vistos como categorias sociais distintas, e as representações que cada um tem do outro, enquanto categoria social:

"Quem vive cotidianamente com os "bandidos"... sabe que há uma diferenciação interna muito grande entre eles, que os coloca em novas divisões de categorias, avaliadas moralmente em termos do mal que causam às suas vítimas" (pag: 4). "A categoria bandido é usada pelos trabalhadores apenas para designar os que usam arma na cintura e são criminosos permanentes, o que é apresentado como características externas, visíveis portanto, desses personagens. Entre os envolvidos no mundo do crime 'bandidos' corresponde a uma identidade social construída em torno de característica pessoal e interna: a disposição para matar" (pag: 6; ênfase minha).

Em outro trabalho de pesquisa na *Cidade de Deus*, com trabalhadores e bandidos, Zaluar (1988) afirma que "as representações do crime e sua associação com o mal são bastante heterogêneas, ambíguas e, às vezes contraditórias. Como única unanimidade figura o crime de morte na resposta à pergunta 'o que é crime para você?'; "quase unânime também é o estupro... o crime moralmente mais condenável, mais sério e que exige mais punição"; e "assaltar gente do próprio local".

José Ricardo Ramalho (1983), na sua pesquisa na Penitenciária do Estado de São Paulo, opõe o 171, que usa a cabeça, é inteligente, não usa arma ou violência; ao 157, que é violento. Assim, ele afirma que há superioridade, no mundo do crime, do 171 sobre o 157 (pag: 103-105).

---

<sup>13</sup> Pesquisa realizada entre 1980-1983 e 1986-1987 num conjunto habitacional da CEHAB no Rio de Janeiro (Zaluar, 1989: 3).

"O malandro se define por cumprir as regras do 'proceder', ter experiência na massa ou prática no crime e saber lidar com a polícia".

O bandido se refere ao nato (ibidem: 106), isto é, o bandido por natureza, ou melhor dizendo, o delinquente<sup>14</sup>.

Bandido e malandro foram representados de diferentes formas, com diferentes olhares, perspectivas teóricas e profissionais. Dada essa variedade, podemos ver traços em comum: o malandro pode ser definido como atuando no equilíbrio entre ordem e desordem, com malícia, habilidade, lábia, cabeça, inteligência e, principalmente, não violência. A transgressão que o malandro comete não o leva a um circuito marginal nas definições de Candido, Da Matta e Oliven. Já em Zaluar e Ramalho, o malandro está dentro do circuito marginal, freqüenta o crime, mas sua posição se caracteriza principalmente pela não violência e sim pelo uso da inteligência, habilidade.

As características principais nas definições de bandido, de Zaluar e Ramalho, é que ele ao invés de usar a lábia, a esperteza, usa a violência, e no caso de Zaluar, essa característica fica ainda mais acentuada pela disposição de matar e o uso de arma de fogo.

---

<sup>14</sup> Vemos aqui uma concepção de bandido permeada pela idéia de criminoso como herança genética ou biológica. Podemos usar a distinção que Foucault (1986), na análise do nascimento da prisão, faz entre delinquente e infrator: "o delinquente se distingue do infrator pelo fato de não ser tanto seu ato quanto sua vida (no sentido social, não biológico) o que mais o caracteriza" (pag: 223). Essa caracterização organiza o mundo do crime na sua base, sem a necessária interferência dos dispositivos de poder na prisão. É um sistema de classificação dos próprios prisioneiros para lidar com as diferenças de *perversidade* aplicado às vítimas.

## Malandro e Bandido no Albergue

Um esboço do malandro "ideal" no contexto do Albergue<sup>13</sup> pode ser traçado da seguinte forma: tem um emprego com um salário fixo, livrando-o da dependência exclusiva dos "frutos" do crime; o emprego lhe garante carteira de trabalho assinada, uma grande vantagem pois não seria preso por vadiagem e no caso de *blitz* teria maior facilidade de sair ileso; uma boa apresentação visual, roupas limpas, banho tomado; não usa arma nem violência com as vítimas, de preferência ganha dinheiro por papéis, no uso da *caneta* e da *idéia*; usa a *lábria*, a malícia, como "armas" e se possível não tem contato com as vítimas; o dinheiro ganho nos *cambalachos* deve ser bem usado, não *joga dinheiro fora*, aplica-o para um dia não necessitar mais roubar; tem relação familiar; por sua esperteza não é preso. O criminoso que mais se aproxima é o estelionatário ou "171".

Os presos albergados com quem tive contato sempre se auto-referiam como pertencentes a *malandragem*. Bandidos são sempre os "outros", o que nos leva ao outro extremo: os bandidos.

O bandido é alguém que está muito envolvido no crime, totalmente marginal, não se preocupa com a aparência, usa arma de fogo e violência; não tem *idéia*, não sabe conversar, é *perverso*; não guarda o dinheiro mas gasta com drogas, noitadas.

<sup>13</sup> Quando falo em albergue está envolvido a cadeia de onde vieram, sendo assim, é impossível separar as regras de um e de outro. Na cadeia a "ética" da malandragem e as consequentes punições são mais rígidas; no albergue, como os encontros são mais esparsos, não há uma imposição moral tão demarcada.

Entrando num processo de consumo desenfreado sempre está roubando ou traficando para ter dinheiro; é constantemente preso, é residente, não tem habilidade, mas usa a violência.

As definições feitas no albergue podem ser resumidas da seguinte forma:

**Malandro:**

"se esquia de tudo, roba, conta um estória...; só mata se tiver pra morrer...; vai para roubar, não vai para matar...; a base é ganhar dinheiro".

**Bandido:**

"cara que nasceu para roubar...; instinto de matador; dá tiro de barato...; cara sádico, perverso desde criança...; a base é matar".

Para efeito de análise fiz a distinção bandido\malandro, mas essa separação é fictícia. Os termos são relacionais, um se define em relação ao outro; o conteúdo destes termos é flutuante e mutável e as pessoas a quem eles se referem não se fixam nos termos<sup>14</sup>.

Em uma entrevista perguntei para o *Bali* se havia diferença entre bandido e malandro; ele disse que não, para ele.

---

<sup>14</sup> Para esses diferentes termos podemos usar as conclusões que Manuela Carneiro da Cunha (1985: 209) faz sobre a identidade: "a identidade, tanto a pessoal quanto a de um grupo, são pressupostos metodológicos, são *a priori*, sem os quais seria impossível classificar e entender os dados históricos". Citando Lévi-Strauss (1977: 332): "um tipo de foco virtual, ao qual é indispensável que nos refiramos para explicar um certo número de coisas, mas sem que tenha jamais uma existência real".

era tudo a mesma coisa. O *Grego* disse "a diferença entre malandro e bandido é pela antiga".

Um malandro pode ser ao mesmo tempo bandido: se num momento ele tem as características do malandro, num outro pode ter as do bandido. Esta separação, colocando-os como opostos, não corresponde à realidade do albergue; por um lado o malandro é a figura idealizada, na prática, nos crimes relatados, a figura que se destaca é a do bandido.

Um caso:

*Bali*: - "... eu tinha dado um pó pro cara vender. O f.d.p. não vendeu nada e cheirou um bocado. Quando eu fui cobrar ele quis devolver a farinha cheia de mistura. Eu já tirei o cano e falei pro *Sidnei*: - eu vou matar esse cara agora. O *Sidnei* entrou na frente do cara e falou: - fica calmo, vamo trocar uma idéia e a gente resolve. Eu disse: - Sai da frente que vou queimar esse cara. O *Sidnei* ficou falando e foi me acalmando até que eu deixei prá lá... O *Sidnei* é um cara bom de trabalhar, o cara tem a cabeça no lugar..."

*Bali* poderia ser caracterizado como bandido: não deu espaço para *trocar-ideia*, foi logo sacando a arma. *Sidnei*, ao contrário, como malandro, conversou, acalmou o *Bali*, procurou um consenso. O importante é que as atitudes de *Bali* e *Sidnei* fizeram com que o "cara" pagasse no dia seguinte. Cabe destacar nesse exemplo que, mais que uma separação entre bandido e malandro há uma conexão onde tanto a violência como a idéia trazem resultados desejados.

Qualquer crime, dentro da malandragem, passa por uma avaliação\juízo que toca os extremos do *perverso* ao *considerado*. Uma pessoa é *considerada* se o crime cometido não teve violência mas astúcia, ou se teve violência foi por motivos de auto-defesa. O *perverso* é o típico bandido que *dá tiro de barato*, mata sem motivo e não por defesa. Se o crime for muito *perverso* o "cara" pode ser morto quando chegar na cadeia; ao contrário de um estelionatário, por exemplo, que é *considerado* na malandragem.

Um chacareiro, defendendo o pomar de seu patrão, matou duas crianças que roubavam frutas. Quando chegou na cadeia os presos pediam para que o carcereiro tirasse ele do *seguro* e mandasse para o pátio. Se ele tivesse ido para o pátio seria morto, provavelmente com requintes de *perversidade*. Esse exemplo mostra o caso de uma pessoa que não é malandro nem bandido, é um *perverso*. Essa *perversão* merece, segundo os albergados, a morte.

"Roubou uma bicicleta, um banco, uma velhinha, mercearia, açougue, roubou um cara andando na rua de marmita... Tem variação, tem diferença, entre a malandragem tem essa diferença. Depende... é lógico que eu entrar (na cadeia) com assalto de banco vou ter muito mais moral... moralmente falando. Na cadeia moralmente eu supero. No xadrez pra dentro é diferente. Depois que entra do xadrez pra dentro é que é o problema porque depende muito da maneira como você vai se portar lá dentro... na convivência, na idéia" (Grego).

O exemplo do *chacareiro* mostra mais uma vez que existe um ordem dentro da cadeia que pune os criminosos *perversos*. Essa punição é certa porque o *chacareiro* não tinha nenhum

conhecimento na malandragem. É lógico que alguém que matou crianças nas condições acima vai ser jurado de morte pela malandragem porque todo matador tem um julgamento dentro da cadeia que analisa as condições da fita. Mas a "disposição de matar", que Alba Zaluar encontra nos criminosos do Rio de Janeiro (ver acima), também é uma característica determinante para o malandro ser considerado na malandragem.

- Tem o considerado e o não, qual a diferença?
- O cara que é conhecido como matador, ele é considerado.
- E o matador do perverso?
- O perverso pode ser aqui fora e lá dentro ele dá o Cu... O matador, o que dá tiro de barato, depende da situação, um cara por mais que ele seja, se ele matar um policial lá dentro ele é considerado. Se matar um policial ele é bem-vindo... aí se ele não souber se portar perante um ladrão ele pode ser des-bem-vindo... agora se matar 2... o matador ele sempre tem lugar... Por exemplo: eu mato um cara que deu um murro na cara de meu filho, eu meto a faca nele, aí corro; aí vem neguinho me segura, policial, meto a faca no policial, mato também. Mato 3, aí os cara me cata. Vou pra cadeia, eu sou bem-vindo<sup>17</sup>" (entrevista com Grego).

O malandro não é somente o sujeito polido, hábil e não violento, ao contrário, todos são malandros e a maioria é violenta. Colocando o bandido como o "outro", os malandros criam um universo ideal onde a principal característica é resolver os conflitos pela *idéia*. Intrínseco a *idéia* está a possibilidade de um dia deixar o crime, de não ser violento, de não ser colocado como marginal à sociedade. Usar os recursos do

---

<sup>17</sup> Ser "bem-vindo" pode ser analisado como a importância que o matador tem para a malandragem e como um modo de tirar o matador do convívio social. A segunda afirmação jamais seria admitida por um malandro.

crime para "subir na vida", sem morrer nem de "facada nem de tiro, morrer de velho" (Moreno).

Sendo violento ou perverso o malandro entra numa relação estreita com a morte que pode acontecer por vingança de outros malandros, por reações das vítimas ou por não saber lidar com a polícia. Junto com a disposição para matar, para ser malandro tem que ter disposição para morrer.

Apesar do matador ser *considerado*, conforme a *fita*, pela malandragem, a figura "antiga" do malandro continua a ser uma referência de comportamento, essa referência fica mais clara quando falam sobre políticos.

Para os presos a figura do político, apesar de inacessível, aparece idealizada. O político é "quem pode roubar à vontade e nunca vai preso", além de não ser preso, nunca se sabe quando está roubando, quem está roubando: um futuro garantido e impunidade. O malandro vê no político a expressão máxima da malandragem, a possibilidade de enriquecer, sair ileso, "se dar bem" (ver também em Zaluar, 1989).

O malandro, como o *Flâneur*<sup>10</sup>, encontra na multidão um espaço privilegiado de locomoção e ocultamento. Ele se faz na Rua; aprende o movimento das pessoas, da polícia, da malandragem. Nesse movimento, usando a idéia e sendo perverso, aprende a se locomover. Na procura por *se dar bem* e um dia

---

<sup>10</sup> Ver "Sobre alguns temas em Baudelaire"; Benjamin, W. (1983).

poder parar<sup>17</sup>, o malandro entra num movimento marginal que o leva a usar arma-de-fogo. Sendo um instrumento, *ferramenta*, necessária, seu uso leva-o a uma violência maior com as vítimas, um confronto mais sangrento com a polícia, um turbilhão "suicida" que o leva a morte.

A vontade de *se dar bem*, de ser político, de ser malandro *pela antiga*, acaba com "a boca cheia de formigas".

---

<sup>17</sup> O desejo é fazer um grande assalto, um grande banco, e deixar o crime.

## MUNDOS EM CONFLITO

"Poema tirado de uma notícia de jornal

João Gostoso era carregador de feira-livre e morava  
no morro da Babilônia num barracão sem número  
Uma noite ele chegou no bar Vinte de Novembro  
Bebeu  
Cantou  
Dançou  
Depois se atirou na Lagoa Rodrigo de Freitas e  
morreu afogado."  
(Manuel Bandeira)<sup>2</sup>

O *Fernando* me ofereceu um *maestro*. Depois, quando ficou sabendo quem eu era, disse que tinha ficado preocupado, e logo em seguida, "*que se dane se der alguma coisa*". Nesse mesmo dia falou de sua dor na coluna: ele estava roubando uma motocicleta dentro de uma casa quando um vizinho viu e chamou a polícia. Ele tentou fugir mas a moto não passou pelo portão. Ele saiu correndo e tomou um tiro nas costas que quase o deixou paralítico.

O medo real, assumido, não é da morte, mas da vida imóvel, dependente. O alemão falou: "Medo de morrer eu não tenho, tenho medo de tomar um tiro e ficar paralítico, numa cadeira de rodas...".

Sempre que conhecia uma nova pessoa no albergue, eu me apresentava como sendo estudante. Talvez querendo marcar a minha diferença, talvez um modo de me proteger. Sempre tinha

<sup>2</sup> Ver a análise deste poema em Davi Arrigucci Jr. (1990; pp: 89-119).

algum desconhecido, um novato na Casa que me perguntava: *quando você desceu* (da cadeia)?" Eu não queria ser confundido, queria que soubessem que eu era pesquisador, não um espião, um *soviético*.

Durante um período da pesquisa deixei de ir no albergue: não consegui entender, sentia medo. A desconfiança de que eu era do Fórum, a ameaça da minha presença, provocava diferentes atitudes. Em alguns momentos faziam ameaças caso eu *atrasasse* a vida de alguém, em outros - talvez testando meu sigilo - me ofereciam mercadorias roubadas, *queijo* e maconha.

*Edvaldo*, visivelmente bêbado e drogado, perguntou se eu queria tomar um *queijo*.

- Não, eu não sou a fim; respondi.
- Se eu tivesse um queijo aqui você tomaria?
- Não, eu não quero experimentar queijo (fiquei visivelmente sem graça).
- O Gessé, disse o *Tião*, não aguenta tomar um queijo, ele tem que tomar metade ou 1/4.
- Não, eu não quero ... (pelamordedeus, pensei com medo).
- Você tem que experimentar tudo na vida, disse o *Tião*.

Nessa mesma noite o *Edvaldo* falou que me daria um carro se eu conseguisse *esquentar* (fazer documentos para carro roubado) um outro carro. Num clima de tensão, como se estivessem fazendo um inquérito policial, o *Tião* perguntou onde eu morava.

- Perto do ..., no bairro ...
- Você está em outra *canaleta*, disse o *Edvaldo*.
- Quer ver ele perguntar o que é canaleta - *Tião*.
- Eu imagino o que seja... é outro lugar, outras pessoas, outras relações, outra classe; eu disse.
- é isso aí, disse o *Tião*.

Fui embora logo em seguida, aquela noite não estava para mim, estava correndo em outra *canaleta*.

Num outro dia, quando cheguei no albergue, o *Alemão* e o *Bali* pediram para eu levá-los num lugar, uma *quebrada*. Parei o carro perto de uma favela e fiquei esperando enquanto eles iam combinar uma *transa* - não sei qual era a *transa*, se era pó, maconha ou assalto. Fiquei no carro esperando. Não sei quanto tempo demorou, para mim foi uma eternidade. Ficava olhando em volta o tempo todo; e se aparecer polícia? Chegaram logo, voltamos para o albergue.

A partir deste dia o *Bali* passou a confiar mais em mim, sempre que chegava no albergue me procurava e ficava conversando comigo. Pedi para fazer uma entrevista com gravador. Ele concordou e me chamou para ir na sua casa, assim eu já ficaria sabendo o caminho quando fosse fazer a entrevista.

Chegamos na sua casa e tinha um conhecido esperando. O cara tinha ido comprar umas *bolsas* de maconha. Entramos na sala e fui apresentado ao seu pai e seus irmãos. O *Bali* tirou as bolsinhas do bolso e colocou em cima da mesa de centro. O cara que estava junto falou alguma coisa como: - o *Bali* coloca as coisas na frente do pai, não tem respeito.

O pai dele sofria do coração e, segundo o *Bali*, tinha sofrido muito quando ele foi preso. Misturado com respeito e mágoa, disse que seu pai nunca o tinha visitado na cadeia. Antes de ser preso, dois irmãos mais velhos também tinham sido - um cumpria pena na Casa de Detenção em São Paulo e o outro estava na Cadeia de Campinas.

Ele disse que o pai não gostava das coisas que ele fazia mas também não se intrometia: "O meu pai é da antiga, dinheiro tem que ser pelo trabalho.. Ficou camelando a vida inteira e não tem nada".

O modo como o Bali entrou no crime não ficou claro. Ele disse que foi por causa de um irmão. A polícia, procurando o irmão, achou que ele estava envolvido e prenderam ele no lugar. A partir da vida na cadeia entrou no crime. Num outro momento ele falou: "Comecei a ganhar fácil... quando comecei a gastar entrei em cana; comecei a desfrutar, entrei em cana".

### Entra Fácil, Sai Fácil:

O mundo do crime tem uma forma de organização que, apesar de não estar ligada a um trabalho legal, tem como objetivo o lucro, o "se dar bem". Este trabalho<sup>2</sup> é um meio individualizado de fugir da situação da maioria da classe trabalhadora brasileira, ou seja, um modo alternativo de resolver os problemas de emprego e baixos salários.

A vida no crime permite que o ladrão, traficante, organize seu horário de forma a suprir suas necessidades. O roubo e o tráfico são formas de "trabalho" que estão fora da rigidez dos trabalhos com vínculos empregatícios e salários fixos.

O trabalho no crime é o oposto do modelo que Weber (1985: 228) faz quando analisa a ética protestante e a formação do espírito do capitalismo: "*o poder da ascese religiosa, punha trabalhadores sóbrios, conscientes e industriais [...] que se aferavam ao trabalho como uma finalidade desejada por Deus*". Mas, ao mesmo tempo, está ligado a uma lógica de lucro e ganhos, a uma racionalidade econômica: "*o uso de categorias cada vez mais empresariais para se referir ao mundo da criminalidade: 'gerente', 'dono do negócio', 'lucros', 'porcentagem', 'investimento' [...] As bocas têm mesmo um livro caixa onde ficam anotadas todas as transações do dia, da*

---

<sup>2</sup> Apesar de não ser trabalho legal, em alguns momentos os albergados se referiam ao crime como uma forma de trabalho. Como vimos no capítulo anterior, o *Niquinho* era considerado *vagabundo* porque não trabalhava nem no crime nem fora do crime.

*semana, do mês, até do ano, sob o encargo do gerente-da-boca que presta contas ao traficante"* (Zaluar; 1988: 8).

O crime permite que o malandro adquira uma maior quantidade de dinheiro que a maioria da classe trabalhadora, seja por um envolvimento exclusivo ou por uma complementação do trabalho legal. Por outro lado, esta forma de aquisição de bens - seja no roubo ou no tráfico - faz com que esses participantes tenham uma forma singular de gasto, de despesa.

Uma frase que extrapola os limites do mundo do crime e abrange o senso comum, nos ajudará iniciar a análise sobre o modo como os malandros gastam seu dinheiro: *dinheiro que entra fácil, sai fácil*.

O chamado *dinheiro fácil* é conseguido através do roubo, furto, estelionato ou tráfico de drogas. Roubar e traficar leva à um movimento que os fazem dispensar grandes quantidades de dinheiro<sup>3</sup>. A pesquisa de Alba Zaluar (1990: 59), no Rio de Janeiro, salienta este aspecto do gasto excessivo:

"... os entrevistados referiram-se ao fato de que o dinheiro ganho em assalto é gasto rapidamente e instaura-se o vício, já não mais movido pela necessidade, mas pelo hábito de encher sempre os bolsos para 'poder gastar à vontade'. Ver outros 'dando-se bem' na atividade, passar bem vestido, com carro e com mulheres, é incentivo aos rapazes que ainda não se iniciaram. Há, portanto, um cálculo de que a atividade compensa. No entanto, esse cálculo também se instaura na suposição (alguns dizem ilusão) de que o dinheiro que 'saiu rápido' 'volta rápido'."

---

<sup>3</sup> Arruda (1983) também fala de gasto excessivo entre menores infratores.

Segundo Ramalho (1983: 107), o tipo ideal de bandido, que aparece em uma de suas entrevistas, possui elementos positivos:

"Porque eu vou falar, o ladrão, o bandido, eu não sei porque, mas eu acho que ele tem mais amor do que muitas pessoas. [...] O senhor pode ver que todo assaltante, ele é mão aberta, todos eles. Tudo que ele tem ele dá".

Numa das entrevistas que fiz com Bali, numa época que estava ganhando bastante dinheiro, ele abriu o seu guarda-roupas e mostrou uma grande quantidade de camisas e calças que tinha comprado. Se vestir bem faz parte de um comportamento ideal. As pessoas no albergue apareciam com roupas de marcas famosas, casacos de couro, na maioria das vezes roubados. Também faz parte da vestimenta o uso de tênis, provavelmente para dar mais agilidade se precisar correr.

Mas o gastar fácil não se limita à compra de roupas. Foi possível perceber várias situações onde aparecia o *gastar fácil*, o excesso.

As drogas têm papel preponderante no mundo do crime. Todas as noites fumava-se maconha no albergue e, algumas vezes - eu nunca vi - cheirava-se cocaína. Apesar de nem todos fumarem maconha, ela aparece como um elemento aglutinador das conversas. Mesmo os que não fumam entram na roda para conversar, trocar-ideias. Abre-se uma roda e o baseado vai passando... (como uma refeição coletiva, um ágape).

Mas fazer uma *presença* é um momento onde o *cabeção* se coloca como desprendido de bens materiais. Chegar no albergue com uma quantidade de cocaína ou fumo que permita fazer uma *presença*, não é só uma questão de amor ou ser mão aberta.

Apresentar um *pot*, despendido, faz com que o traficante, ou o donatário, crie uma reputação de ser mão-aberta, essa reputação torna-o mais *considerado* na malandragem.

Podemos fazer um paralelo com as análises de Mauss (1974), sobre o fenômeno de troca em sociedades "primitivas", através da instituição tomada de empréstimo aos índios do noroeste norte-americano; o *potlatch*.

O *potlatch* é um princípio de rivalidade e antagonismo que se constitui através de uma dádiva considerável de riquezas oferecidas ostensivamente com a finalidade de humilhar, de desafiar e de *obrigar* um rival. O donatário, para apagar a humilhação, deve responder posteriormente por uma dádiva mais importante, ou seja, retribuir com usura. O rival também é desafiado através de uma destruição suntuária de seus bens e pela reposição de bens de maior valor, obrigando-o a retribuir. A destruição é sacrificial, é uma doação que exige retribuição (pag: 63). Para Mauss, a obrigação de dar é a essência do *potlatch* (pag: 104):

"O chefe só conserva sua autoridade se provar que é favorecido pelos espíritos e pela fortuna, prova gastando-a, distribuindo-a, humilhando os demais (pag: 105)

Na análise de Bataille (1975: 35), o essencial do *potlatch* é o seu caráter de perda, de despesa improdutivo:

---

\* O grama de cocaína tem valor aproximado ao grama de ouro.

"É a constituição de uma propriedade positiva da perda - da qual decorrem a nobreza, a honra, a posição na hierarquia - que dá a essa instituição seu valor significativo".

É um processo semelhante ao vivido no mundo do crime, grandes somas de dinheiro são gastas em despesas improdutivas como drogas, festas, bebidas e roupas. Um modo de mostrar que está *se dando bem*, honra, na vida do crime. Assim, como diz Bataille:

"... a perda ostentatória permanece universalmente ligada à riqueza como sua função última" (ibidem: 37).

Não há um Robin Hood que usa o dinheiro do roubo para distribuição de renda, existe um gasto - que pode ser numa comunidade - não produtivo, orgiástico.

Análise semelhante aparece em Veblen (1985: 49) quando contrapõe a classe servil industrial, trabalhadora - "que deve consumir somente o que é necessário à sua subsistência" - à classe superior, ociosa, que tem os luxos e confortos da vida.

"Durante os primeiros estágios do desenvolvimento econômico, o consumo ilimitado de bens, especialmente dos bens de maior excelência, e como regra qualquer consumo que exceda o mínimo necessário à subsistência, pertence normalmente à classe ociosa" (ibidem: 50)

O consumo, a perda, está ligada a uma noção de honra e poder daqueles que podem gastar. É um modo de se afirmar enquanto classe superior, capaz de tempo de ócio, fora das preocupações do dia a dia:

"Através de toda a evolução do dispêndio conspicuo, seja de bens ou de serviços ou de vida humana, observa-se a óbvia implicação de que ele tem de ser, a fim de eficazmente reparar a boa fama do consumidor, um dispêndio com coisas supérfluas" (ibidem: 62).

Apesar de não estar limitado ao consumo excessivo, o malandro sempre perde. O Bali quando lembrou da primeira vez que foi preso, fez a seguinte afirmação: "Eu tinha mulher, tinha filho (5 ou 6 meses). Não vi batizado, aniversário; via ele todo domingo (na visita)... A pessoa já cai consciente que chega lá já perde mulher, perde filho, perde tudo."

O despendar, *sair fácil*, também aparece como um modo de *se livrar* de um flagrante, um acordo com a polícia, como disse o Páscoa:

"... no fim eu fiz um acerto com a polícia prá livrar eu da bronca. Eu dei 2 carros e mais 1.000.000, na época foi o maior prejuízo que eu tomei. Sabe quando você sai de lá (do lugar) assim... nada mesmo, zero. Então, o que que eu vou fazer? Lá tomaram tudo o que eu tinha... aí quer dizer... vamo catá outro... recuperar. Nessa de recuperar você nunca se recupera, cê sempre perde mais. [...] Você ganha, ganha... cê sabe, tudo que vem fácil vai fácil. Você ganha 100.000, na hora que você vai preso você gasta 200.000 e ainda fica devendo..."

- é fácil sair fora (do crime)? - entrevistador.

"É difícil porque você acostuma a ganhar dinheiro fácil... cê sabe que fazendo um certo negócio ali é fácil ganhar dinheiro, cê tá vendo que é contravenção, tudo... Mas você vai lá e arrisca".

Ao mesmo tempo que o gasto excessivo aparece como característica do mundo do crime, existe a valorização do malandro que poupa, que sabe guardar dinheiro, que sabe aplicar.

Depois de um tempo, como o Bali não ia mais no albergue - tinha acabado sua pena - voltei na sua casa. Ele me convidou para ir conhecer o carrinho de lanche que tinha comprado. Fiquei feliz, sua vida estava se ajeitando. O carrinho de lanche era arrumado e estava com uma freguesia grande. O

dinheiro que ganhava com cocaína ele aplicava no carrinho de lanche ao mesmo tempo que construía uma casa, estava investindo em coisas que davam dinheiro legal. No carrinho ele não levava nenhuma contravenção, queria deixar "o carrinho limpo, sem sujeira". Estava fazendo dinheiro "honesto" com o dinheiro dos *trambiques*.

Num dia de abril de 1989, eu estava assistindo o jornal local na TV, de repente aparece o Bali: foi preso com os irmãos, na sua casa, por receptação, formação de bando e tráfico.

O Bali morava junto com três irmãos trabalhadores numa casa que o pai tinha deixado. A televisão e o jornal diziam que na casa havia a formação de um bando de receptação e tráfico. Eu sabia que era mentira, os irmãos que moravam com ele tinham empregos regulares e não mexiam com nenhuma ilegalidade. Junto, no dia do flagrante, de madrugada, - fiquei sabendo depois - foi preso o amigo de um dos irmãos que passava na casa para irem juntos para a indústria.

Fiquei assustado, queria fazer alguma coisa, ajudar de alguma forma. Eu sabia que os irmãos não tinham nada a ver com os negócios do Bali. Não podia fazer nada. Fiquei paralisado, angustiado, desorientado.

Fui na casa do Bali depois de uns dois meses e encontrei um dos irmãos que tinha sido preso. Ele e os outros, enquanto não conseguiram provar a inocência, ficaram presos durante um mês; para seu azar era justamente o mês de férias no serviço.

O irmão disse que tem um investigador de Polícia, que mora perto, que sabia que eles não tinham nada a ver com as coisas do Bali; segundo ele, a polícia também sabia que era só o Bali que mexia. As declarações do Bali na TV e jornal tentavam inocentar os outros.

Não apareceu na TV que o Bali tinha fugido da cadeia. O seu irmão disse que ele teve que vender a casa que tinha construído, o carrinho de lanche e uma moto para fugir, para pagar a fuga. Além disso, ele pagou todas as despesas de advogado para seus irmãos.

Nunca mais vi o Bali, seu irmão falou que ele tinha fugido para [...] e de vez em quando ele aparecia, não consegui encontrá-lo mais.

Entra fácil, sai fácil. O dinheiro ganho nas atividades criminosas faz o malandro gastá-lo excessivamente, é um modo de despesa que torna o malandro respeitado entre seus pares. A despesa improdutiva com drogas, noitadas, carros e roupas faz parte da sua honra; ao mesmo tempo, perde-se dinheiro para se livrar de um flagrante. Se vai preso, perde o contato com o mundo, *atrasa a vida*, perde dinheiro.

A perda surge como elemento primordial no mundo do crime: tanto no excessivo despender individual, quanto na própria sobrevivência no mundo do crime, na relação com a polícia. A vida oscila entre períodos de fortuna, sorte, excesso, despesa, intensidade, no movimento da rua, e períodos de perda, atraso, excesso, ócio, na sedentarização da cadeia.

## O excesso

"O presente é, portanto, essa irrepressível necessidade que o homem tem de se exprimir inteiramente aqui e agora [...] O 'gosto pelo excessivo', de que falava Huizinga em *Homo Ludens*, parece-nos, com efeito, ser um outro aspecto determinante da violência, aliás, intimamente ligado ao presente, pois é o paroxismo do presente que condiciona as manifestações de excesso" (Maffesoli; 1987: 52).

A vida no crime está permeada por uma acentuação intensa do presente. O excesso no viver vai além do gasto improdutivo, sem preocupação com o futuro; se existir preocupação com o futuro, se houver poupança, esta pode ser destruída no momento que cair na prisão.

As drogas aparecem como um ponto de pletora. A maioria dos albergados fumavam maconha, outros tomavam *queijo*, outros bebiam, outros cheiravam cocaína. Alguns misturavam as drogas, outros só usavam uma delas. Qualquer droga - tomada, injetada, cheirada - era usada em excesso.

O *Robozinho* conhecia todos os tipos de psicotrópicos. Antigamente ele tomava os remédios nas veias. Falou que uma vez tomou uma caixa de [...] e começou a passar mal, na mesma hora tomou seguido 10 litros de leite para ver se cortava o efeito. Não sei até onde essa estória era uma história. Na verdade, o seu apelido estava ligado ao seu modo de andar, a sua postura corporal. Ele era totalmente enrijecido: começou a se movimentar... dobrou os joelhos e levantou os braços numa altura de aproximadamente 45 graus. Contente, falou que agora estava ficando bom, na época que tomava *baque* não conseguia levantar os braços. Agora só tomava comprimidos, na veia não

tomava mais. Numa época, quando não tinha mais veia para aplicar, aplicava na veia da virília - o médico que fazia o seu tratamento não acreditou, ele mostrou.

Os baseados corriam nas rodas do albergue num vai e vem incessante. Enrolava um e fumavam, daqui à pouco chegava outra pessoa com mais fumo, enrolava-se outro.

O *Grandão* chegou com uma latinha de cola. Três ou quatro cheiraram até ficarem prostrados nas camas, muito *chapados*, babando cola.

Os que tomavam *baque* de cocaína gostavam de mostrar suas picadas. Falavam de noites e dias que passaram se picando, quanto gastaram, como ficaram *chapados*. O *Gordo* falou que ficou uma noite inteira tomando; no outro dia, perto do meio-dia, ele ainda estava tomando e sua namorada falou para ele parar. Ele disse que não. Ela falou que a polícia estava chegando. Ele ficou no desespero e jogou tudo fora. Contou no albergue que foi o único modo que fez ele parar, senão estaria tomando até naquela hora. Estava com os olhos grandes, a mil por hora.

De vez em quando o Bali trabalhava com o Sidnei. O Sidnei tomava muito pó na veia, o Bali não gostava, dizia que pó era *pobrema*. Numa viagem que fez para [...], com um irmão que tinha acabado de sair da cadeia - para levar cocaína - falou que foi o maior problema; o seu irmão ficava tomando baque direto - "pó deixa o cara muito ligado, muito desesperado, não se controla". Conheci o irmão do Bali mas só o vi uma vez, na outra vez que fui na casa deles, ele já tinha sido preso novamente.

Ao contrário do Sidnei e do seu irmão, o Bali só cheirava. Apesar de trabalharem juntos, enquanto o Bali juntou dinheiro e comprou carro, carrinho de lanche, o Sidnei ficou na mesma, o dinheiro que ele conseguia ele gastava em pó.

Várias histórias repetiam os momentos em que as drogas levavam à proximidade com a morte. A presença da morte se aproxima à sua negação: alguém tomou muito e deu um "princípio de overdose", fizeram massagem, puxaram a língua. A conclusão de quem contou a história, compartilhada pelos outros, é que "com massagem (a vida) sempre volta".

No dia que fui conhecer o carrinho de lanche do Bali ele estava de moto. Fiquei de ir atrás dele e um amigo do quartirão veio comigo no carro. No caminho o cara disse que o Bali tinha batido a Brasília num cruzamento perto do "carrinho", ele estava certo; mas isso não interessa, interessa o modo como o Bali andava com a moto. A moto não tinha luz, era uma Yamaha com motor de Turuça. No caminho, como eu estava com o cara, não fiquei preocupado em acompanhar o Bali; ele corria demais, passava em sinal vermelho. Segundo o cara, ele era meio louco, mas loucura era ver como ele corria com a moto, a sua jinga, desvios; a moto também não tinha freio.

## A morte

"A vida é sempre um produto da decomposição da vida. Ela é tributária, em primeiro lugar, da morte, que desocupa o lugar; em segundo, da corrupção, que acompanha a morte, e repõe em circulação as substâncias necessárias ao incessante aparecimento de novos seres" (Bataille; 1987: 52-53).

Esta visão da morte aparece como um movimento normal da vida, a morte como criativa, servindo a vida. A morte é comum a toda espécie viva, o modo de viver e morrer é que se diferenciam.

O viver pode criar momentos de intensa proximidade com a morte. Quando passamos por um acidente, sentimos a experiência de perda dos limites da existência, como uma *pequena morte*<sup>5</sup>. No momento de intensidade dos sentidos, o próprio limite do chão nos escapa. Perdemos a noção de tempo e, o que durou segundos, fica na lembrança como uma eternidade<sup>6</sup>. Mortais que somos, vivemos o horizonte da morte como constituinte da vida, seja no erotismo ou nos momentos intensos de 'pequenas mortes'.

Pensar a morte é, de certo modo, pensar o impensável mas, conhecer formas de vida e modos de ação que direta ou

---

<sup>5</sup> Bataille (1987) fala de 'pequena morte' no erotismo, como o momento que segue o excesso da atividade sexual: "a prostração consecutiva ao paroxismo final é considerada uma 'pequena morte'" (pp. 94). Ou ainda, "A volúpia está tão próxima da dilapidação ruinosa que nós chamamos de *petite mort* o momento de seu paroxismo" (pp. 161).

<sup>6</sup> Na minha experiência pessoal com o limite da vida, ficou o momento de um acidente de moto. Do momento não lembro muita coisa. Lembro do descontrole da motocicleta: os relógios, contagiro e velocímetro - um quadro surreal - voando, girando. O tempo - que volta na mente como eternidade - de flutuar no espaço. Tempo e espaço de descontrole, a queda.

indiretamente se relacionam com a morte, permitem a análise de vidas.

A morte é um *a priori* na vida do malandro, ou como dizia *Moreno*, que gostaria de sair do crime para não morrer "*nem de facada nem de tiro, morrer de velho*". O mundo do crime, seu caráter violento, excessivo e perverso, faz os malandros viverem num ténue fio entre vida e morte.

O Fonâmbulo<sup>7</sup> - "antes de subir no fio é que morres" - sabe consciente do equilíbrio entre vida e morte. No crime e, especialmente na cadeia, a morte pode ocorrer por um *palito de fósforo*, por *estalo*, ou *catarse*<sup>8</sup>. A vida na cadeia ensina ao malandro formas de praticar delitos e um modo de viver no fio, na constante oscilação entre vida e morte, na iminência do *estalo*.

O caráter excessivo do mundo do crime faz com que os malandros vivam intensamente suas vidas; é como se, por lidar diariamente com a morte, têm que usufruir a vida excessivamente. Viver o aqui e agora, desafiar a vida no seu cotidiano.

A vida na cadeia é uma situação limite. O uso intenso de drogas se aproxima da morte. Num assalto, o limite entre o *se dar bem*, ser preso ou morrer, oscila de acordo com a sorte.

O mundo do crime é um mundo violento e de morte. Nos confrontos com a polícia, o malandro pode conseguir fazer um

<sup>7</sup> Genet (1984: 12)

<sup>8</sup> Ver em Paixão (1985: 17) e Coelho (1987: 14-15) a morte como uma atividade catártica dentro dos presídios.

acerto, pode perder todo o dinheiro que acumulou, e se livrar; mas também pode morrer.

A polícia age com violência contra a violência. A morte também vem pelos meios "legais". Segundo Pinheiro et.alii (1991: 96):

"Em menos de uma década (1981-89), os conflitos entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e supostos criminosos produziram mais de 3.900 mortos, segundo dados da própria PM, e apenas nos limites do estado de São Paulo, com a espantosa média de 1,2 morto por dia".

Quando perguntei ao Bali se ele tinha medo da morte ele respondeu:

"Já passei por ela várias vezes... eu não tenho medo dela, eu respeito ela, o dia que ela chegar eu não vou aguentar, a suportar ela, a tirar ela de mim. Então o dia que ela chegar, eu vivo assim... o dia que ela chegar... será bem-vinda. Mas eu procuro a não prejudicar ninguém, a ofender ninguém; não saio por aí armado. Vivo minha vida como outro cidadão qualquer que nunca passou por isso aí..."

A morte está presente na vida do malandro, as situações vividas, as experiências narradas no albergue, demarcam a vida pelo momentos em que cada um viveu a proximidade com a morte. Seja trocando-tiros com a polícia, entre os próprios malandros, ou na reação de alguma vítima, cada preso envolvido no crime tem uma experiência para contar; o simples fato de passar pela cadeia já traz a vivência limite do fio.

Quando falei com o Alemão, ele repetiu que também já tinha passado por vários momentos de proximidade com a morte. O seu medo não era morrer, mas maltratar alguma vítima. Disse que

quando assaltava alguma casa sempre procurava ficar calmo e uma vez até chegou a dar água com açúcar para uma "coroa".

#### Pena de(a) Morte:

- "Estou sendo caçado pela policia", o *Betinho* falou com uma naturalidade assustadora.

Ele está numa posição delicada: ele se envolveu em alguma *treta* (que eu não consegui descobrir) na cadeia por isso não pode ser preso, está jurado de morte. Ele se diz inocente quanto à *treta*: "eu não tinha nada a ver com o que aconteceu", mas o seu nome está associado à morte de alguns presos e, assim, à sua morte.

Quando o Páscoa chegou no albergue o *Betinho* ficou *esperto* pois não sabia qual seria a reação dele quando o visse, o Páscoa sabia da *treta* e poderia querer tirar alguma satisfação. O Páscoa chegou e o cumprimentou, demonstrando um certo prazer em vê-lo na rua. Ele disse:

"A gente fica imaginando coisas e não dá nada. Tá vendo, fiquei pensando que ele vinha na *miguelagem* e ele me tratou numa boa".

O albergue do *Betinho* já tinha sido revogado, além disso ele estava sendo procurado por ter feito um assalto num Hotel. Na procura de dinheiro deu coronhadas nas vítimas e na hora de fugir deixou cair seus documentos. A Polícia sabia quem procurar.

Não tinha como trabalhar nem podia andar na rua, estava sem nenhum documento, qualquer blitz ia *rodar*.

Estava com uma sacola debaixo do braço e dentro da sacola uma marmitta vazia: "qualquer coisa estou voltando do trampo".

O lugar mais seguro que achou para ficar foi a Zona (do meretrício), lá tinha uma mulher que cuidava e o escondia. Só sairia da Zona se fosse para fazer um assalto *federal*: pegaria uma grana boa e se livraria logo da cidade.

A sua família estava tentando achar um serviço de caseiro numa chácara para ele ficar trabalhando sem o perigo de ser reconhecido.

A sensação - e confirmação depois - que tive ao vê-lo no albergue era de estar procurando serviço, isto é; arranjar alguém para fazer um assalto, entrar numa quadrilha, etc.

Quando falava de estar sendo procurado, seus olhos espreitavam tudo que acontecia ao redor. Como é comum passar *camburões* perto do albergue, a sua tensão ficava cada vez mais transparente.

Dentro do albergue continuava o medo: ser pedido na cadeia colocava em perigo suas relações na malandragem, seja dos presos que presenciaram a treta ou dos companheiros que estavam fora e sabiam do acontecido.

Sendo procurado pela Polícia não poderia ser encontrado pois, se voltasse para a cadeia provavelmente seria morto pelos presos.

Também não poderia ser preso por causa do último assalto onde machucou as vítimas. Essa atitude de agressão de vítimas implica uma atitude mais severa pela Polícia. Nas palavras de

outro preso: "Se você dá coronhada de 38 nas vítimas, quando te pegarem vão dar coronhada de 12 em você ?".

Se fosse preso poderia morrer nas mãos da polícia, se fosse preso e conseguisse chegar vivo na cadeia estaria novamente ameaçado de morte.

Tenso, andando de um lado para o outro, ele transmitia a fuga e a proximidade da morte. Acuado pelos dois lados ele estava perdido, não havia território possível de fuga. Estava contra a polícia e contra a malandragem.

Estar "contra-malandros" não pode ser compreendido de modo rígido. Primeiro porque nem todos se conhecem na cidade. Segundo porque não é uma categoria coesa, as ligações são fluidas, é possível estar contra e a favor de uns e de outros simultaneamente. No caso do Betinho esse contra-malandro tem que ser levado em consideração pois todos os albergados já passaram pela cadeia, dentro da cadeia os presos podem se conhecer e os casos são sabidos por todos.

Provavelmente, dentro da cadeia encontraria amigos, mas não segurança; uma vez que no pátio, ou na cela, poderiam lhe dar estiletagens. Se voltasse para a cadeia teria que ficar no *seguro*.

A morte era inevitável: "morrer na cadeia ou pela polícia, eu prefiro morrer pela polícia, pelo menos estou na rua".

---

\* 38 é revólver calibre 38 e 12 é espingarda calibre 12. Existe uma diferença de peso e tamanho bem grandes entre as duas coronhas.

Ficar na rua é o importante; andar, sair, tentar se ajeitar na vida, um bom assalto. A morte na rua é um morrer livre. Mesmo não estando livre, sendo procurado, a rua é o espaço da liberdade, o importante é morrer na rua, em liberdade.

Acima, eu falei em naturalidade assustadora. Ele falava dos seus problemas num tom que envolvia ao mesmo tempo fuga e sina. Estava acuado, perseguido, marcado; adjetivos inscritos no seu corpo, na sua expressão, nos olhos.

A sua "pena de morte" já estava dada, pena esta que faz parte do contrato de ligação ao crime. Nada mais normal, não desejado, do que essa pena se impor. Nada mais natural do que morrer.

A pena de morte é o cotidiano das pessoas que estão no crime e, provavelmente, mais ainda das pessoas que estão na cadeia.

Fecha-se um círculo perverso onde os criminosos aprendem a jogar na população as suas experiências de violência. Aprendem a lidar com alguns policiais e aplicam o horror na sociedade. Na procura por uma vida intensa, levam a morte de si e dos outros.

Se até aqui eu os apresentava como vítimas da polícia, da repressão e da violência, é não menos verdade que esta vitimização leva à um aprendizado das próprias formas de repressão e violência. A perversidade aprendida volta à sociedade numa forma perversa de praticar crimes e de organizar o mundo do crime. O bandido, criando um elo entre ordem e

desordem, afirma seu poder pelo domínio da força, pela coerção da vida e presença da morte. Como diz Bataille (1989: 17-18):

"El anarquismo me irrita, sobre todo las doctrinas vulgares que hacen la apología de criminales de derecho común. Las prácticas de la *Gestapo* puestas a la luz del día muestran la profunda afinidad que une al hampa con la policía: nadie más inclinado a torturar, a servir cruelmente al aparato de la coerción que hombres sin fe ni ley".

## Glossário

- Adiantar** - ajudar o processo corre mais rápido, ajudar em alguma coisa, adiantar a vida, tentar recuperar o tempo.
- Aquário** - prisão de segurança máxima.
- Atrasar** - contrário de Adiantar.
- Baseado** - cigarro de maconha.
- Bicho** - faca; "o bicho está solto" - vai ter briga.
- Bolsa, bolsinha** - pequena porção de fumo.
- Borracha** - ônibus.
- Brizola, Bright** - cocaína.
- Burrica** - cama.
- Cabeção** - a pessoa que tem droga e põe na roda.
- Cabuloso** - uma coisa muito boa ou muito ruim; pode ser usado nos dois sentidos.
- Cagüeta** - alcagüete.
- Cair** - ser preso.
- Canaleta** - posição social, dinheiro e moradia.
- Cano** - revólver
- Chapado** - drogado (louco, muito louco - muito chapado)
- Cheio, Gereba, Diasco** - maconha.
- Chico** - é pau, paulada.
- Cola brinco** - tapa na orelha.
- Come quieto** - cama com cortina que serve para ter relações sexuais na cadeia.
- Considerado** - alguém que é considerado, respeitado, na malandragem.

**Correria** - favor, ação; ato de correr, ir atrás, de alguma coisa.

**Crocodilo** - pessoa que trai, "pega você na curva"(?).

**Cuzão** - cara que não tem atitude, que tem medo.

**Dar bote** - roubar; atacar.

**Dar bronca** - cometer algum delito.

**Dar entrada** - dar motivo.

**Dor de pote** - dor de cabeça.

**Embaçar** - ficar ruim, a situação fica ruim.

**Esquema do Zagalo** - um esquema, tática, que não falha.

**Esquentar um carro** - fazer documentos para um carro roubado.

**Farinha** - cocaína.

**Faxina** - lavar o pátio, entregar comida, levar bilhetes.

**Federal** - especial, bem feito, muito bom. "Bronca federal", um bom assalto.

**Ferro** - arma de fogo.

**Ficar de Jeca** - ficar na marcação, esperto, atento.

**Fita** - o momento, o acontecimento passado, presente ou futuro.

**Gambé** - polícia militar.

**Gibi** - carteira de trabalho.

**Goma** - casa.

**Gorró** - bebida alcoólica.

**Gripa** - seringa.

**Intrujão** - receptador.

**Ir de bode** - dormir.

**Jarbas** - mordomo, "escravo".

**Jéga** - cama.

**Jogar** - jogar o líquido na veia.

- Jogar areia - estragar; em referência à jogar areia nos olhos.
- Lavar o boi- lavar o banheiro da cela.
- Levar uma - encarar, desafiar.
- Maestro, Quadrado - toca-fitas de carro.
- Mala - bunda.
- Mango - militar vestido de civil.
- Marmidão - caixão de lata.
- Marroco - pão.
- Miguelagem - "o chuveiro, o albergue, o guarda, a Deise, isso tudo é miguelagem".
- Mula - pessoa nervosa.
- Pagar comida - levar comida nas celas.
- Pagar pau - pagar a permanência na cela.
- Papagaio - bilhete.
- Papelote - pequena quantidade de cocaína, menos que um grama.
- Paranga - o mesmo que Bolsa.
- Passar de pescoço - passar olhando.
- Passar um pano - ficar claro; dar uma olhada.
- Pegada.- facada.
- Pegar o bonde - ir para outra cadeia. Bonde - transporte de presos.
- Pendurar na orelha - ficar falando, perturbando, alugando.
- Penita - penitenciária.
- Piá - aparecer; pegar; ter.
- Pinxo - dinheiro.
- Pipoco - tiro.
- Pó - cocaína.
- Prego - punhal.

Presença (fazer uma) - oferecer uma pequena quantidade de droga.

Queijo - psicotrópico; Artane.

Rato - polícia civil.

Recortado - melhora feita na comida.

Residente - reincidente.

Ripa - trabalho.

Rodar - ser preso.

Sair montado - sair com faca, armado.

Sair no gelo - sair da cadeia por fora do crime, do movimento.

Sapo - pessoa que se faz de malandro, de valente, e não é.

Seguro - cela forte, separada dos outros presos.

Soviético - espião, trabalha como cagueta, faz intriga.

Transa - fazer negócio. Usado para negócio de drogas.

Treta - acontecimento; sentido de ser arrumado, idéia de conflito.

Trocar-faca - briga de faca, estilete.

Trocar o óleo - ter relações sexuais.

Truta - amigo, parceiro.

Turbina - arma, mas no sentido de estar armado. A pessoa está turbinada.

Um Galo - uma pena de 50 anos.

Valete - dormir dois homens numa mesma cama, cada um com a cabeça para um lado, como no jogo de cartas.

X - cela.

## Bibliografia

- ABREU, Sérgio Adorno. *Violência Urbana, Justiça Criminal e Organização Social do Crime*. Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, São Paulo, mimeo., 1990a.
- , *La socialisation de la delinquance: le recidiviste penitentiaire a São Paulo*. International Colloquium: Urban Violence, Public Order and Social Control (19-21 março). São Paulo, mimeo., 1990b.
- ABREU, Sérgio Adorno & BORDINI, Eliana B. T. *Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo, 1974-1985*. Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO), Quarto Seminário do Grupo de Trabalho Direito e Sociedade. Belo Horizonte 9/12 de setembro, mimeo., 1987
- ARIEËS, Philippe. *O homem diante da morte*, vols. I e II. Rio de Janeiro, F. Alves, 1989.
- ARRIGUCCI Jr., Davi. *Humildade, paixão e morte: a poesia de Manuel Bandeira*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- ARRUDA, Rinaldo S. V. *Pequenos bandidos: um estudo sobre a gestação dos menores infratores na cidade de São Paulo*. São Paulo, Global Ed, 1983.
- BATAILLE, Georges. *A parte maldita. Precedida de 'A noção de despesa'*. Rio de Janeiro, Imago Editora Ltda, 1975.
- , *O Erotismo*. Porto Alegre, L&PM, 1987.
- , *Sobre Nietzsche: voluntad de suerte*. Madrid, Altea, Taurus, Alfaguara, S.A., 1989.
- BECKER, Howard S. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1977.
- BENJAMIN, Walter. "Sobre alguns temas em Baudelaire", in *Textos escolhidos / Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor W. Adorno, Jürgen Habermas*, 2ª ed.. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- BRANT, Vinicius Caldeira et alii. *O trabalhador preso no Estado de São Paulo (passado, presente e expectativas)*. Relatório de pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNDAP). São Paulo, Cebrap, mimeo., 1986.

- BRESCIANI, Maria Stella. "A Guisa de Apresentação". in *Revista Brasileira de História*, 14(7). São Paulo, pp. 195-198, 1987.
- CAIAFA, Janice. *Movimento Punk nas cidades*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985.
- CANDIDO, Antonio. "Dialética da Malandragem". in *Revista do instituto de estudos brasileiros*, nº 8. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1970.
- CASTRO, Eduardo B. V. *Araweté: os deuses canibais*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 1986.
- CLINARD, Marshall B. *Las implicaciones teóricas de la 'anomie' y la conduta desviada*. Buenos Aires, Editorial Paidós, 1973.
- COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do diabo: crise e conflito no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, IUPERJ, 1987.
- COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. New York, Free Press Paperback, 1955.
- CUNHA, Manuela Carneiro. *Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoa entre os índios Krahó*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1978.
- , *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.
- DA MATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*, 4ª ed.. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1983.
- DORNELLES, João R. W. *Quem são os homens delinquentes?: considerações acerca do preso como excluído*. Quarto seminário de grupo de trabalho Direito e Sociedade, organização Fundação João Pinheiro/CLACSO, Belo Horizonte mimeo., 1987.
- DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo, Ed. Nacional, 9ª ed., 1978.
- , *O Suicídio*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1982.
- EVANS-PRITCHARD, E.E. "Witchcraft". in *Africa*, 4(8), Londres, 1955.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.
- FONTOLAN, Tania R. *O tribunal do júri: a teatralização do crime*. Campinas, mimeo., 1989.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1986.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1974.

----- . *Estigma: notas sobre a manipulação de identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.

GOULD, S.J. *The mismeasure of man*. New York, Norton, 1981.

GUATARRI, Felix. "Espaço e Poder: a criação de territórios na cidade". in *Espaço e Debate*, (16). São Paulo, 1985.

HERTZ, Robert. *Death and the right hand*. England, Cohen & West, 1960.

HOBBSBAWM, E.J. *Bandidos*. Rio de Janeiro, Ed. Forense-universitária, 1975.

IGNATIEFF, Michael. *A just measure of pain*. New York, Columbia University Press, 1980.

----- . "State, civil society and total institutions: a critique of recent social histories of punishment". in *Social control and the state: historical and comparative essays*. edited by Cohen, S. & Scull, A.. Oxford, Basil Blackwell Ltd, 1986.

----- . "Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico". in *Revista brasileira de história*, 14(7). São Paulo, pp. 185-193, 1987.

IRWIN, John. *The Jail: managing the underclass in american society*. University of California Press, 1987.

LARAIA, Roque B. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar editor, 1988.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *L'Identité* (Seminário dirigido por Claude Lévi-Strauss). Paris, Grasset, 1977.

LIMA, William Da Silva. *Quatrocentos Contra Um: uma história do comando vermelho*. Rio de Janeiro, Ed. Vozes/ISER, 1991.

MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da Violência*. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais/Edições Vértice, 1987.

MATZA, David. *Becoming Deviant*. New Jersey, Prentice-Hall, 1969.

- MAUSS, Marcel "Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". in *Sociologia e antropologia, com uma introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss*. São Paulo, E.P.U./EDUSP, 1974.
- OLIVEN, Ruben G. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis, Ed.Vozes, 1982.
- PAIXAO, Antonio Luiz. "A Organização Policial numa Area Metropolitana". in *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, 1(25). Rio de Janeiro, IUPERJ, 1982.
- , "Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". in *Crime, Violência e Poder*, Paulo Sérgio Pinheiro (org.). São Paulo, Ed. Brasiliense, 1983.
- , "Uma saga carcerária". in *Crime e Castigo: Estudos sobre aspectos da criminalidade na República*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, mimeo., 1985.
- , *Recuperar ou punir?: como o Estado trata o criminoso*. São Paulo, Cortez: autores associados, 1987.
- , *Crime, crime control, and political democracy: the view from Brazil*. São Paulo, International Colloquium: Urban Violence, Public Order and Social Control (19-21 março), mimeo., 1990.
- , "A violência Urbana e a Sociologia: Sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens e...". in *Religião e Sociedade*, 15/1. Rio de Janeiro, ISER/CER, 1990.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio *Crise do sistema penitenciário e crise institucional: notas para discussão*. São Paulo, mimeo., 1984.
- PINHEIRO, P.S., IZUMINO, E.A. & FERNANDES, M.C.J. "Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89)". in *Revista USP*, nº 9. São Paulo; mar./abr./maio/1991, pp.95-112, 1991.
- RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro, GRAAL, 1983.
- RODELLO, C. DA C.M.; BORDINI, E.B.T. & ABREU, S.F.A. "Estimativa da reincidência criminal". in *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1 (1): 49-69, 1984.
- RODRIGUES, José Carlos. *Tabu da Morte*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1983.
- SANTOS, Juarez C. *A criminologia Radical*. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1981.
- SCHWARZ, Roberto. *Que horas são?: ensaios*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

- SYKES, Gresham & MATZA, David. "Techniques of neutralization: a theory of delinquency". in *American Sociological Review*, 22(6), 1957.
- TAYLOR, I.; WALTON, P.; YOUNG, J. "A criminologia critica na Inglaterra: retrospecto e perspectiva". in *Criminologia Critica*, Taylor et.alii. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1980.
- VAN GENNEP, Arnold. *Os ritos de passagem*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1977.
- VEBLEN, Thorstein. "A teoria da classe ociosa". in *Thorstein Veblen*, 2ª ed. São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1985.
- VELHO, Gilberto. "O estudo do comportamento desviante: a contribuição da antropologia social". in *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. Gilberto Velho (org.), 5ª ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1985.
- VOGT, Carlos & FRY, Peter. "Cuipar e cuendar pra conjenga carunga: a morte e a morte no Cafundó". in *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. José de Souza Martins (org.). São Paulo, Ed. Hucitec, 1983.
- WEBER, Max. "A ética protestante e o espírito do capitalismo". in *Os Pensadores*, 3ª ed. São Paulo, Abril Cultural, 1985.
- WIEDER, D. Lawrence. "Telling the code". in *Ethnomethodology*, Roy Turner (ed), New York, Penguin Books, 1974.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- , "Crime e trabalho no cotidiano popular". in *Ciência Hoje*, nº 28, Suplemento vol.5, 1987.
- , *Crime, justiça e moral: a versão das classes populares*. Relatório de pesquisa FINEP, São Paulo, mimeo., 1988.
- , "Nem líderes nem heróis: a verdade da história oral". in *Revista presença*. Rio de Janeiro, 1989.
- , "Teleguiados e Chefes: juventude e crime". in *Religião e Sociedade*, 15/1. Rio de Janeiro, ISER/CER, 1990.